

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

ALINE JAVORNIK

O PAPEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA FUNDAÇÃO DE
AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA NO ATENDIMENTO À CRIANÇAS E
ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

CURITIBA

2014

ALINE JAVORNIK

O PAPEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA FUNDAÇÃO DE
AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA NO ATENDIMENTO À CRIANÇAS E
ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Professora Doutora Taís Moura Tavares.

CURITIBA

2014

Javornik, Aline.

O papel da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação de Ação Social de Curitiba no atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência / Aline Javornik. – Curitiba, 2014.

163 f.: il.; grafs., tabs. + mapas.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação.

Orientadora: Taís Moura Tavares.

1. Crianças e violência. 2. Adolescentes e violência. 3. Políticas públicas. I. Tavares, Taís Moura. II. Título.

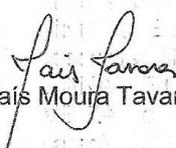
CDD: 371.9046

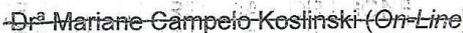


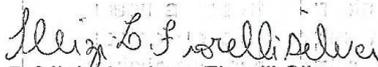
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



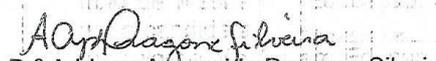
Ata número 1079 (um mil e setenta e nove) referente à sessão pública de Defesa de Dissertação de Mestrado em Educação. Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos no Anfiteatro 400 (quatrocentos), quarto andar, Edifício D. Pedro I, instalou-se a sessão pública da Defesa de Dissertação, intitulada **“O PAPEL DA SMED E DA FAS DE CURITIBA NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA”**, desenvolvida pela mestrand **ALINE JAVORNIK**, aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, sob a orientação da Professora **DRª TAÍS MOURA TAVARES**, que presidiu a Banca. A Banca Examinadora foi composta também pelas Professoras: **DRª MARIANE CAMPELO KOSLINSKI (On-Line)**; **DRª ILEIZI LUCIANA FIORELLI SILVA**, **DRª ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA** e **DRª VALÉRIA MILENA ROHRICH FERREIRA** (Membros Titulares). A Presidenta da Banca Examinadora declarou aberta a sessão e passou a palavra à mestrand, que desenvolveu uma exposição oral de seu trabalho de dissertação. Após a exposição, teve lugar o procedimento de arguição de cada membro da Banca, bem como a defesa, pela mestrand, das questões arguidas. Concluída a arguição, a Banca Examinadora reuniu-se sigilosamente e exarou Parecer Final de que a mestrand está apta a receber o título de Mestra em Educação. A Presidenta da Banca Examinadora declarou que a candidata foi aprovada e cumpriu todos os requisitos para obtenção do título de Mestra em Educação, Área de Concentração Educação, devendo encaminhar à Coordenação, em até 60 dias a contar desta data, a versão final da dissertação, versão esta devidamente aprovada pela Professora orientadora. Encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Banca Examinadora e pela candidata. Curitiba, trinta e um de março de dois mil e quatorze.

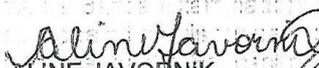

Drª Taís Moura Tavares


Drª Mariane Campeio Koslinski (On-Line)


Drª Ileizi Luciana Fiorelli Silva


Drª Valéria Milena Rohrich Ferreira


Drª Adriana Aparecida Dragone Silveira


ALINE JAVORNIK

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/04/2014

ATRICIA BIANCHI
Matr. 1651473



Dedico esta pesquisa a todas as crianças e adolescentes que sofreram, sofrem ou sofrerão algum tipo de violência... na esperança de que, um dia, não precisemos mais falar em proteção ou risco... na esperança de que todas elas possam sorrir... e de que possamos sorrir com elas...

AGRADECIMENTOS

Agradecer não é fácil. Agradecer, nesta situação, de conclusão de uma etapa de vida, com dedicação a leitura, pesquisa e produção, muito menos. Porque não é simples dimensionar a importância de cada um e sua contribuição para que isto tudo se tornasse realidade. E a quem ler esta pesquisa, espero que encontrem pessoas como as que encontrei, em seus caminhos...

Agradeço, então, a mim... não por orgulho, mas pela persistência na persecução de um sonho... pela superação das dificuldades... por chegar ao Mestrado e realizar um trabalho que concedesse não apenas um título, mas que pudesse, no meu íntimo, considerar útil a nossa sociedade.

Agradeço a minha família... que está presente e que já partiu. Pelo amor, carinho e dedicação... pelos exemplos... por ensinar-me nos limites de suas condições, a ser uma pessoa que primasse pela bondade, pelo respeito as diferenças. Especialmente a minha mãe Marilene... por entender minha decisão de sair do ninho e voar perseguindo sonhos... por seu apoio e entendimento da importância de ver sua filha partir para crescer... por ser a mulher que moldou meu caráter, forjou e apoiou minha vontade de aprender, de estudar, incentivando, orientando, com tamanha sabedoria e imenso coração. Agradeço em memória aos meus queridos que já partiram... Especialmente meus avós maternos, Isidoro e Josefina, que contribuíram muito no meu aprendizado de ser “humana”, ensinando a dispensar as aparências, apreciar os reais afetos, valorizar cada conquista e aprender com cada derrota e, sobretudo a confiar em Deus. Minha avó paterna, Valéria, que me ensinou a observar na vida o que realmente importa... Ao meu pai Cláudio... que deixou no meu DNA a paixão pela política e mostrou em vida que vale a pena manter sempre o sorriso no rosto, pois na hora da partida, ao nosso lado apenas estarão aqueles que realmente importam...

Agradeço ao meu amor, Rodrigo... pelo apoio e compreensão, por ser tudo que sempre sonhei... pelas longas conversas... pelos bons e maus momentos... por discutir Política, Economia, Filosofia, Sociologia, História e Direito comigo... pelas

discussões sobre a vida e além... por nossas pequenas diferenças e por nossas grandes afinidades... por estar presente mesmo distante... E por ser a pessoa maravilhosa, guerreira e honrada que é, pela diferença que fez e faz em minha vida. Contigo sou melhor do que eu era. Muito obrigada, meu amor...

Agradeço aos meus fiéis amigos e amigas... de perto e de longe... que compreenderam todas as vezes que fiquei em casa para ler, pensar, escrever e reescrever, mas que jamais dispensei a presença seja ela como fosse. Neste momento não cito nomes, primeiro, por não querer deixar ninguém de fora e também porque Deus me abençoou em ter bons e especiais amigos em mais de uma mão cheia de dedos para contar...

Agradeço também aos meus estimados membros da família, que andam sobre quatro patas. Aos amores fiéis, que moram com minha mãe: Moly, Boi e Meg, que mostram como a fidelidade canina é um exemplo a ser seguido; e as felinas: Menina, Mila e Amelie, que mostram como amar sem nada pedir em troca... E aos felinos que adotei (no fundo acho que eles é que me adotaram)... Elvis, Adele e John, que sempre me recebem “sorrindo”, me apoiam quando estou chorando, dormem encima do notebook, tentam digitar por mim, bebem a água do meu copo, sobem na impressora e ronronam sugerindo para apagar a luz e ir dormir, quando todas as luzes dos apartamentos já se apagaram... E, frequentemente isso não acontece, então sobem no colo, pedem e dão carinho... sentam-se na cadeira ao lado e ficam observando o que estou fazendo... fazem companhia... sem nada exigir em troca...

Agradeço aos meus primeiros mestres e queridos amigos, tanto na Educação Básica, quanto na Graduação e Pós-Graduações... professora Lilian Michelin (que publicou meu primeiro texto sobre violência, quando eu cursava a 7ª série), Arnaldo Nogaro (meu mestre e orientador na graduação), Mara Rubia Bispo Orth (minha mestre e minha amiga, que sempre incentivou que eu continuasse a estudar), Nilce Scheffer (minha querida orientadora no aprendizado da Avaliação Institucional), Pedro Rodolfo Bodê de Moraes (que moldou meus caminhos na temática da violência, honrando-me com sua orientação na pós-graduação), Gracialino da Silva Dias, que vive a teoria que professa em suas aulas... que sempre nos disse para respeitar e honrar o espaço público que nos era concedido, por estudar gratuitamente em uma Universidade Federal... Eles me ensinaram não somente a teoria, mas a prática do

que é ser um verdadeiro professor, orientador, foram luzes que iluminaram meus caminhos e escolhas acadêmicas...

Agradeço as professoras, professores, estagiários e colegas queridos, aos quais tive o prazer de conhecer durante meu trabalho como professora e pedagoga tanto da Escola Municipal Antônio Andrade, em Pinhais, quanto no Colégio Estadual Doutor Xavier da Silva, em Curitiba... onde conheci mais de perto a realidade de nossas crianças e de nossos adolescentes... onde vi as faces da violência e onde vivi também a esperança de que tudo possa ser modificado...

Agradeço aos meus colegas de trabalho, que compreenderam minhas ausências enquanto frequentava as aulas, em especial aqueles que torceram para que tudo desse certo...

Agradeço a Fundação de Ação Social, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, por permitirem não somente o acesso aos dados, mas também as experiências, as trocas de ideias, ao apoio e carinho. Especialmente a Jeanny Rose Manccini de Oliveira, Simone Cortiano, Vera Lúcia Alves de Oliveira, Lucy Aparecida Rocha Lubel, Roberta Hofius, Ubirajara Salles Zoccoli, Margarete Hofstein Ferreira, Márcia Yuri Sekikawa Nagata, Maria Tereza Gonçalves, Renata Toledo Reizer, Daraci Rosa dos Santos, Marina de Pol Poniwas e Érika Haruno Hayashida... Cada qual em um determinado momento me apoiou, incentivou, cedeu seu tempo e compartilhou seu conhecimento.

Agradeço aos meus colegas de Mestrado... Maria Caroline, Vivian, Vanessa, Eliane, Beatriz, Elisângela, Julianna, Marina, Luciana e Christian... pelos momentos de tensão e pelas caras de paisagem... pelos momentos de gargalhadas... dos cafés no pátio, das discussões via Facebook... pelo apoio no olhar e na presença... na construção do nosso conhecimento, onde rimos e choramos... onde pensamos em jogar pela janela o livro do Poulantzas, devoramos pacotes de balas e dividimos sonhos... A carinha sorridente da Marina vai ficar para sempre guardada na memória... o companheirismo da Carol, a Vivi e seus bolos maravilhosos, a seriedade doce da Eliane e da Ju, as observações pontuais da Bia e da Eli, a inteligência divertida da Vanessa. E tenho certeza que ficará na memória de todos nós, sempre prontos e aptos a algum comentário fora do contexto da discussão... momentos do tipo “estrada dos minérios”, “o caso da bicicleta”, “o banheiro com vontade própria (É você, Satanás?)”,

os bilhetinhos, entre tantas outras tiradas e situações inusitadas... Enfim, este agradecimento não seria completo se não agradecesse especialmente a Lu e ao Chris... nossa turma do fundão... que tornaram-se amigos muito especiais... um socorrendo ao outro... a qualquer hora do dia ou da noite... para desabafar, rir, chorar, dissertar, beber cerveja ou comer pizza...

Agradeço aos colegas de Doutorado que cruzaram comigo em algumas disciplinas e por quem, além de amizade, possuo admiração... Gabriela, Gisele, Cíntia, Douglas e Aline.

Agradeço aos nossos professores... doutores em diferentes áreas, porém mestres na arte de transformar e burilar pedras brutas em pequenos diamantes... muito obrigada, Andrea, Marcos, Mônica, Paulo Vinícius, Adriana, Rose Mery e Ângelo.

Agradeço ao grupo de pesquisa, onde aprendi e pretendo ainda aprender... obrigada Ana Lorena Bruel, Valéria Milena Rohrich Ferreira, Patrícia Baliski...

Agradeço as professoras que aceitaram participar da minha banca de qualificação... pela leitura da minha pesquisa, pelas orientações, pela disponibilidade e por me ajudar a crescer e aprender mais... muito obrigada Adriana Aparecida Dragone Silveira, Valéria Milena Rohrich Ferreira e Mariane Campelo Koslinski...

Agradeço, aliás, muito mais que agradeço a minha orientadora Taís... este ser humano iluminado, intelectual e pessoalmente. Que confiou em meu potencial, que me ajudou nos momentos de indecisão, mas principalmente, que segurou minha mão nos momentos de crise, ansiedade e depressão... que me fez rir, chorar e me apaixonar ainda mais por ela, quando confiou a mim a responsabilidade de estagiar junto dela em uma disciplina na Graduação... quero ser um pouco como ela, que sentou ao meu lado em sua casa para revisar minha pesquisa, não sem antes, me obrigar a tomar o café da manhã, preparado com carinho de mãe. Ela, que não me deixou desistir... sei o quanto pensou e preocupou-se comigo... espero sinceramente que tenha cumprido meu papel enquanto sua orientanda desorientada... Enfim, “corujas” a parte, a considero muito mais que uma orientadora... um exemplo de mulher, de mãe, de professora, uma amiga que estará para sempre no meu coração.

E, finalmente, agradeço a Deus... por permitir-me a vida e por confiar em mim mesmo nos momentos em que eu deixei de confiar e pensei em desistir... que atendeu minhas orações quando pedi socorro, me amparou, me conduziu e abençoou com a presença de todas as pessoas citadas, sem as quais eu não chegaria até aqui... Obrigada, meu Pai... sem ti, eu jamais teria chego até aqui...

- Não consigo fazer isso, Sam.

- Eu sei. Isso não é justo. Na verdade, nem deveríamos estar aqui. Mas estamos. É como nas grandes histórias, Senhor Frodo. As que tinham mesmo importância. Eram repletas de escuridão e perigo. E, as vezes, você não queria saber o fim... porque como podiam ter um final feliz? Como podia o mundo voltar a ser o que era... depois de tanto mal? Mas, no fim, é só uma coisa passageira... essa sombra... Até a escuridão tem de passar. Um novo dia virá. E, quando o sol brilhar, brilhará ainda mais forte. Eram essas as histórias que ficavam na lembrança... que significavam algo. Mesmo que você fosse pequeno demais para entender por quê. Mas acho, Senhor Frodo, que eu entendo, sim. Agora eu sei. As pessoas dessas histórias... tinham várias oportunidades de voltar atrás, mas não voltavam. Elas seguiam em frente... porque tinham no que se agarrar...

- E em que nós nos agarramos, Sam?

- No bem que existe neste mundo, Senhor Frodo... pelo qual vale a pena lutar.

(Diálogo entre Frodo e Sam, O Senhor dos Anéis – As duas torres).

RESUMO

O objeto desta pesquisa é a análise documental das políticas públicas para a prevenção da violência sofrida por crianças e adolescentes no município de Curitiba. Esta pesquisa desenvolve-se em três momentos. O primeiro refere-se ao estudo sobre o conceito de violência, com recorte na violência sofrida por crianças e adolescentes. Num segundo momento, fez-se um mapa da violência sofrida por crianças e adolescentes, tomando por fonte as Notificações Obrigatórias, emitidas pelos órgãos e instituições parceiros da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência do município de Curitiba, no período 2007-2012. A distribuição sócio espacial dessa violência relacionou as ocorrências com as condições dos bairros e regionais da cidade. A partir desse quadro analisou-se a atuação da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba – SMED e da Fundação de Ação Social – FAS, enquanto órgãos parceiros na Rede de Proteção. Para tanto, num terceiro momento, contextualiza-se a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência, bem como analisa-se quais os papéis da Secretaria Municipal de Educação – SMED e da Fundação de Ação Social – FAS, neste espaço intersetorial. A pesquisa possibilitou verificar as interações entre os parceiros da Rede e as potencialidades e fragilidades presentes nesta relação.

Palavras-chave: Políticas públicas; Crianças e Adolescentes; Violência; Educação; Assistência Social

ABSTRACT

The object of this research is to analyse public policies documents for the prevention of violence experienced by children and adolescents in the city of Curitiba. This research was developed in three stages. The first, refers to the study of the concept of violence, focused on the violence suffered by children and adolescents. Secondly, a map of the violence suffered by children and adolescents was developed, using as source the Mandatory Notifications issued by agencies and partner institutions of the Network for the Protection of Children and Adolescents at Risk of Violence in the municipality of Curitiba in the period of 2007-2012. The socio-spatial distribution of such violence related the occurrences with the conditions of regional and city neighborhoods. Within this framework we analyzed the performance of the Municipal Education Curitiba – SMED and Social Action Foundation – FAS, as partner agencies in the Protective Network. In order to do so, on a later moment, the Network for the Protection of Children and Adolescents at Risk for Violence is contextualized and the roles of the Municipal Education – SMED and Social Action Foundation – FAS are analyzed within this interconnected space. The research enabled us to verify the interactions between Network partners and the strengths and weaknesses present in this relationship.

Keywords: Public Policy, Children and Adolescents, Violence, Education, Social Welfare

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BVS	–	Biblioteca Virtual em Saúde
CAPES	–	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	–	Centro de Atenção Psicossocial
CDC	–	Convenção sobre os Direitos da Criança
CEBELA	–	Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos
CEI	–	Centro de Educação Infantil
CESPDH-UFPR	–	Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná
CF	–	Constituição Federal do Brasil de 1988
CFESS	–	Conselho Federal de Serviço Social
CFM	–	Conselho Federal de Medicina
CFP	–	Conselho Federal de Psicologia
CMAS	–	Conselho Municipal de Assistência Social
CMAE	–	Centro Municipal de Atendimento Especializado
CMEI	–	Centro Municipal de Educação Infantil
CNAS	–	Conselho Nacional de Assistência Social
COFEN	–	Conselho Federal de Enfermagem
COMTIBA	–	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	–	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONASS	–	Conselho Nacional dos Secretários de Saúde
COREN	–	Conselho Regional de Enfermagem
CRAS	–	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	–	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	–	Conselho Regional de Serviço Social
CRM	–	Conselho Regional de Medicina
CRP	–	Conselho Regional de Psicologia
CT	–	Conselho Tutelar
DST	–	Doenças Sexualmente Transmissíveis

ECA	–	Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei N° 8.069/1990
EI	–	Educação Infantil
EF	–	Ensino Fundamental
FAS	–	Fundação de Ação Social
FLACSO	–	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	–	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M	–	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	–	Instituições de Ensino Superior
IML	–	Instituto Médico Legal
IP-USP	–	Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo
IPARDES	–	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA	–	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPPUC	–	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
IPPUR-UFRJ	–	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro
LACRI	–	Laboratório de Estudos da Criança
LAV	–	Laboratório de Análise da Violência
LBA	–	Legião Brasileira de Assistência
LDB	–	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9.394/1996
LOAS	–	Lei Orgânica da Assistência Social N° 8.742/1993
MEC	–	Ministério da Educação
MinC	–	Ministério da Cultura
MS	–	Ministério da Saúde
NEV-USP	–	Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
NRE	–	Núcleo Regional de Educação
NO	–	Notificação Obrigatória
NOB	–	Norma Operacional Básica
NOB/RH	–	Norma Operacional Básica/Recursos Humanos
OEI	–	Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura

OMS	–	Organização Mundial da Saúde
ONU	–	Organização das Nações Unidas
OPAS	–	Organização Pan-Americana da Saúde
PIB	–	Produto Interno Bruto
PNAD	–	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PROEALC	–	Programa de Estudos de América Latina e Caribe
PSB	–	Proteção Social Básica
PSE	–	Proteção Social Especial
RMC	–	Região Metropolitana de Curitiba
Rede de Proteção	–	Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência
RSI	–	Regulamento Sanitário Internacional
SBS	–	Sociedade Brasileira de Sociologia
SciELO	–	Scientific Electronic Library Online
SDH	–	Secretaria de Direitos Humanos
SEED	–	Secretaria de Estado de Educação do Paraná
SGD	–	Sistema de Garantia de Direitos
SINAN	–	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SMED	–	Secretaria Municipal de Educação de Curitiba
SMELJ	–	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude
SMMA	–	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SMS	–	Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba
SVS	–	Secretaria de Vigilância em Saúde
TJ-PR	–	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
UERJ	–	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFPR	–	Universidade Federal do Paraná
UFRJ	–	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	–	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	–	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UBS	–	Unidade Básica de Saúde
UPA	–	Unidade de Pronto Atendimento
USP	–	Universidade de São Paulo
VIJ	–	Vara da Infância e da Juventude

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1 – MODELO ECOLÓGICO PARA SE COMPREENDER FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA.....p.44
- FIGURA 2 – FLUXO DA NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA A PARTIR DE 01/01/2012.....p.58

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	–	NOTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR REGIONAL ADMINISTRATIVA.....	p.65
GRÁFICO 2	–	NOTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR REGIONAL ADMINISTRATIVA – 2007 A 2012.....	p.65
GRÁFICO 3	–	NOTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR BAIRRO – 2007 A 2012.....	p.69

LISTA DE MAPAS

MAPA 1	–	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	p.55
MAPA 2	–	MAPA DA VIOLÊNCIA NOTIFICADA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CURITIBA – 2007-2012.....	p.68

LISTA DE QUADROS

- QUADRO 1 – CONSEQUÊNCIAS AGUDAS E DE LONGO PRAZO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA.....p.45
- QUADRO 2 – QUADRO COMPARATIVO DE MAIOR E MENOR INCIDÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA POR REGIONAL ADMINISTRATIVA – 2007 A 2012.....p.66
- QUADRO 3 – QUANTIDADE DE NOTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR BAIROS 2007-2012.....p.67
- QUADRO 4 – QUADRO COMPARATIVO DE MAIOR E MENOR INCIDÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA POR BAIRRO NA REGIONAL ADMINISTRATIVA – 2007-2012.....p.70
- QUADRO 5 – QUADRO COMPARATIVO DE MAIOR E MENOR INCIDÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA POR BAIRRO NA REGIONAL ADMINISTRATIVA COM POPULAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 2010.....p.73

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	–	NOTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS – CURITIBA 2007 A 2012.....	p.61
TABELA 2	–	DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR REGIONAL ADMINISTRATIVA E BAIRRO – 2007 A 2012.....	p.62
TABELA 3	–	POPULAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS (EM ANOS) E SEXO COM NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS – 2010.....	p.72
TABELA 4	–	TIPO DE VIOLÊNCIA – CURITIBA 2007-2012.....	p.75
TABELA 5	–	DISTRIBUIÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA NOTIFICADAS POR REGIONAL ADMINISTRATIVA E BAIRRO – 2007-2012.....	p.76
TABELA 6	–	TIPO DE NEGLIGÊNCIA POR ANO – CURITIBA 2007 A 2012.....	p.80
TABELA 7	–	NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA POR SEXO – CURITIBA 2007 A 2012.....	p.80
TABELA 8	–	ESCOLARIDADE DA VÍTIMA – CURITIBA 2007-2012.....	p.81
TABELA 9	–	CARACTERIZAÇÃO SÓCIO ESPACIAL DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS E BAIRROS.....	p.83

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	p.23
I – AS PESQUISAS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	p.31
a. O conceito de violência.....	p.31
b. As pesquisas sobre violência contra a criança e o adolescente.....	p.40
II – A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CURITIBA	p.54
a. O mapa da violência notificada contra crianças e adolescentes no município de Curitiba.....	p.60
b. Condições sócio espaciais dos bairros.....	p.82
III – AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFREM VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA	p.95
a. A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência.....	p.96
b. A Fundação de Ação Social.....	p.102
c. A Secretaria Municipal de Educação.....	p.112
d. A relação entre SMED e FAS na Rede de Proteção.....	p.117
CONSIDERAÇÕES	p.122
REFERÊNCIAS	p.126
ANEXOS	p.134

INTRODUÇÃO

O que diferencia um ser humano? O que diferencia o sofrimento de um ser humano do outro? A tecnologia avançou, tanto na medicina, quanto na indústria de equipamentos eletrônicos, os quais têm facilitado a vida em sociedade. Entretanto, possui-se uma sociedade de consumo exacerbado, uma sociedade que, no seu processo civilizatório, tem tentado se diferenciar cada vez mais (ELIAS, 1993). Quanto mais bens se possui mais é diferenciado um ser humano de outro. Entretanto, todos os seres humanos sentem dor, seja ela física, moral ou psicológica, eles nascem crescem, aprendem, perdem e ganham. O que diferencia um ser humano na sua fase de infância de um ser humano na sua fase de velhice? Por certo que o desenvolvimento e o aprendizado de um e de outro não são comparáveis. Mas se tomarmos eles como indivíduos, com direitos, o que os diferencia? Quando se pensa numa sociedade justa, solidária e olha-se para o ambiente que se possui, para um território onde a segregação e a diferenciação se dão pelo tipo de trabalho ou ocupação, pelas condições e localização de sua moradia, pela conformação familiar, pelo gênero, pela cor da pele, pelos meios de mobilidade e pelo acesso aos bens e serviços ofertados pelo Estado, deve-se sim questionar o que diferencia o ser humano.

Neste processo de diferenciação, a desigualdade mostra sua cara e seu corpo, e, então, pensa-se no fenômeno da violência. Desta maneira, pensando a violência, percebe-se que ela é realizada por uns e sofrida por outros, ela possui muitas e diferentes concepções. Uma delas parte da desigualdade entre os seres humanos: existe aquele que “merece” sofrer a violência, seja por sua posição social, pela cor de sua pele, pela religião que profere, pelo desejo sexual que o orienta, pela profissão e ocupação no mercado de trabalho, por sua forma de vestir, falar, relacionar-se ou por não possuir as condições necessárias para proteger-se.

A violência faz parte do desenvolvimento da sociedade humana. Entretanto, percebe-se que também ocorre quando não são consideradas as diferenças entre os seres humanos e, ao mesmo tempo, a igualdade de seus direitos.

[...] Daí, o direito a igualdade pressupõe, e não é uma contradição, o direito a diferença. Diferença não é sinônimo de desigualdade, assim como igualdade não é sinônimo de homogeneidade e de uniformidade.

A desigualdade pressupõe uma valoração de inferior e superior, pressupõe uma valorização positiva ou negativa, e portanto, estabelecemos quem nasceu para mandar e quem nasceu para obedecer; quem nasceu para ser respeitado e quem nasceu só para respeitar. Isso é desigualdade. A diferença é uma relação horizontal, nós podemos ser muito diferentes (já nascemos homens ou mulheres; já é uma diferença fundamental, mas não é uma desigualdade, será uma desigualdade se essa diferença for valorizada no sentido de que os homens são superiores as mulheres, ou vice-versa, que os brancos são superiores aos negros, ou vice-versa, que os europeus são superiores aos latino-americanos e assim por diante). A igualdade significa a isonomia, que é a igualdade diante da lei, da justiça, diante das oportunidades na sociedade, se democraticamente aberta a todos. [...]. (SOARES, 2012, p.10-11).

Apesar de suas diferenças, os seres humanos deixam de sentir ou sofrer? Ou podem eles estar mais expostos as violências pelas condições de seu contexto social?

Observa-se então, o ser humano enquanto ser em desenvolvimento. O que lhe dá conformação enquanto adulto e cidadão são as experiências vivenciadas em sua infância e sua adolescência.

Neste sentido, a aproximação com o tema da pesquisa deu-se durante o processo formativo que vivenciei. A formação em Pedagogia oportunizou a atuação como professora e pedagoga, em diferentes espaços educativos, onde os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes eram também tratados de forma diferenciada. Na prática, a desigualdade social e as violências sofridas pelas crianças e adolescentes confrontaram-me. Digo violências, pois eram várias: crianças e adolescentes que recebiam castigos físicos, que eram assediadas psicologicamente, abusadas e exploradas sexualmente, faziam uso de medicamentos para depressão, eram diagnosticadas com transtornos dos mais variados, falavam em suicídio ou sofreram tentativa de homicídio, conviviam com o tráfico, tiveram seus pais mortos ou encarcerados, foram acolhidas em instituições... E para estas crianças e adolescentes a questão se apresentava: o que pode ser feito? Existe legislação e políticas públicas suficientes e abrangentes? O que acontece, então?

A violência contra crianças e adolescentes é um tema recente. Passou a ser discutido a partir do momento onde eclodiram as discussões acerca dos direitos humanos. E os direitos humanos em si questionam o que diferencia ou desiguala um ser humano do outro. Surgem quando o movimento sócio histórico orienta-se para a necessidade em se exigir o direito à vida, o direito à alimentação, o direito a saúde, a proteção, como formas de garantir o desenvolvimento destes indivíduos de forma que possam tornar-se adultos com status de cidadão.

As crianças passaram muitos séculos sendo vistas como adultos miniaturizados ou como objetos de pertença das famílias. As famílias tinham muitos filhos para poder suprir suas necessidades materiais, para povoar e trabalhar a terra e tinham plenos poderes para criá-los ou abandoná-los. A taxa de mortalidade infantil atingia níveis elevados em todas as partes do mundo. Crianças e adolescentes não eram vistos como cidadãos com direitos¹. Isto só ocorreu a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948² e da Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959³. O sofrimento imposto a criança e ao adolescente tem, portanto, um agravante histórico, já que o foco no adulto omitiu violências sofridas por este grupo humano específico, bem como naturalizou a não percepção de que estas violências não permitem um pleno desenvolvimento físico, social, emocional...

Quando se busca o amparo na legislação, parte-se da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Declaração Universal dos Direitos da Criança. Da mesma forma, no Brasil, da Constituição Federal de 1988 – CF e com ela todas as demais leis que vieram orientar a organização da sociedade, incluindo crianças e adolescentes como sujeitos, indivíduos com direitos. Dentre elas, pode-se citar o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, a Lei Orgânica da Saúde de 1990 e a Lei Orgânica de Assistência Social de 1993, tornando estes direitos constitucionais inalienáveis.

Bobbio (2004) salienta que o universalismo dos direitos foi uma conquista lenta, afirmando sobre os direitos humanos a partir da Declaração de 1948:

[...] na qual a afirmação dos direitos é, ao mesmo tempo, universal e positiva: universal no sentido de que os destinatários dos princípios nela contidos não são mais apenas os cidadãos deste ou daquele Estado, mas todos os homens; positiva no sentido de que põe em movimento um processo em cujo final os direitos do homem deverão ser não mais apenas proclamados ou apenas idealmente reconhecidos, porém efetivamente protegidos até mesmo contra o próprio Estado que os tenha violado. No final desse processo, os direitos do cidadão terão se transformado, realmente, positivamente, em direitos do homem. (BOBBIO, 2004, p.29-30).

¹ ARIÈS, Phillippe. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: LTC, 1981. O autor utiliza-se da história para contar como eram vistas e tratadas as crianças por suas famílias e responsáveis até chegar a família moderna.

² Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm.

³ Disponível em: http://198.106.103.111/cmdca/downloads/Declaracao_dos_Direitos_da_Crianca.pdf.

A legislação brasileira atual reconhece a criança e ao adolescente como portadores de direitos e, entre eles, o direito a proteção. A Constituição Federal de 1988 salienta, em seu texto, o *Estado Democrático de Direito*, bem como explicita, em seu artigo 4º, parágrafo II, o princípio de *prevalência dos direitos humanos*. A Carta Magna, promulgada no ano de 1988, apresenta artigos fundamentais no que diz respeito a estes direitos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade [...]

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. [...]

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. [...]. (BRASIL, 1988).

Na esteira do pensamento da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N° 8.069 de 13 de julho de 1990, também vem salientar a condição das crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, regulamentando o princípio de absoluta prioridade para este público, reforçando os ideais não somente da Carta Magna de 1988, mas também, das Declarações Universais de Direitos Humanos e das Crianças e Adolescentes, nas quais o Brasil é signatário.

Falar hoje em “direitos humanos da criança e do adolescente” tem um sentido mais profundo do que se pensa ao acentuar a vinculação do atendimento público a esse segmento da população aos instrumentos normativos e as instâncias e mecanismos de promoção e proteção de direitos humanos.

Significa o reconhecimento basilar desse público infante-adolescente amplamente como sujeito político-histórico e como sujeito de direitos. Significa a assunção de um compromisso maior com o movimento social que luta pela prevalência dos paradigmas e princípios éticos, sociais, políticos e jurídicos dos direitos humanos, entre eles o da proteção integral. Significa, mais especificamente na esfera de sua dimensão jurídica, colocar-se esse atendimento primordialmente em nível interno no campo do Direito Constitucional (mais restritamente ainda no campo da Teoria Geral dos Direitos Fundamentais) e no nível mundial no campo do Direito Internacional dos Direitos Humanos. (NETO, 2010, p.37).

Diversas pesquisas, nacionais e internacionais, comprovam que cada vez mais crianças e adolescentes têm seus direitos violados. Desta forma, continuam necessárias a pesquisa e a investigação acerca do tema, com vistas a compreender os fatores que desencadeiam tais situações, bem como analisar o que tem sido realizado em termos de políticas públicas para a proteção destas crianças e adolescentes contra a violência.

Neste sentido, a análise das políticas públicas destinadas a prevenir situações de violência sofridas por crianças e adolescentes torna-se fundamental. Da mesma maneira, analisar as interfaces entre as diferentes políticas públicas para crianças e adolescentes, no caso da presente pesquisa, políticas educacionais e políticas de assistência social, torna-se essencial.

Isto porque a grande maioria dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorre no meio doméstico ou intrafamiliar. Ainda pesa o poder do adulto. Entretanto, a sua condição de ser humano em desenvolvimento, com condições biológicas, sexuais e psicológicas específicas, diferenciadas, torna-os alvo de políticas também diferenciadas. A prioridade dada a criança e ao adolescente na legislação existe para que estes possam usufruir de todos os seus direitos, tornando-se adultos, cidadãos, completos e felizes.

As condições materiais impostas no território, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, necessitam ser vistas com mais profundidade. Curitiba é uma das cidades brasileiras consideradas com melhores condições de vida segundo o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH⁴, bem como possui um Produto Interno Bruto – PIB, dos mais elevados, tanto no Estado do Paraná, quanto no país. Altos investimentos em indústrias, crescimento acelerado, índices educacionais e de saúde de excelência, entretanto, ocultam miséria, pobreza e desigualdade. Ocultam a violência sofrida por crianças e adolescentes.

Desta maneira, como objeto de pesquisa, têm-se a violência sofrida por crianças e adolescentes no município de Curitiba, num determinado período histórico, e as políticas públicas que atuam em sua prevenção, amparando-se não somente na

⁴ O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH estrutura-se a partir de três eixos, os quais: expectativa de vida (saúde), acesso ao conhecimento (educação), padrão de vida (renda). Contrapõe-se ao Produto Interno Bruto – PIB, que considera a dimensão econômica do desenvolvimento (per capita). No ano de 2010, Curitiba apresentou IDH-M de 0,823, superior ao nacional, de 0,727, sendo considerada uma das capitais com melhores condições gerais de vida. Neste índice, Curitiba ficou em primeiro lugar no IDH-M do Estado do Paraná e em décimo lugar no país.

literatura específica, mas nos dados existentes tanto sobre as violências quanto sobre os órgãos e instituições, os quais traduzem as políticas públicas municipais, especificamente da Secretaria Municipal de Educação – SMED e da Fundação de Ação Social – FAS, órgãos de grande representatividade na Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência – Rede de Proteção do município de Curitiba. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, também de suma importância na Rede de Proteção, cujas políticas também devem estar articuladas a Educação e Assistência Social, devido ao escopo desta pesquisa, não será tratada diretamente, entretanto, alguns dados serão disponibilizados para melhor compreensão do contexto municipal.

A Rede de Proteção é um espaço intersetorial de atuação dos diferentes órgãos e instituições públicas e privadas cujo objetivo expresso em seu Protocolo é “Contribuir, de forma integrada, para a redução da violência contra a criança e o adolescente em Curitiba, principalmente no que se refere a violência doméstica/intrafamiliar e sexual.” (CURITIBA, 2008, p.17). A Rede de Proteção, seu histórico e atuação será aprofundado e contextualizado posteriormente, porém, é o ponto de partida para o problema de pesquisa: como a SMED e a FAS, enquanto órgãos parceiros na Rede de Proteção, atuam face a existência de crianças e adolescentes que sofrem violência no município de Curitiba?

Os objetivos específicos da pesquisa relacionam-se a análise conceitual da violência, especialmente da violência contra crianças e adolescentes; a observação e análise de dados coletados sobre a violência e sua distribuição no território; e a análise documental das políticas de Educação e Assistência Social no que diz respeito a questão da violência e sua prevenção, no sentido de proteger crianças e adolescentes, fazendo cumprir os dispositivos legais existentes.

Para atingir tais objetivos, considera-se que uma “[...] pesquisa é capaz de oferecer e produzir um conhecimento novo a respeito de uma área ou fenômeno, sistematizando-o em relação ao que já se sabe a respeito” (LUNA, 2001, p.26).

Justifica-se a importância da análise documental, tanto da SMED quanto da FAS, bem como a observação e análise de dados obtidos no Banco de Dados da Rede de Proteção, relacionados aos dados obtidos em outros órgãos e instituições, como forma de possibilitar a verificação, no território curitibano, dos equipamentos públicos disponíveis, relacionando-os a população de crianças e adolescentes e ao trabalho dos órgãos da Rede de Proteção. Justifica-se, ainda, a observação da

distribuição da população de crianças e adolescentes, a organização e oferta de equipamentos da Educação e da Assistência Social como forma de observar a consubstanciação das políticas específicas no território.

Assistência Social e Educação são direitos sociais positivados e, desta maneira, em atuação intersetorial, suas políticas necessitam de articulação. Autores como RIBEIRO (1999; 2013), RIBEIRO & KOSLINSKI (2009), RIBEIRO & KAZTMAN (2008), RIBEIRO & JÚNIOR (2003) já afirmaram que as condições espaciais fazem diferença pois, o território, é o local onde a política pública acontece e onde ela modifica-se, considerando os indivíduos e as suas condições de vida neste território.

Como metodologia, na presente pesquisa, foram utilizadas:

- a) Análise de dados sobre violência contra crianças e adolescentes no município de Curitiba, coletados no Banco de Dados da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência; dados referentes ao território, população e equipamentos públicos, coletados junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, ao IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- b) Análise documental dos órgãos: Secretaria Municipal de Educação de Curitiba – SMED e Fundação de Ação Social – FAS enquanto parceiros na Rede de Proteção.

Salienta-se que a pesquisa utilizou apenas os indicadores de violência obtidos por meio do Banco de Dados da Rede de Proteção, o que representa que o percentual de violências apresentado, apesar de demonstrar o que é efetivamente notificado pelos órgãos e equipamentos, pode traduzir um número bastante inferior a situação real.

Quanto a análise documental, salienta-se o Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência (2008) como documento norteador das ações da Rede de Proteção. Foram observadas as principais leis vigentes tanto para a FAS, quanto para a SMED, no sentido de verificar suas ações visando crianças e adolescentes que sofrem violência.

O desenvolvimento da pesquisa dá-se a partir de um estudo sobre o conceito de violência, com recorte na violência sofrida por crianças e adolescentes, demonstrando quais as visões dos autores que pesquisam ou pesquisaram o assunto e qual a importância destes para o conceito aqui desenvolvido.

A partir deste estudo, observa-se a violência sofrida por crianças e adolescentes no município, enquanto um “mapa da violência notificada contra crianças e adolescentes em Curitiba”, num recorte histórico específico (anos de 2007 a 2012⁵), com apresentação e análise de dados.

Na sequência, contextualiza-se a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência, no município de Curitiba, bem como, por meio de análise documental, verificam-se quais os papéis da Secretaria Municipal de Educação – SMED e da Fundação de Ação Social – FAS, neste espaço intersetorial, tendo em vista crianças e adolescentes vítimas de violência.

Por fim, tecem-se considerações acerca do que a pesquisa permite visualizar no território do município de Curitiba e possibilidades a partir da mesma.

⁵ O período foi escolhido tendo em vista a consolidação das nove regionais administrativas, dos nove Conselhos Tutelares do município, e, principalmente, o fortalecimento de um sistema de notificação obrigatória de violências, ocorrido em 2007. Desta maneira, o período observado abrange os anos de 2007 à 2012.

I – AS PESQUISAS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Para a presente pesquisa, realiza-se uma revisão de literatura sobre a temática da violência e o recorte específico é dado as pesquisas sobre violência sofrida por crianças e adolescentes.

Tal revisão utiliza como fontes as bases de pesquisa bibliográfica internacionais e nacionais, bancos de teses, dissertações e artigos sobre o tema, bem como publicações internacionais e nacionais acerca de violência e sua relação com crianças e adolescentes⁶. Grande parte destes textos origina-se de pesquisas da área de Saúde, como a Psicologia, a Enfermagem e a Medicina, bem como das áreas de Serviço Social, Sociologia, Filosofia, Antropologia, Direito e em menor número, da área da Educação, sendo que os temas elencados por esta última, costumam tratar de violência escolar.

O critério utilizado para definir os textos utilizados, para além da leitura destes, foi selecionar os que apresentassem maior clareza quanto ao que é a violência sofrida por crianças e adolescentes e quais os fatores de risco e de proteção, que serão detalhados a seguir.

a. O conceito de “violência”

Verifica-se na revisão de literatura sobre o tema da violência, que são múltiplas as conceituações dependendo da área ou do campo de pesquisa (a Sociologia, a Psicologia, o Direito, o Serviço Social, a Filosofia etc.), da perspectiva teórica do autor ou do objeto em foco (a violência contra grupos específicos, a violência no contexto das relações econômicas e sociais no capitalismo, o comportamento violento em uma sociedade machista, a violência e suas relações com o poder, a violência e a polícia, o Estado enquanto detentor do monopólio do uso da força, etc.).

⁶ As principais bases de pesquisa utilizadas foram: Scientific Eletronic Library Online – SciELO, Portal Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Portal de Pesquisa da Biblioteca Virtual em Saúde – BVS, bem como bancos de teses e dissertações de Universidades Públicas e Privadas.

Nesse contexto de polissemia do termo, Eric Debarbieux (IN: DEBARBIEUX & BLAYA, 2002) considera que não existe e não pode existir apenas uma conceituação, posto sejam as condições do contexto histórico que determinem o conteúdo do termo:

[...] é um erro fundamental, idealista e histórico crer que definir a violência, ou qualquer outro termo, por sinal, seja uma questão de se aproximar o máximo possível de um conceito absoluto de violência, de uma "ideia" de violência que faz com que a palavra e a coisa estejam para sempre adequadas. (DEBARBIEUX, E. IN: DEBARBIEUX & BLAYA, 2002, p.64).

Segundo definição da Organização Mundial da Saúde – OMS (2002), as violências são caracterizadas pelo “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que possa resultar ou tenha alta probabilidade de resultar em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação”. A violência pode ser classificada (OMS, 2002), em três categorias: violência dirigida contra si mesmo (auto infligida); violência interpessoal (classificadas em dois âmbitos: violência intrafamiliar ou doméstica – entre parceiros íntimos ou membros da família; violência comunitária – que ocorre no ambiente social em geral, entre conhecidos e desconhecidos); e violência coletiva (atos violentos que acontecem nos âmbitos macrossociais, políticos e econômicos, caracterizados pela dominação de grupos e do Estado). Quanto a natureza, os atos violentos podem ser classificados como abuso físico, psicológico, sexual e envolvendo abandono, negligência e privação de cuidados.

A área da Saúde considera a violência um agravo de saúde, podendo ser considerada uma epidemia. Tanto que está elencada nos documentos oficiais, bem como no Banco de Dados do Ministério da Saúde – MS, lotado na Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, denominado Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, onde os municípios, por meio de suas Secretarias de Saúde informam dados quantitativos dos agravos sofridos pelos indivíduos que acessam os equipamentos públicos, sejam estas doenças, epidemias, suicídios, homicídios, e, entre eles, a violência. O SINAN é um sistema informatizado, de abrangência nacional, alimentado por meio de uma ficha de notificação, que, no caso de Curitiba, sofreu algumas adaptações, tendo em vista que a Rede de Proteção já realizava notificação dos casos, bem como seu acompanhamento.

Ainda sobre a violência, interessa observar as colocações de Norberto Bobbio (1983), em seu Dicionário de Política, que expõe da seguinte forma a definição do termo:

Por Violência entende-se a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo). Para que haja Violência é preciso que a intervenção física seja voluntária: o motorista implicado num acidente de trânsito não exerce a Violência contra as pessoas que ficaram feridas, enquanto exerce Violência quem atropela intencionalmente uma pessoa odiada. Além disso, a intervenção física, na qual a Violência consiste, tem por finalidade destruir, ofender e coagir. É Violência a intervenção do torturador que mutila sua vítima; não é Violência a operação do cirurgião que busca salvar a vida de seu paciente. Exerce Violência quem tortura, fere ou mata; quem, não obstante a resistência, imobiliza ou manipula o corpo de outro; quem impede materialmente outro de cumprir determinada ação. Geralmente a Violência é exercida contra a vontade da vítima. Existem, porém, exceções notáveis, como o suicídio ou os atos de Violência provocados pela vítima com finalidade propagandística ou de outro tipo.

A Violência pode ser direta ou indireta. É direta quando atinge de maneira imediata o corpo de quem a sofre. É indireta quando opera através de uma alteração do ambiente físico no qual a vítima se encontra (por exemplo, o fechamento de todas as saídas de um determinado espaço) ou através da destruição, da danificação ou da subtração dos recursos materiais. Em ambos os casos, o resultado é o mesmo: uma modificação prejudicial do estado físico do indivíduo ou do grupo que é o alvo da ação violenta.

Entendido no sentido puramente descritivo, o termo Violência pode considerar-se substancialmente sinônimo de força (para as relações entre estes dois conceitos v. FORÇA). Ele, porém, distingue-se de maneira precisa da noção de "poder". O poder é a modificação da conduta do indivíduo ou grupo, dotada de um mínimo de vontade própria (v. PODER). (BOBBIO, 1983, p.1291-1292).

Prossegue diferenciando poder e violência, o que é importante para que se compreenda que a violência é a falência do poder, que pode ser traduzido também como autoridade, e, quando este falha, a violência é a forma utilizada de subjugar o indivíduo a sua vontade:

A Violência é a alteração danosa do estado físico de indivíduos ou grupos. O poder muda a vontade do outro; a Violência, o estado do corpo ou de suas possibilidades ambientais e instrumentais. Naturalmente as intervenções físicas podem ser empregadas como um meio para exercer o poder ou para aumentar o próprio poder no futuro. [...]

A distinção entre Violência e poder envolve também o poder coercitivo baseado nas sanções físicas e comporta, por isso, a distinção entre Violência em ato e ameaça de Violência. Com efeito, esta distinção é importante, se prescindirmos de alguns casos-limite, pois nas relações do poder coercitivo a Violência intervém sob a forma de punição, quando a ameaça não conseguiu a finalidade

desejada, e sanciona neste caso a falência do poder. [...] Assim sendo, é mais oportuno designar essas relações de poder com os termos mais corretos de "coerção" e "manipulação", que têm melhores condições para expressar também aquele elemento de opressão que se desejaria evidenciar usando a palavra Violência, reservando para a palavra Violência a definição restrita e técnica que apresentamos acima e que prevalece na literatura política e sociológica.

Esclarecida assim a distinção analítica entre ameaça de Violência e Violência em ato, é preciso evidenciar a conexão significativa que existe entre estes dois fenômenos. Numa relação de poder coercitivo, baseada em sanções físicas e dotada de uma certa continuidade, o uso da Violência como punição para uma desobediência, enquanto mostra a ineficácia da ameaça, no caso particular da desobediência, pode, ao mesmo tempo, acrescentar a eficácia da ameaça, portanto, do poder coercitivo para o futuro. A eficácia de uma ameaça depende, de fato, de um lado, do grau de sofrimento que pode ocasionar o interventor físico no ameaçado e, de outro lado, o grau de sua credibilidade. A credibilidade da ameaça depende, por sua vez, de o ameaçado reconhecer que aquele que faz a ameaça possui os meios para efetuar-la, além de estar realmente determinado a fazê-lo. Nada prova melhor estes dois requisitos de credibilidade da ameaça do que o fato de que o elemento ameaçador realizou efetivamente e regularmente em ato a punição em casos anteriores e análogos. (BOBBIO, 1983, p.1292-1293).

Na mesma linha de pensamento, Hannah Arendt (2001) assim caracteriza a violência:

Finalmente, a *violência*, como eu disse, distingue-se por seu caráter instrumental. Fenomenologicamente, ela está próxima do vigor, posto que os implementos da violência, como todas as outras ferramentas, são planejados e usados com o propósito de multiplicar o vigor natural até que, em seu último estágio de desenvolvimento, possam substituí-lo. (ARENDRT, 2001, p.37).

Ambos (ARENDRT, 2001; BOBBIO, 1983) distinguem violência de poder, alertando que a violência pode, em vez de legitimá-lo, destruí-lo. Consideram, portanto, violência enquanto um instrumento o qual se destina a uma finalidade almejada, da qual emerge a obediência, mas não o poder ou a autoridade.

Maria Amélia Azevedo (2002), por sua vez, salienta que a violência envolve uma relação hierárquica:

Violência e violência doméstica formam o campo semântico que melhor define o fenômeno, porquanto por violência se entende imediatamente uma *relação assimétrica* (hierárquica) de poder com fins de dominação, exploração e opressão. [...]. (AZEVEDO, 2002, p.132).

Apesar de violência e poder não possuírem o mesmo significado, a violência geralmente é utilizada como instrumento para que um determinado fim seja atingido,

seja esse a obediência, subserviência, exploração ou até mesmo a manutenção das relações sociais desiguais. Na mesma linha de pensamento, o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde expõe:

Violência não é natural, mas resultado exatamente do desequilíbrio das nossas relações sociais, econômicas e políticas, o mais cruel dos produtos que acabamos gerando em nome do crescimento econômico, da transformação de tudo em mercadoria, da civilização ocidental que se mundializa sob a égide do capitalismo global. (CONASS, 2007, p.14-15).

Se a violência não é natural, embora ocorra nos mais diversos espaços sociais, cabe observar com maior profundidade o que é este desequilíbrio social, econômico e político. Emergem conceitos como desigualdade social, desigualdade política e desigualdade econômica, que inferem diretamente nas relações humanas.

A violência é uma relação de força, onde há a imposição da vontade de um indivíduo sobre outro. Seja ela física, psicológica, sexual ou classificada enquanto negligência. É uma relação hierárquica, onde a falha do poder e da autoridade cedem espaço para o uso da força e da coerção, de forma a subjugar o outro a sua vontade ou necessidade, sem que este o permita de forma consciente.

Para alguns sociólogos franceses⁷, defende Bernard Charlot (2002), existe uma “divisão” na conceituação de violência, embora o autor considere esta divisão frágil e insuficiente para determinar a violência na atualidade, devido ao entrelaçamento destas. Referindo-se a produção na França, aponta a distinção entre violência, transgressão e incivilidade.

O termo violência deve, segundo esses autores, ser reservado ao que ataque a lei com uso da força ou ameaça usá-la: lesões, extorsões, tráfico de droga na escola, insultos graves. A transgressão é o comportamento contrário ao regulamento interno do estabelecimento (mas não ilegal do ponto de vista da lei): absenteísmo, não-realização de trabalhos escolares, falta de respeito, etc. Enfim, a incivilidade não contradiz nem a lei, nem o regimento interno do estabelecimento, mas as regras da boa convivência: desordens, empurrões, grosserias, palavras ofensivas, geralmente ataque cotidiano – e com frequência repetido – ao direito de cada um (professor, funcionários, aluno) ver respeitada sua pessoa. (CHARLOT, 2002, p.437).

⁷ PAIN, Jacques; CARRA, Cécile e SICOT, François; citados por CHARLOT, Bernard. Os autores tratam especificamente da violência escolar, propondo uma divisão entre a violência *na* escola, *à* escola e *da* escola. Charlot resume que é necessário “[...] estudar a tensão engendrada, ao mesmo tempo pelas relações sociais e pelas práticas quotidianas da escola.” (2002, p.443).

O entrelaçamento dos diferentes tipos de violência é um componente que não pode ser perdido de vista. Isto porque, se há violência, em geral ela não é de apenas um tipo. Como exemplo, pode-se pensar em um responsável por um adolescente, que, tendo seu poder e autoridade falhos, apela para a força física, a qual deixa marcas não apenas no corpo, mas pode interferir na conformação psicológica do indivíduo, enquanto violência psicológica.

A questão do uso da força como componente definidor da violência está presente também em Maria Cecília de Souza Minayo (2002). Nesse sentido é aplicada tanto a indivíduos quanto a grupos, segmentos sociais. Configura-se como o ato de uso da força com vistas a exclusão, ao abuso e ao aniquilamento do outro. A violência contra a criança e ao adolescente configura-se como ato ou omissão de pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar danos de natureza física, sexual e/ou psicológica. Desse modo é tanto uma violação no poder e dever de proteção aos mais jovens pelo adulto e pela sociedade em geral, quanto a negação do direito que crianças e adolescentes portam a um tratamento que considere suas condições específicas de crescimento e desenvolvimento.

A violência em si traduz fenômenos sociais, relações permeadas pelo poder e sua falência, bem como relações pertinentes ao contexto sócio histórico onde o indivíduo se desenvolve. A submissão a vontade do outro, seja ela de que espécie for, condiz com situações sociais, relações estabelecidas entre indivíduos, demonstrando o caráter não apenas de uma sociedade, mas também e principalmente, da maneira como se conformam suas políticas públicas com vistas a sanar ou prevenir estas situações.

Desta maneira, vários autores apontam o fenômeno da violência como resultante das condições sociais desiguais (MINAYO, 2002; ASSIS, 2002; ZALUAR; LEAL, 2001; EL-KHATIB, 1998; ABRAMOVAY; CASTRO, 2006; DEBARBIEUX; FARRINGTON, 2002; AZEVEDO; 2002). Como exemplo, a consideração de Assis, sobre as consequências da violência em relação as crianças e adolescentes:

Essa violência social também atinge a infância, pois impacta profundamente em instituições, como família e escola, criando dificuldades cotidianas e facilitando relações violentas sobre as crianças. Essas instituições, por sua vez, formam seus novos membros em patamares mais violentos e, assim, a violência social é potencializada, numa relação contínua de retroalimentação. (ASSIS, 2002, p.115).

Nessa perspectiva, relaciona-se violência a um problema de múltiplas causas, com solução difícil, posto esteja relacionada a questões sociais, como a desigualdade social e o desemprego. Também a questões de poder e autoridade, como as referentes ao Estado e sua atuação por meio de políticas públicas, ao monopólio do Estado no uso da força, aos pais e responsáveis em relação as crianças e adolescentes. Associa-se violência a situações de vulnerabilidade social, também chamadas de risco social, como moradias em más condições infra estruturais, baixos salários, espaços onde faltem condições básicas de saneamento, educação, saúde, esporte, lazer e cultura. Associa-se, ainda, a violência a condições particulares do desenvolvimento humano, como a agressividade, presentes nas relações sociais.

Entretanto, a violência não é gerada pela pobreza, mas a pobreza expõe os indivíduos a um número maior de fatores de risco. Em situações sociais mais favoráveis também há violência, entretanto, também estão disponíveis e acessíveis mais mecanismos de proteção: educação, saúde, condições dignas e salutaras de moradia, saneamento básico, emprego, mobilidade urbana e subsistência:

Entretanto, é importante ressaltar um ponto: a pobreza não pode ser totalmente equacionada no âmbito local e nem por um conjunto específico de políticas sociais, uma vez que as causas de sua produção e reprodução estão também conectadas as dinâmicas e processos nos âmbitos nacional e internacional e a diversos campos da política pública, principalmente no que se refere as políticas econômicas (laborais, financeiras) e de natureza macroestrutural (como urbanização, transporte e regularização fundiária). (BRONZO, 2010, p.121).

A desigualdade social pode ser considerada, portanto, um dos fatores de risco para a violência, não a pobreza em si. A pobreza de recursos não é resumida, de maneira simplista, é um conjunto de situações sociais, econômicas, contextuais, que deve ser levada em consideração, em especial, quando se fala em risco e proteção a violência.

A descoberta é que a desigualdade social tem impactos profundos para o crescimento econômico e a redução da pobreza. Os estudos empíricos recentes mostram, ao contrário do que se pensava de forma quase unânime, que países com baixa desigualdade de renda apresentam altos índices de crescimento econômico, e vice-versa, afirmando que a distribuição de ativos é determinante, e não um mero resultado do crescimento. [...] É importante enfatizar-se que pobreza e desigualdade são fenômenos diversos, mas no Brasil tais fenômenos se sobrepõem. Parte expressiva da pobreza no Brasil não está associada a escassez de recursos, mas a perversa estrutura de

desigualdade na distribuição da renda. [...] A busca de maior equidade deve ser o eixo central de uma política eficaz de enfrentamento da pobreza, pois sem se alterar de forma radical a estrutura de desigualdade vigente pouco pode ser feito para se modificar o cenário de pobreza no país. (BRONZO, 2010, p. 122).

Considerando o exposto por Carla Bronzo (2010), não em referência a violência em si, mas a desigualdade, cabe salientar que as implicações de políticas econômicas, de desenvolvimento urbano e infra estrutural relacionam-se diretamente com as situações de pobreza e exclusão e funcionam como barreiras ao acesso de serviços ou a ausência e/ou má qualidade dos serviços, enquanto elementos potencializadores e perpetuadores destas condições de destituição de direitos e vulnerabilidade.

Fatores que vulnerabilizam a população aumenta as chances de exposição a fatores de risco para a violência.

O enfoque das necessidades básicas concentra-se, em versões mais canônicas, também no plano das privações materiais, sendo orientado, contudo, para considerar o acesso das pessoas aos bens e serviços sociais, com prioridade para mensuração da pobreza a partir de distintos indicadores sociais. Tal abordagem se operacionaliza também na mensuração da pobreza a partir de recortes territoriais, identificando áreas e territórios com padrões distintos de satisfação de necessidades básicas, como acesso à educação, saúde, habitação, infraestrutura, entre outras variáveis passíveis de compor os indicadores. (BRONZO, 2010, p.125).

Desta maneira, o território aparece enquanto uma variável de importante observação no que diz respeito a desigualdade e, da mesma forma, enquanto um fator de proteção ou risco, que pode ser explicativo para a violência:

Os enfoques das necessidades básicas, capacidades, exclusão e vulnerabilidade reconhecem que processos de inclusão e redução da vulnerabilidade social envolvem, além da renda, o acesso a serviços públicos e sociais de qualidade; relações sociais, familiares e comunitárias de caráter mais positivo; acesso a trabalhos qualificados, que confirmam aos indivíduos não apenas renda, mas também uma identidade e um "lugar social". Além disso, a perspectiva de superação da vulnerabilidade envolve viver em territórios dotados de adequada infraestrutura, tanto urbana quanto social, pois é bem reconhecido que a pobreza é espacialmente localizada e que o território é uma categoria central para caracterizar a pobreza quanto a sua reprodução. (BRONZO, 2010, p.126).

David Farrington e Eric Debarbieux (IN: DEBARBIEUX & BLAYA, 2002) também levam em conta o contexto social na questão da violência. Sua maior

contribuição é a consideração dos fatores de risco para a violência, os quais estão ligadas as condições materiais e relacionais de vida, como expresso na citação de Farrington que se refere a violência exercida pelo jovem:

[...] Fatores de risco são, simplesmente, as variáveis que levam a prever um alto índice de violência juvenil, como por exemplo, impulsividade, baixo desempenho escolar, pais criminosos, baixa renda familiar e supervisão parental deficiente. A violência juvenil é definida como atos que visam a causar, e de fato causam, danos físicos ou psicológicos, cometidos por pessoas de idades entre 10 e 21 anos, aproximadamente. Essa faixa etária foi determinada de modo a excluir a agressividade infantil (abaixo de 10 anos) e a violência adulta (acima de 21 anos). A ênfase principal incide sobre os tipos de violência que são definidos como crime nas democracias ocidentais, principalmente ataques, roubos, homicídios e estupros. A maior parte das pesquisas sobre os fatores de risco baseia-se em agressores de sexo masculino, e o delito mais comum são os ataques físicos. (FARRINGTON, IN: DEARBIEUX & BLAYA, 2002, p.25).

Há autores, ainda, que relacionam a questão da violência e seu caráter social ao grau de democratização do Estado, como Sérgio Adorno e Paulo Sérgio Pinheiro (1993). Referindo-se ao Brasil, eles dizem que “[...] o processo de reconstrução e normalização democráticas não conseguiram assegurar a pacificação da sociedade, ao contrário do que aconteceu em outras sociedades do mundo ocidental”. (ADORNO & PINHEIRO, 1993, p.107). O conceito de democracia não será aprofundado nesta pesquisa, entretanto, está intrinsecamente ligado ao conceito de cidadania e a constituição dos direitos fundamentais.

A Constituição de 1988 pode ser considerada não apenas o marco da redemocratização brasileira, mas também da instituição das bases normativas de um regime político no qual a população é amplamente conclamada a ter papel ativo na gestão pública, especialmente no plano local. Vários autores brasileiros têm se indagado, porém, sobre os limites para a consolidação dessa nova ordem democrática decorrentes dos efeitos das grandes distâncias sociais que separam as classes, as regiões, as cidades e até mesmo os bairros em mundos contrastantes em termos de condições e qualidade de vida. (RIBEIRO; JUNIOR, 2005, p.88).

Entretanto, a temática da violência é ampla e requer um recorte específico, como no caso da presente pesquisa. Concorde-se com Júlio Jacobo Waiselfisz (2012):

Ainda que existam dificuldades para definir o que se nomeia como violência, alguns elementos consensuais sobre o tema podem ser

delimitados: a noção de coerção ou força; o dano que se produz em indivíduo ou grupo de indivíduos pertencentes a determinada classe ou categoria social, gênero ou etnia. (WAISELFISZ, 2012, p.8).

O controle ou prevenção da violência dependem, também, de políticas voltadas a sanar déficits sociais, desigualdades tangentes, desde as educacionais até as que envolvem o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer, aos bens e serviços do Estado e a condições dignas de vida. Desta maneira, as diferentes análises sobre o fenômeno da violência aqui retratadas, passam de uma forma ou de outra, sobre a análise do contexto social. A violência é o uso da força, seja ela do tipo que for, e causa consequências ao indivíduo que teve seu direito violado.

b. As pesquisas sobre violência contra a criança e o adolescente

Sendo o conceito de violência amplo e multicausal, como ponto de partida ao entendimento das pesquisas sobre violência contra crianças e adolescentes, toma-se o estudo de Marília Spósito (2001), o qual realizou um balanço das pesquisas sobre violência escolar no Brasil. Esse estudo aponta que a questão começou a surgir no meio acadêmico brasileiro nos anos 1990, possivelmente fruto das novas orientações legais, em especial, da própria CF e do ECA. A autora salienta que as pesquisas indicam que existe influência dos territórios e das demarcações territoriais tanto na produção quanto nas concepções sobre violência.

Torna-se necessário explorar mais o assunto, com o foco na violência sofrida pela criança e pelo adolescente e não na violência como termo generalizado ou específico (crimes, violência contra a mulher, violência contra o idoso, violência no ambiente escolar, etc.). Apesar de, com frequência, apresentar um quadro amplo de aproximações, como por exemplo violência e tráfico, homicídio e raça, indisciplina escolar e violência doméstica, busca-se perceber a literatura que trata do problema da violência contra crianças e adolescentes e, em se relacionando a Rede de Proteção, as violências que incidem mais no meio doméstico ou intrafamiliar, seja no seio familiar, comunitário ou relacionadas a aspectos mais específicos do convívio íntimo das crianças e adolescentes e seus pais ou responsáveis.

Cabe salientar que grande parte das pesquisas e artigos analisados pertencem as áreas da Sociologia, Direito, Saúde, Assistência Social e de Políticas Públicas e Governança, posto o tema da violência sofrida por crianças e adolescentes não apareça com frequência em estudos realizados pela área de Educação, sendo por esta tratado mais especificamente no campo da violência escolar.

Desta maneira, observam-se os grandes estudos realizados em nível mundial por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas – ONU, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI, Organização Mundial da Saúde – OMS, Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS; bem como estudos realizados em nível nacional pelo Ministério da Saúde – MS, Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos – CEBELA, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Conselho Federal de Psicologia – CFP, Conselhos Regionais de Psicologia – CRP, Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASS, Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS, Conselho Federal de Medicina – CFM, Conselhos Regionais de Medicina – CRM, Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, Conselhos Regionais de Enfermagem – COREN, Sociedade Brasileira de Sociologia – SBS. Ainda no âmbito nacional, encontram-se pesquisas realizadas por institutos e organizações governamentais e não-governamentais, muitos destes ligados a Instituições de Ensino Superior – IES. Têm-se, do mesmo modo, pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO, Laboratório de Estudos da Criança – LACRI (pertencente ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – USP), Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo – NEV-USP, Programa de Estudos de América Latina e Caribe – PROEALC (pertencente ao Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ), o Laboratório de Análise da Violência LAV (pertencente a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ), Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos – CESPDPH (pertencente a Universidade Federal do Paraná – UFPR). Grande contribuição foram obtidas em conceitos trabalhados por estudos do Observatório das Metrópoles (ligado ao IPPUR – RJ). Outros grupos e

institutos também realizam pesquisas voltadas para a temática da violência, embora nem sempre específica contra crianças e adolescentes, objeto da presente pesquisa.

Dos diversos estudos encontrados, fora mantido o foco na criança e no adolescente, tendo sido observados os seguintes documentos:

ONU: Relatório Mundial sobre Violência contra Criança – 2006.

UNESCO / UNICEF / OEI / CEBELA / FLACSO: Situação Mundial da Infância 2012 – Crianças em um Mundo Urbano; Situação Mundial da Infância 2011 – Adolescência uma fase de oportunidades; Situação Mundial da Infância Brasil 2011 – Adolescência uma fase de oportunidades; Situação da Adolescência Brasileira 2011 – O Direito de ser Adolescente; Violência nas escolas e políticas públicas – 2002; Mapa da Violência 2012 – Crianças e Adolescentes do Brasil; Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas – 2002.

OMS / OPAS: Relatório Mundial sobre a Violência e a Saúde – 2002.

MS: Impacto da Violência na saúde das Crianças e Adolescentes – 2008; Violência faz mal à Saúde – 2006.

CONANDA: Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011-2020 – 2010.

CFP / CRP: A Escuta de Crianças e Adolescentes Envolvidos em Situação de Violência e a Rede de Proteção – 2010.

CONASS: Documenta N° 15 – Violência: uma epidemia silenciosa – 2007.

A análise dos documentos remete a organização e compreensão da situação da infância do nível global ao local.

O Relatório Mundial sobre Violência contra Criança (ONU, 2006), traz importantes contribuições para o tema. Foi a primeira e mais abrangente pesquisa sobre as formas de violência contra crianças e adolescentes. Enfatiza o papel da sociedade e as consequências da violência sofrida, já orientando para algumas tipologias deste tipo de violência:

Nas últimas décadas, algumas formas extremas de violência contra a criança, como a exploração e o tráfico sexual, a mutilação genital feminina, as piores formas de exploração do trabalho infantil e o impacto de conflitos armados, geraram um clamor internacional e uma condenação consensual dessas práticas, mas não nenhuma solução

rápida foi implementada para a questão. Além dessas formas extremas de violência, muitas crianças são rotineiramente expostas a violência física, sexual e psicológica dentro de seus lares e escolas, em instituições assistenciais e correcionais, em ambientes de trabalho e dentro da comunidade. Tudo isso gera consequências devastadoras para a saúde e o bem-estar dessas crianças tanto no presente como no futuro. (ONU, 2006, p.3).

O Relatório aponta para a necessidade em prevenir a violência de maneira intersetorial e colaborativa. “Na verdade, a prevenção e a eliminação da violência contra a criança é uma tarefa que deve ser assumida por todos”. (ONU, 2006, p.6). Salienta, ainda, a importância em observar-se o contexto, as diferenças do território, sejam elas culturais, físicas, políticas... pois isso é essencial para a compreensão das tipologias da violência e de seus ciclos:

Descrever a experiência de atos de violência praticados contra uma criança está longe de ser uma tarefa objetiva. Algumas formas de violência contra a criança são comuns em todos os cenários. Castigos corporais e outras formas cruéis e degradantes de punição são usados por pais e outros membros da família no lar, por cuidadores em instituições e por professores nas escolas e também são aplicados a crianças em conflito com a lei. Em locais onde crianças abaixo da idade mínima permitida por lei trabalham, seus empregadores normalmente aplicam-lhes, impunemente, castigos corporais quando consideram que seu desempenho não é satisfatório. Na comunidade, crianças rotuladas como sem residência fixa ou antissociais podem ser atacadas ou até mesmo torturadas impunemente pelas autoridades, inclusive pela polícia. Crianças forçadas a se prostituir frequentemente relatam tratamentos violentos que recebem de clientes como se fosse algo que merecessem. (ONU, 2006, p.7 e 10).

Utilizou o chamado modelo ecológico, onde diversos fatores relacionados aos diferentes ambientes com os quais a criança e o adolescente interagem, influenciam como fatores de risco ou de proteção – do ambiente familiar e do lar, da escola, de instituições e locais de trabalho, da comunidade e da sociedade como um todo, representado na abaixo (FIGURA 1):



FIGURA 1 – Modelo Ecológico para se compreender fatores de risco e de proteção contra a violência

FONTE: Relatório Mundial sobre Violência contra Criança – ONU (2006)

Não diferentemente do que pode ser observado em nível municipal, o Relatório (ONU, 2006), considera as diferenças existentes entre as crianças e adolescentes, que as vulnerabilizam, tornando-as passíveis de sofrer violências:

Alguns grupos e categorias de crianças são especialmente vulneráveis a diferentes formas de violência. Por exemplo, altos níveis de vulnerabilidade prevalecem entre crianças portadoras de deficiência, crianças órfãs (inclusive as milhares de crianças órfãs em decorrência da AIDS), crianças indígenas, crianças de minorias étnicas e outros grupos marginalizados, crianças que moram ou trabalham nas ruas, crianças mantidas em instituições assistenciais e correcionais, crianças que moram em comunidades caracterizadas por taxas elevadas de desigualdade, desemprego e pobreza e crianças refugiadas e deslocadas. O gênero também desempenha um papel-chave, pois o risco de sofrer diferentes tipos de violência não é igual para meninas e meninos. (ONU, 2006, p.14).

Apresenta um quadro (QUADRO 1) de possíveis consequências para as crianças e adolescentes vítimas de violência, sendo estas agudas e de longo prazo, com consequências para a saúde física, sexual, reprodutiva, psicológica, bem como a consequência financeira de tais violências sofridas:

Consequências agudas e de longo prazo da violência contra a criança

Consequências para a saúde física
Lesões abdominais e torácicas
Lesões cerebrais
Contusões e marcas
Marcas de queimadura
Lesões no Sistema Nervoso Central
Fraturas
Lacerações e abrasões
Lesões nos olhos
Deficiências
Consequências sexuais e reprodutivas
Problemas de saúde reprodutiva
Disfunção sexual
Doenças sexualmente transmissíveis, inclusive HIV/AIDS
Gravidez indesejada
Consequências psicológicas
Consumo de álcool e drogas
Problemas cognitivos
Comportamentos criminosos, violentos e de alto risco
Depressão e ansiedade
Atrasos de desenvolvimento
Perda de apetite e problemas de sono
Sentimentos de vergonha e culpa
Hiperatividade
Relacionamentos pessoais inadequados
Baixo desempenho escolar
Baixa autoestima
Transtorno de estresse pós-traumático
Transtornos psicossomáticos
Comportamentos suicidas e autodestrutivos
Outras consequências de longo prazo para a saúde
Câncer
Doença crônica pulmonar
Problemas intestinais
Doenças cardíacas
Doenças hepáticas
Problemas de saúde reprodutiva, como infertilidade
Consequências financeiras
<i>Custos imediatos:</i> tratamento, consultas hospitalares e médicas e outros serviços de saúde.

QUADRO 1: Consequências agudas e de longo prazo da violência contra a criança

FONTE: Relatório Mundial sobre Violência contra Criança (2006)

(Adaptado pela autora).

Interessa para a pesquisa a série de recomendações dadas pela ONU (2006), no que diz respeito a implementação de programas de proteção no intuito de prevenir e combater violências contra crianças e adolescentes, como é o caso da referida Rede

de Proteção observada nesta pesquisa. Aponta ainda a necessidade de fortalecimento do compromisso nacional e local, da proibição de todo tipo de violência contra crianças e adolescentes, fazendo cumprir os já conhecidos direitos constitucionais e estatutários no que tange à criança e adolescente brasileiros, bem como orienta que prioridade seja dada a prevenção, promoção de valores e conscientização, ao desenvolvimento e formação de todos para a temática, da disponibilização de serviços de reintegração social e recuperação, da garantia da participação de crianças e adolescentes, bem como da criação de serviços e sistemas de denúncias acessíveis, de medidas de punição aos agressores, de como abordar a questão de gênero. Indica-se no documento a necessidade de realização de pesquisas sistemáticas em nível nacional e local, com reforço no compromisso internacional.

As crianças, portanto, são titulares dos direitos e procedimentos previstos na Carta Internacional dos Direitos Humanos, que consiste no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Elas também são titulares dos direitos e mecanismos de proteção previstos em tratados específicos, inclusive nos que contemplam a eliminação da discriminação racial e contra mulheres, a prevenção da tortura e os direitos de trabalhadores migrantes e de membros de suas famílias. Esses instrumentos, que são legalmente obrigatórios para os Estados que os adotaram, incluem importantes disposições para a eliminação da violência contra a criança. Alguns tratados, particularmente os dois pactos internacionais mencionados acima, também incluem disposições sobre mecanismos específicos de proteção para crianças. (ONU, 2006, p.33).

A Convenção sobre os Direitos da Criança – CDC de 1989, promulgada no Decreto N° 99.710 de 21 de novembro de 1990, documento orientador ao ECA, já estabelece um conjunto de princípios e normas em que estas leis devam amparar-se, incluindo princípios de promoção da prevenção da violência e mecanismos de proteção. Observa-se os Artigos 2° e 3° da CDC:

Art. 2° 1. Os Estados Partes respeitarão os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança sujeita a sua jurisdição, sem distinção alguma, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, crença, opinião política ou de outra índole, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiências físicas, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais.

2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a proteção da criança contra toda forma de discriminação ou castigo por causa da condição, das atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais ou familiares.

Art. 3º 1. Todas as ações relativas as crianças, levadas a efeito por autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança.

2. Os Estados Partes se comprometem a assegurar a criança a proteção e o cuidado que sejam necessários para seu bem-estar, levando em consideração os direitos e deveres de seus pais, tutores ou outras pessoas responsáveis por ela perante a lei e, com essa finalidade, tomarão todas as medidas legislativas e administrativas adequadas.

3. Os Estados Partes se certificarão de que as instituições, os serviços e os estabelecimentos encarregados do cuidado ou da proteção das crianças cumpram com os padrões estabelecidos pelas autoridades competentes, especialmente no que diz respeito a segurança e a saúde das crianças, ao número e a competência de seu pessoal e a existência de supervisão adequada. (CDC, 1989).

Bem como os Artigos 3º ao 6º do ECA:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e a juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento. (ECA, 1990).

Tanto a CDC quanto o ECA reforçam a necessidade e obrigatoriedade do Estado em respeitar, proteger e garantir os direitos das crianças, o que envolve muito mais do que suas atividades diretas e exige que sejam adotadas medidas para garantir que pais ou responsáveis, a sociedade e o próprio Estado não violem os direitos da criança e do adolescente. O Estado tem, ainda, a obrigação de “[...] estabelecer uma estrutura legislativa, políticas e programas para prevenir a violência garantindo

mecanismos adequados de proteção e combatendo a violência quando ela ocorre. [...]” (ONU, 2006, p.49).

Cabe mencionar o posicionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) introduz na legislação brasileira (em seu artigo 5º) o tema das violações de direitos de crianças e adolescentes. Apesar de condenar qualquer atentado a seus direitos fundamentais, passados 20 anos da promulgação tais violações ocorrem em número significativo. Os casos mais recorrentes têm sido a violência doméstica e institucional, a violência sexual, a situação de rua, o trabalho infantil, a negação do direito a convivência familiar e a morbimortalidade por violência. (CONANDA, 2010, p. 13).

Outro estudo importante foi realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF no ano de 2011. O foco do estudo foram os adolescentes, seguindo como critérios de fase inicial da adolescência – 10 a 14 anos de idade e fase final da adolescência – 15 a 19 anos de idade. O mesmo foi tratado a nível global e também nacional e apresentam-se algumas de suas considerações a seguir:

Quanto aos direitos e garantias relacionados a proteção, o relatório mundial aponta como principais ameaças aos adolescentes a exploração no trabalho, a violência e o abuso sexual e os conflitos com os sistemas de justiça criminal. No Brasil, essas questões também ameaçam principalmente os adolescentes. De um total de 2,1 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos explorados no trabalho, 1,2 milhão são adolescentes de 14 e 15 anos (PNAD 2009). No caso de violências ocorridas contra crianças e adolescentes, 60% dos casos registrados ocorrem em ambientes domésticos; 22%, em esferas públicas; e 18%, em instituições de saúde, centros de detenção, unidades de assistência social, entre outros. Em relação a violência sexual, dados de 2008 mostram que, de um total de 12.594 casos registrados, 8.674 ocorreram na faixa etária de 7 a 14 anos. No caso dos adolescentes em conflito com a lei, em 2009 existiam 16.940 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas com restrição de liberdade, sendo 11.901 em internação, 3.471 em internação provisória e 1.568 em semiliberdade. Enquanto 19.444 adolescentes cumpriam medidas em meio aberto. Do total de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, 92% são meninos, 46% têm entre 17 e 18 anos, sendo que 54% concluíram o ensino fundamental, enquanto apenas 4,9% têm o ensino médio (SDH/2009). (UNICEF, 2011a, p.6).

Interessa que o estudo aponta crianças e adolescentes enquanto mais vulneráveis a riscos, desemprego e subemprego, violência e níveis reduzidos de qualidade de vida. Agregadas variáveis como idade, renda, local de moradia, gênero, raça, tem-se fatores de risco muito maiores. Entre crianças e adolescentes brasileiros, nove fatores de vulnerabilidade se destacam: pobreza, baixa escolaridade, exploração

do trabalho infantil, privação de convivência familiar ou comunitária, assassinatos, gravidez, exploração e abuso sexual, uso de substâncias psicoativas e doenças sexualmente transmissíveis – DST. Tais fatores, quando agregados a formas específicas de desigualdade, tornam-se mais graves. Tais desigualdades referem-se a cor da pele, ao ser homem ou ser mulher, a ter algum tipo de deficiência física ou intelectual e ao local onde vivem. (UNICEF, 2011b, p.50).

Desta maneira, a proteção integral preconizada nos documentos oficiais e legislações nacionais e de governança internacional, aponta para um Sistema de Garantia de Direitos – SGD⁸, composto pelos diferentes órgãos e instituições⁹, no sentido de atuar politicamente e tecnicamente no interesse primordial das crianças e adolescentes, considerando sua fase peculiar de desenvolvimento.

Isto reforça mais ainda a importância das ações intersetoriais, multiprofissionais e de políticas públicas intersetoriais, enfatizando o atendimento especializado da questão da violência:

Nos países em desenvolvimento, o aspecto de assistência social da proteção social desempenha um papel básico e amplo na redução da pobreza e é um componente essencial de políticas de desenvolvimento. Nos países em desenvolvimento com experiência relevante, há um número cada vez maior de evidências de que os programas de proteção social podem não só melhorar a saúde, a nutrição e as realizações educacionais da criança, mas também reduzir o perigo de abusos e exploração. [...] (UNICEF, 2011a, p.52).

Tais políticas de atendimento devem ser integradas e intersetoriais, envolvendo a todos, conforme preconizado na CF: Estado, sociedade, família e o SGD, que inclui órgãos e instituições do Estado, bem como diferentes setores da sociedade:

⁸ “Apenas através da atuação coordenada, articulada e integrada destes diversos órgãos, autoridades e entidades governamentais e não governamentais, é que se poderá tirar o máximo proveito das potencialidades de cada um, fazendo com que os problemas detectados – tanto no plano individual quanto coletivo – recebam o devido atendimento interinstitucional e interdisciplinar, sem que isto importe quer numa superposição de ações isoladas, desconexas e ineficazes, quer numa pura e simples transferência de responsabilidade (o popular “jogo-de-empurra”), como não raro se vê acontecer.” (DIGÍACOMO, Murilo. Disponível em http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/Sistema_Garantias_ECA_na_Escola.pdf).

⁹ Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, gestores das políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Conselhos Tutelares, Juízes da Infância e da Juventude, Ministério Público, Promotoria da Infância e da Juventude, professores, pedagogos, diretores de escolas, responsáveis por entidades não-governamentais de atendimento à crianças e adolescentes, famílias, entre outros.

Quanto a isso o Estatuto da Criança e do Adolescente é bem claro e incisivo em assegurar tanto a crianças quanto a adolescentes o direito a proteção integral, e o direito a proteção especial diante de qualquer ameaça ou violação. O País possui, portanto, um princípio claro de proteção aos adolescentes como parte do Sistema de Garantia de Direitos. Esse sistema estabeleceu mecanismos específicos tanto de proteção integral como de proteção especial. Entre eles, estão, por exemplo, os Conselhos Tutelares, estratégias de apoio sociofamiliar, ações de prevenção da violência, de cuidados específicos para os ameaçados de morte e outros instrumentos que, por meio de leis, políticas públicas, programas, serviços e benefícios, asseguram a proteção integral dos adolescentes. (UNICEF, 2011b, p.94).

Carla Bronzo (2010) enfatiza a importância da intersetorialidade no trato destas questões, enquanto políticas públicas específicas para a desigualdade, pobreza e situações específicas de vulnerabilidade social:

Intersetorialidade consiste em uma estratégia de gestão que se apresenta em diversos níveis da implementação e que se define pela busca de formas mais articuladas e coordenadas das políticas e setores governamentais, pautada pela necessidade de uma abordagem mais abrangente sobre a pobreza e as condições de sua produção e reprodução social. A construção da gestão intersetorial e do governo multinível, em suas formulações mais densas, exigem a alteração de estruturas institucionais e organizacionais ou a adoção de estratégias de gestão integradas ou mecanismos integradores, tais como gestão em rede, foco no território e na família, e estruturas matriciais de gestão. (BRONZO, 2010, p.129).

Assim, justifica-se a observação pela pesquisa das políticas públicas assistenciais e educacionais e da Rede de Proteção, enquanto espaço intersetorial.

A visibilidade de uma necessidade ou demanda social, melhor orienta os responsáveis pela gestão das políticas públicas.

Como exemplo, o estudo realizado pelo UNICEF, o qual aponta a importância da denúncia da ocorrência de violências, o que torna a escala observada possivelmente menor do que aparenta, tendo em vista que muitos casos de violência sofrida por crianças e adolescentes não sejam comunicados as autoridades competentes ou aos serviços que possam contribuir para a resolução ou prevenção do problema.

Atos de violência ocorrem dentro de casa, na escola e na comunidade. Podem ser atos físicos, sexuais ou psicológicos. É impossível medir a escala total da violência contra adolescentes, uma vez que na maioria das vezes os abusos ocorrem em sigilo e não são relatados. (UNICEF, 2011a, p.31).

O CONANDA também demonstra preocupação com a não notificação das ocorrências de violências, salientando:

A violência contra crianças e adolescentes pode se expressar como violência física, psicológica, negligência, abandono e abuso sexual; pode ocorrer em suas residências, nas escolas, em instituições públicas ou privadas ou mesmo nas ruas. O enfrentamento desse fenômeno é complexo, pois além de suas causas serem múltiplas, a invisibilidade das situações é um fato inegável e o índice de subnotificação é muito elevado. Por isto, um dos principais desafios consiste no estímulo para que as situações de violações e de violência sejam denunciadas. (CONANDA, 2010, p.16).

Tornar visível o problema é crucial na elaboração e execução de políticas públicas específicas. Cabe ainda, salientar que, em se tratando de território, o estudo do UNICEF aponta que há vantagens e desvantagens de viver em grandes cidades ou regiões metropolitanas¹⁰, como Curitiba. Os benefícios do desenvolvimento, do lazer, da cultura, dos serviços multiprofissionais e da tecnologia são pontos favoráveis, enquanto o acesso precário a estes benefícios quando se trata de crianças e adolescentes que moram em determinados espaços os tornam mais vulneráveis também a violência. Desta maneira, cabe observar o impacto da urbanização e da metropolização, da divisão do território nas grandes cidades ou regiões metropolitanas, como o caso de Curitiba¹¹ e da prevalência de sua população em área urbana.

¹⁰ Com a Lei Complementar Federal N° 14, de 8 de junho de 1973, foram estabelecidas oito Regiões Metropolitanas: Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo. No ano seguinte, foi criada a do Rio de Janeiro, pela Lei Complementar N° 20, de 1° de julho de 1974. A Constituição de 1988 atribuiu aos estados da Federação a competência de criar regiões metropolitanas. Desde então elas vêm se multiplicando no território nacional. (RIBEIRO, IN: IPEA, 2006, p.221).

¹¹ Uma área ou região metropolitana compreende a área urbana como um todo e os municípios em seu entorno. A área urbana possui grande concentração de pessoas e os movimentos dos municípios em seu entorno seja para trabalho, estudo ou acesso aos serviços devem ser considerados. Curitiba possui uma população de um milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um (1.776.761) habitantes, segundo Censo IBGE 2010. A Região Metropolitana de Curitiba – RMC abrange vinte e oito (28) municípios: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Pien, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, sendo a população da Região Metropolitana de Curitiba de um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro (1.422.294) habitantes, segundo Censo IBGE 2010. Os municípios de Pien e Rio Negro vieram a fazer parte da RMC no período posterior ao do Censo IBGE 2010.

Em média, crianças que vivem em áreas urbanas têm maior probabilidade de sobreviver a fase inicial da vida e a primeira infância, de ter melhores condições de saúde e de contar com maiores oportunidades educacionais do que crianças que vivem em áreas rurais. Frequentemente, esse efeito é considerado “vantagem urbana”. No entanto, a escala de desigualdades nas áreas urbanas causa grande preocupação. Algumas vezes, as diferenças entre ricos e pobres em cidades médias e grandes podem ser iguais ou maiores do que aquelas encontradas em áreas rurais. Quando médias nacionais são desagregadas, fica evidente que muitas crianças que vivem em condições de pobreza urbana são visivelmente menos favorecidas e excluídas da educação superior, de serviços de saúde e de outros benefícios usufruídos pelas crianças ricas. (UNICEF, 2012, p.6).

Nesta linha de pensamento, Ribeiro, Azevedo e Junior (2009) mencionam a questão política da metropolização e suas características: “Ressalte-se, entretanto, que as grandes metrópoles brasileiras continuam se caracterizando não só por concentrarem a maior parte da riqueza nacional, como também por possuírem expressivos focos de pobreza e de exclusão social. [...]” (p.350).

As vantagens e desvantagens de viver em grandes cidades será observada nesta pesquisa, enquanto políticas públicas consubstanciadas no território:

Essa constatação vai ao encontro das conclusões da literatura internacional que vem destacando, na análise dos impactos das transformações econômicas nas grandes cidades, o crescente papel da segregação residencial na explicação das desigualdades de oportunidades, resultantes da combinação dos efeitos *i)* da segmentação do mercado de trabalho; *ii)* da reestruturação do sistema de bem-estar social, por sua vez resultante da combinação das tendências a mercantilização da reprodução social e da retração e segmentação social do sistema público de consumo; *iii)* da fragilização e precarização das estruturas sociais no plano da família e da comunidade (bairro) em suas capacidades de gerar ações solidárias de mobilização de recursos para a auto-reprodução e utilização das oportunidades geradas pelas macroestruturas sociais; e *iv)* finalmente, a adoção pelos segmentos vulnerabilizados por essas tendências de atitudes e comportamentos que aprofundam o isolamento sociocultural, com particular incidência sobre as crianças e os jovens. (RIBEIRO, IN: IPEA, 2006, p.225).

As pesquisas citadas anteriormente, no recorte da violência contra a criança e o adolescente, levam em conta categorias importantes, que são utilizadas nesta pesquisa para melhor compreender os dados coletados.

A desigualdade social, expressa em condições materiais e imateriais, a idade e o sexo da criança ou do adolescente, a escolaridade e o território enquanto espaço que possibilita tanto para o risco quanto para a proteção aos diferentes tipos de violência, são algumas das variáveis estruturantes da análise de dados.

[...] Estudos recentes mostram que os pobres são as maiores vítimas de furtos, roubos e assassinatos, estes últimos nos locais onde o tráfico de drogas domina e não há policiamento que proteja a população. [...] Essa criminalidade aumenta a pobreza e os sofrimentos dos pobres, na medida em que impede o acesso aos serviços e instituições do Estado, tais como escolas, postos de saúde, quadras de esporte, vilas olímpicas etc., e ameaça os profissionais que atendem a população pobre. (ZALUAR, 2002, p.19-20).

A compreensão de violência, então, perpassa os conceitos de diferenciação do território, de desigualdade e do uso da força.

Pretende-se observar tanto as políticas públicas, quanto o “mapa da violência notificada contra crianças e adolescentes em Curitiba”, com foco no espaço intersetorial da Rede de Proteção, enquanto um dos espaços onde há potencialidades para a prevenção e a diminuição da violência.

O próximo capítulo traça o “mapa da violência notificada contra crianças e adolescentes em Curitiba”, onde observa-se a violência sofrida por crianças e adolescentes no município, no período compreendido entre os anos de 2007 a 2012, com apresentação e análise de dados.

II. A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CURITIBA

[...] Declarar um direito é muito significativo. Equivale a colocá-lo dentro de uma hierarquia que o reconhece solenemente como um ponto prioritário das políticas sociais. Mais significativo ainda se torna esse direito quando ele é declarado e garantido como tal pelo poder interventor do Estado, no sentido de assegurá-lo e implementá-lo.

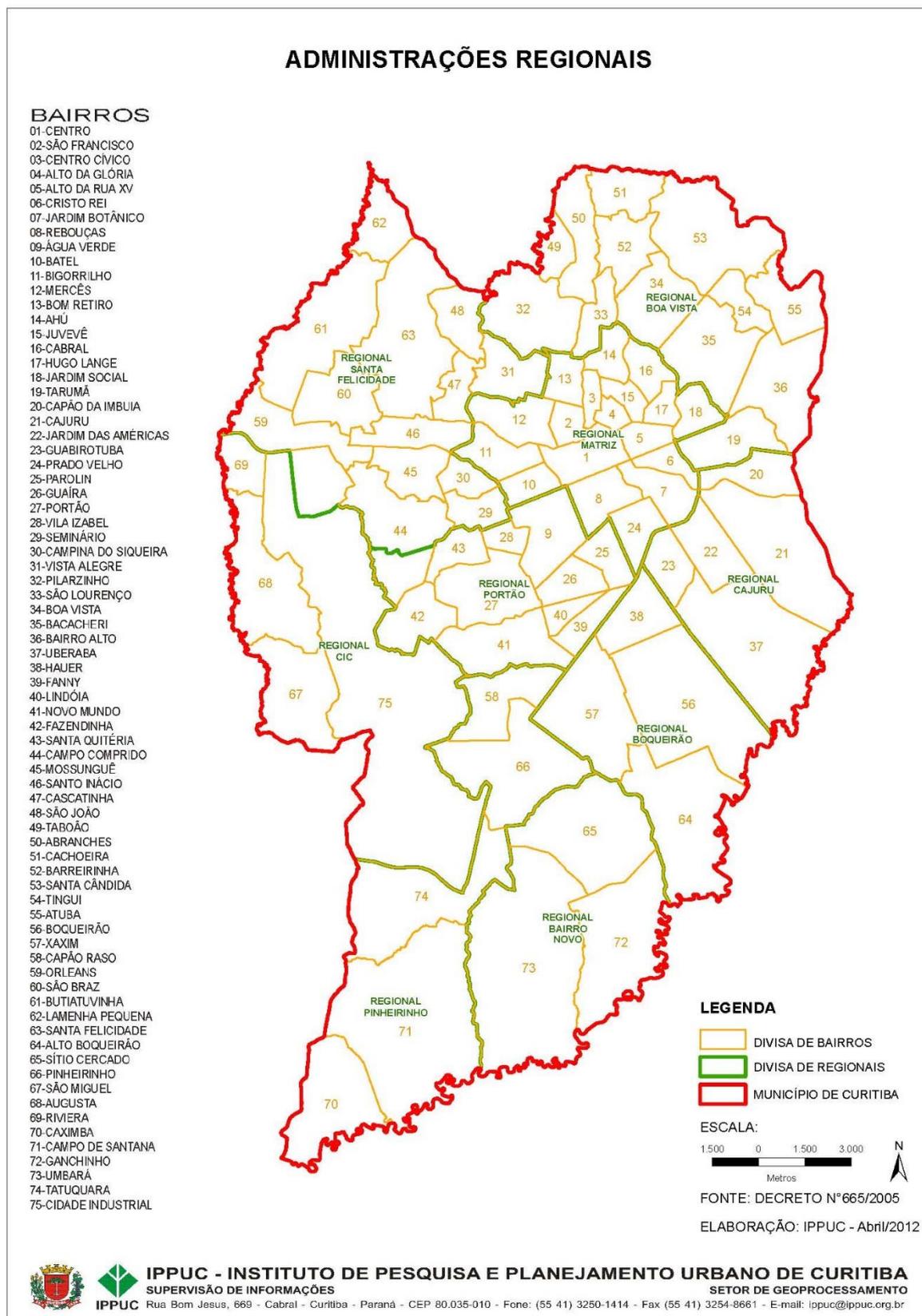
A declaração e a garantia de um direito tornam-se imprescindíveis no caso de países, como o Brasil, com forte tradição elitista e que tradicionalmente reservam apenas as camadas privilegiadas o acesso a este bem social. Por isso, declarar e assegurar é mais do que uma proclamação solene. Declarar é retirar do esquecimento e proclamar aos que não sabem, ou esqueceram, que eles continuam a ser portadores de um direito importante. Disso resulta a necessária cobrança deste direito quando ele não é respeitado. (CURY, 2002, p.259).

A partir desta premissa, pode-se afirmar que o direito a proteção, preconizado na legislação nacional e de governança internacional, pressupõe que devam existir políticas públicas, traduzidas em serviços e equipamentos públicos, posto que, a violência sofrida por crianças e adolescentes possua fatores condicionantes ao risco. Assim, apresenta-se uma série de dados, coletados na Rede de Proteção, no IPPUC, na SMED, na FAS, no IPARDES e no IBGE.

Curitiba¹² é a capital do Estado do Paraná e principal cidade de uma região metropolitana – RMC, com vinte e oito (28) municípios. O município divide-se, administrativamente, em nove (9) regionais: Bairro Novo, Boa Vista, Boqueirão, Cajuru, Cidade Industrial de Curitiba – CIC, Matriz, Pinheirinho, Portão e Santa Felicidade. Possui setenta e cinco (75) bairros e uma população de um milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um (1.776.761) habitantes segundo o Censo IBGE 2010.

Esta distribuição de regionais administrativas e bairros no território do município de Curitiba pode ser observada no mapa (MAPA 1).

¹² Curitiba foi desmembrada de Paranaguá no dia 29/03/1693, quando se tornou município. O atual prefeito é o Sr. Gustavo Bonato Fruet. Seu território total é de 435.495 km², onde se distribuem as nove regionais administrativas e nelas, os setenta e cinco bairros. A densidade demográfica do município, segundo o IBGE (2010) e o IPARDES (2013) é de 4.245,62 habitantes por km², sendo sua população totalmente urbana. Da população estimada pelo Censo IBGE 2010, de um milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um (1.776.761) habitantes, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e quinze (835.115) representavam o sexo masculino e novecentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e dois (916.792) representavam o sexo feminino.



MAPA 1: Administrações Regionais
Fonte: IPPUC, 2012

Observando a divisão territorial do município de Curitiba, explica-se o tratamento dos dados acerca da violência sofrida por crianças e adolescentes a partir do total municipal, por regionais administrativas e por bairros, dados estes, coletados a partir do Banco de Dados da Rede de Proteção.

Reunir dados acessíveis, precisos e desagregados é um passo essencial no processo de reconhecimento e de melhoria da situação de crianças em áreas urbanas. Representações visuais inovadoras das informações podem ajudar a identificar lacunas, estimulando ações por parte dos responsáveis pelas decisões no nível local. (UNICEF, 2012, p.26).

Justifica-se, também, a utilização destes tipos de dados segundo Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro:

Os mapas sociais, ao criarem uma forma simples, atrativa e de fácil compreensão e representação dos problemas sociais, favorecem a colaboração entre estatísticos, acadêmicos, especialistas em informática, gestores públicos, além de facilitarem o entendimento entre os responsáveis pelas políticas sociais e os representantes da sociedade envolvidos nas tarefas de monitoramento da ação pública. O resultado tende a ser a racionalização e a otimização dos gastos sociais, em razão de maior eficácia na focalização e desenho das políticas sociais, além das grandes possibilidades delas poderem ser submetidas a um eficiente processo de *accountability*. (RIBEIRO, 2003, p.36).

O banco de dados mencionado, pertence a Rede de Proteção do município e é alimentado pelas fichas de notificação de violências. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS é responsável pela inserção destas informações no Banco de Dados, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, Centro de Vigilância Epidemiológica¹³, conforme orientações da Portaria do Ministério da Saúde N° 104 de 25 de janeiro de 2011¹⁴, que define as terminologias adotadas em legislação nacional conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional – RSI (2005), a relação de doenças,

¹³ A finalidade da vigilância epidemiológica é fornecer subsídios para execução de ações para controle de doenças ou agravos. Estes obedecem a critérios estabelecidos pelo MS, como a magnitude, disseminação, transcendência, vulnerabilidade e controle. Aos profissionais de saúde, aos responsáveis por organizações e estabelecimentos de saúde e de ensino, públicos e privados, a notificação é obrigatória, conforme Artigos 7° e 8° da Lei N° 6.259 de 30 de outubro de 1975, que Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas a notificação compulsória de doenças e dá outras providências.

¹⁴ O Anexo I da Portaria N° 104, disponível no Anexo XII (p.160) lista as principais doenças ou agravos passíveis de notificação compulsória. O item 45 da lista diz respeito a violência doméstica, sexual e/ou outras violências.

agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxos, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

A partir do ano de 2012, este Banco também passa a alimentar o SINAN, lotado no MS, na Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS.

A utilização deste Banco de Dados foi possível por meio da utilização de um software estatístico, que permite a emissão de frequências, tabelas e gráficos, possibilitando visualizar a evolução das violências notificadas, identificar regionais e bairros com maiores incidências, os tipos de violências notificadas, o sexo, a faixa etária e a escolaridade das vítimas.

O recorte dos dados utilizados foi o município, suas nove (9) regionais administrativas e seus setenta e cinco (75) bairros. Os dados são apresentados em uma série histórica, compreendida entre os anos de 2007 a 2012.

Todos os profissionais atuantes nos órgãos e equipamentos públicos e privados, de atendimento de crianças e adolescentes, são responsáveis pela notificação da violência, seja ela confirmada ou suspeita. Ênfase especial dá-se as secretarias de Educação – Secretaria Municipal de Educação – SMED e Secretaria de Estado da Educação – SEED, bem como a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a autarquia Fundação de Ação Social – FAS, responsável pela política de Assistência Social no município de Curitiba. Tais órgãos são os principais responsáveis pela organização e estruturação da Rede de Proteção no município, segundo exposto no Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência (2008).

Neste contexto, foram coletados dados do Banco da Rede de Proteção no período de 2007 a 2012, o qual é alimentado pelas fichas de notificação obrigatória das violências, sejam elas suspeitas ou confirmadas, contra crianças e adolescentes, emitidas pelos diferentes órgãos e equipamentos, a partir de um fluxo pré-definido. Tanto a Ficha de Notificação de Suspeita ou Confirmação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências – NO, quanto o Instrutivo de Preenchimento da Notificação podem ser observados nos ANEXOS I e II (p.135 e 137, respectivamente).

A notificação deve ser compreendida como um instrumento de garantia de direitos e de proteção social de crianças e adolescentes, permitindo aos profissionais de saúde, de educação, da assistência social, assim como os conselhos tutelares e a justiça adotarem medidas imediatas para cessar a violência. (MS, 2008, p.13).

O fluxo da NO segue abaixo (FIGURA 2):

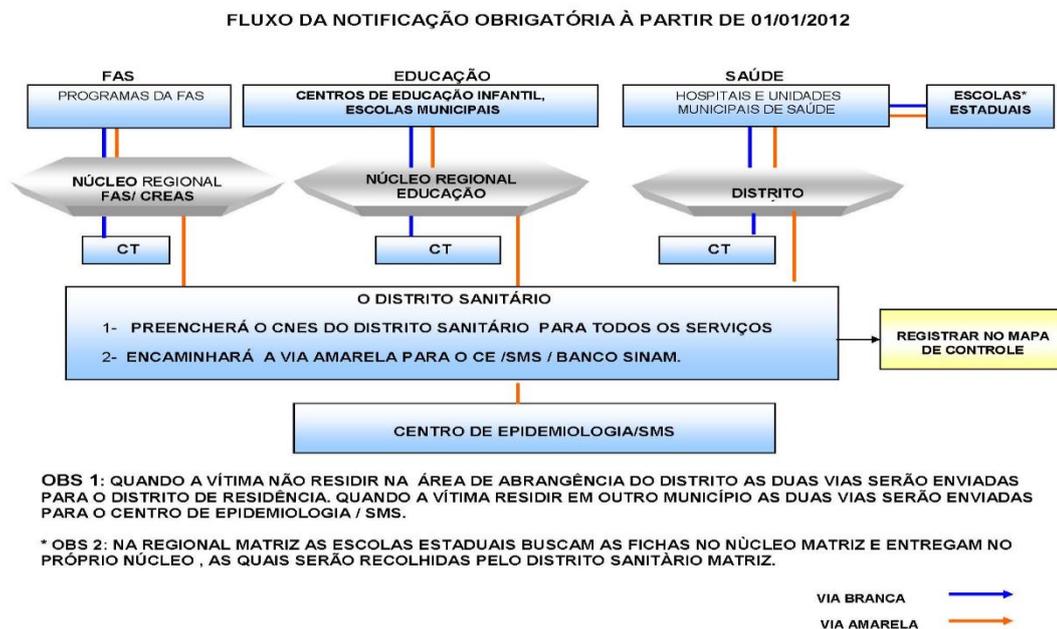


FIGURA 2 – Fluxo da Notificação Obrigatória a partir de 01/01/2012

Fonte: Rede de Proteção

Esse fluxo sofreu modificações desde a criação da Rede e o modelo representa o fluxo atual. A NO possui algumas diferenças em relação ao modelo de notificação nacional, em conformidade a realidade do município e da especificidade da Rede de Proteção.

Os notificadores acabam por ser, principalmente, a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, Centros de Educação Infantil – CEI conveniados com o município e Escolas Municipais de Ensino Fundamental), o Núcleo Regional de Educação de Curitiba – NRE/Curitiba da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED (Escolas e Colégios Estaduais de Ensino Fundamental e Médio), a Fundação de Ação Social – FAS (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS¹⁵), bem como a Secretaria Municipal de Saúde – SMS

¹⁵ Os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS são equipamentos da Assistência Social, disponíveis no território, cujas diretrizes são estabelecidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei N° 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Suas responsabilidades estão previstas no Artigo 6° e serão mais bem detalhadas no Capítulo III.

(Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS e Centros de Atenção Psicossocial – CAPS¹⁶).

As NO são preenchidas nos equipamentos localizados nos bairros (em geral, da SME, SMS, SEED e FAS), encaminhadas as regionais administrativas conforme o equipamento notificador, seguindo tanto para o Conselho Tutelar quanto para o Distrito Sanitário. Do Distrito Sanitário seguem para o Centro de Vigilância Epidemiológica da SMS, onde está lotado o Banco de Dados.

Todas as fichas de NO preenchidas nos órgãos e equipamentos seguem para o Conselho Tutelar – CT, tendo em vista que ele é o órgão responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos pelo ECA. O CT, atua dentro de suas atribuições, expressas no Artigo 136 do ECA, podendo aplicar as medidas específicas de proteção, previstas no Artigo 101, incisos I ao IX¹⁷. Salienta-se que existem nove (9) Conselhos Tutelares em funcionamento no município, um para cada regional administrativa, composto por cinco (5) membros eleitos pela sociedade.

Desta maneira, todos os órgãos e instituições tornam-se corresponsáveis pela NO, desde sua emissão até a aplicação das medidas específicas de proteção e seu posterior acompanhamento.

A ficha de NO possui setenta e um (71) campos de preenchimento, além de dados coletados enquanto observações adicionais e relato da ocorrência. Para a presente pesquisa, os campos utilizados enquanto variáveis de análise são: município

¹⁶ A Secretaria Municipal de Saúde – SMS tem sua política pautada pela Lei N° 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS. Tendo em vista o escopo desta pesquisa, não serão aprofundados dados referentes a análise documental da SMS no município, entretanto, algumas menções as ações e dados específicos serão encontradas no decorrer da pesquisa.

¹⁷ Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no Art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - acolhimento institucional;
- VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX - colocação em família substituta. (ECA, 1990).

de Curitiba¹⁸, ano de notificação (2007 a 2012), idade e sexo da criança ou adolescente notificados, escolaridade das crianças e adolescentes notificados, regional administrativa, bairro e tipo de violência notificada. Tais variáveis foram escolhidas tendo em vista o exposto no Capítulo I, acerca dos fatores de risco e proteção, bem como das desigualdades apontadas enquanto agravantes destes.

Salienta-se que a presente pesquisa utilizou apenas os indicadores de violência obtidos por meio da NO, o que representa que o percentual de violências apresentado, apesar de demonstrar o que é efetivamente notificado pelos órgãos e equipamentos, pode traduzir um número bastante inferior a situação real.

a. O mapa da violência notificada contra crianças e adolescentes no município de Curitiba

Para proceder ao tratamento e análise dos dados obtidos a partir da NO, foram selecionadas como variáveis o município de Curitiba, o período compreendido dos anos de 2007 a 2012, a regional administrativa de onde procede a NO (nove (9) no total), bem como o bairro (setenta e cinco (75) no total), a idade (cinco (5) a quatorze (14) anos), o sexo da vítima, a escolaridade da vítima no momento da notificação e o tipo de violência notificada.

Os tipos de violência notificados podem ser: violência física, violência psicológica ou moral, tortura, violência sexual, tráfico de seres humanos, violência financeira ou patrimonial, negligência ou abandono, situação de trabalho infantil, intervenção legal e/ou outros. No caso da violência enquanto negligência, pode-se especificar se a mesma foi de proteção, de saúde, de educação ou estrutural.

Qualquer pesquisa social, tanto as quantitativas quanto as qualitativas, necessita escolher um certo número limitado de variáveis a partir das quais se pode descrever os indivíduos em suas diferenças e semelhanças. [...] Trata-se, portanto, de escolher as variáveis que melhor permitam a identificação e a classificação dos indivíduos. (RIBEIRO, 2003, p.43).

¹⁸ A Rede de Proteção, levando em consideração a situação de Curitiba enquanto capital do Estado e principal cidade da RMC (que também acessa órgãos e equipamentos do município), notifica situações de violência ocorridas com crianças e adolescentes de outros municípios em Curitiba, as quais são encaminhadas para o respectivo Conselho Tutelar e para a Comarca responsável pelo município em questão.

Entre os anos de 2007 a 2012 foram encontrados vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois (25.272) casos notificados pela Rede de Proteção, conforme pode ser observado abaixo (TABELA 1):

Notificações Obrigatórias – Curitiba 2007 a 2012

Ano	Notificações
2007	3168
2008	4447
2009	4192
2010	4481
2011	4685
2012	4299
Total	25272

TABELA 1: Notificações Obrigatórias – Curitiba 2007 a 2012

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Percebe-se uma constância na quantidade das NO de violências, em torno de quatro mil notificações/ano.

Entretanto, este total foi observado também, distribuído nas nove (9) regionais administrativas e nos setenta e cinco (75) bairros de Curitiba, conforme pode ser visualizado abaixo (TABELA 2):

**DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR REGIONAL ADMINISTRATIVA E BAIRRO –
2007 A 2012**

REGIONAL / BAIRRO	ANO						TOTAL
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
BAIRRO NOVO	380	478	462	610	484	594	3008
65 – Sítio Cercado	355	401	379	502	351	396	2384
72 – Ganchinho	5	12	37	56	94	95	299
73 – Umbará	23	66	45	52	38	103	327
BOA VISTA	422	545	544	503	575	485	3074
19 – Tarumã	11	13	7	8	9	6	54
32 – Pilarzinho	92	66	97	64	84	56	459
33 – São Lourenço	1	4	2	2	6	4	19
34 – Boa Vista	40	90	64	51	44	37	326
35 – Bacacheri	8	19	10	10	15	10	72
36 – Bairro Alto	84	111	89	97	153	114	648
49 – Taboão	8	3	1	5	1	2	20
50 – Abranches	43	40	31	27	27	37	205
51 – Cachoeira	22	29	36	38	34	32	191
52 – Barreirinha	19	34	33	25	33	30	174
53 – Santa Cândida	60	86	92	78	74	92	482
54 – Tingui	19	7	11	26	12	22	97
55 – Atuba	8	29	49	49	54	27	216
BOQUEIRÃO	352	431	460	574	627	471	2915
38 – Hauer	25	41	20	42	62	34	224
56 – Boqueirão	127	174	180	213	254	180	1128
57 – Xaxim	88	103	131	140	157	128	747
64 – Alto Boqueirão	110	110	128	172	154	127	801
CAJURU	556	750	581	496	655	621	3659
20 – Capão da Imbuia	27	21	17	27	25	27	144
21 – Cajuru	367	503	377	293	389	354	2283
22 – Jardim das Américas	1	2	11	4	16	5	39
23 – Guabirota	10	24	20	17	18	15	104
37 – Uberaba	154	204	156	159	205	219	1097
CIC	376	589	680	805	745	672	3867
67 – São Miguel	0	0	0	0	0	0	0
68 – Augusta	0	0	0	0	0	0	0
69 – Riviera	0	0	0	0	0	0	0
75 – Cidade Industrial de Curitiba	371	576	650	780	725	654	3756

Continua...

REGIONAL / BAIRRO	ANO						TOTAL
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
MATRIZ	116	139	164	140	148	137	844
1 – Centro	33	30	44	34	42	39	222
2 – São Francisco	3	1	4	2	8	4	22
3 – Centro Cívico	0	3	3	0	1	0	7
4 – Alto da Glória	1	2	1	1	4	0	9
5 – Alto da Rua XV	1	0	4	0	1	0	6
6 – Cristo Rei	1	1	4	2	3	6	17
7 – Jardim Botânico	21	20	20	18	21	10	110
8 – Rebouças	2	9	16	12	6	9	54
10 – Batel	1	0	2	2	4	2	11
11 – Bigorriho	1	1	3	3	6	6	20
12 – Mercês	2	4	7	8	9	12	42
13 – Bom Retiro	2	4	6	5	7	7	31
14 – Ahú	3	4	7	6	9	5	34
15 – Juvevê	0	1	2	5	3	0	11
16 – Cabral	2	8	3	4	1	4	22
17 – Hugo Lange	2	0	0	1	1	0	4
18 – Jardim Social	0	2	1	0	0	1	4
24 – Prado Velho	44	64	61	63	63	63	358
PINHEIRINHO	588	760	688	684	698	603	4021
58 – Capão Raso	32	66	45	54	51	63	311
66 – Pinheirinho	139	171	165	163	155	147	940
70 – Caximba	43	30	30	37	35	32	207
71 – Campo de Santana	112	122	101	119	131	94	679
74 – Tatuquara	263	369	345	310	327	269	1883
PORTÃO	254	477	406	392	450	400	2379
9 – Água Verde	4	17	12	7	13	10	63
25 – Parolin	51	96	87	95	103	100	532
26 – Guaíra	20	32	27	28	35	49	191
27 – Portão	24	69	40	49	49	42	273
28 – Vila Izabel	2	8	5	1	0	3	19
39 – Fanny	8	13	11	12	4	9	57
40 – Lindóia	18	26	14	17	13	12	100
41 – Novo Mundo	42	83	104	85	117	74	505
42 – Fazendinha	53	78	72	75	77	48	403
43 – Santa Quitéria	29	48	28	20	35	40	200

Continua...

REGIONAL / BAIRRO	ANO						TOTAL
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
SANTA FELICIDADE	117	273	202	275	298	315	1480
29 – Seminário	1	0	3	0	1	4	9
30 – Campina do Siqueira	3	7	3	4	11	19	47
31 – Vista Alegre	5	23	14	23	24	17	106
44 – Campo Comprido	32	63	69	78	64	79	385
45 – Mossunguê	9	11	10	13	18	17	78
46 – Santo Inácio	1	5	3	5	7	6	27
47 – Cascatinha	4	3	2	3	2	0	14
48 – São João	1	2	8	4	5	8	28
59 – Orleans	4	17	17	18	15	11	82
60 – São Braz	19	33	37	38	48	70	245
61 – Butiatuvinha	11	45	21	41	32	32	182
62 – Lamenha Pequena	0	1	0	2	0	0	3
63 – Santa Felicidade	34	80	51	72	86	69	392
TOTAL	3168	4447	4192	4481	4685	4299	25272

TABELA 2: Distribuição das Notificações Obrigatórias por Regional Administrativa e Bairro – 2007 a 2012

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Obs.: 25 NO não tiveram seus bairros informados, bem como 31 NO não tiveram suas regionais administrativas informadas.

Percebe-se maior variação quantitativa, tanto referente as regionais entre si, quanto de um bairro para outro, inter regionalmente e intra regionalmente nas NO de violência contra crianças e adolescentes.

Considerando apenas as regionais administrativas, nos gráficos (GRÁFICO 1 e 2) podem ser visualizadas as NO quanto ao total da série histórica 2007-2012 e as NO por ano da série histórica 2007 a 2012, respectivamente:

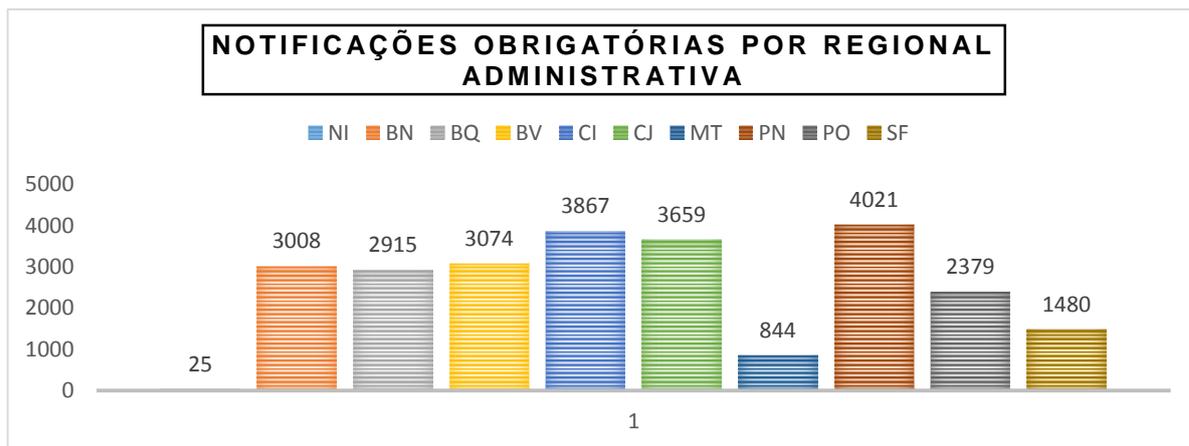


GRÁFICO 1: Notificações Obrigatórias por Regional Administrativa

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Legenda: BN – Bairro Novo, BQ – Boqueirão, BV – Boa Vista; CI – Cidade Industrial; CJ – Cajuru; MT – Matriz; PN – Pinheirinho; PO – Portão; SF – Santa Felicidade; NI – Não Informada

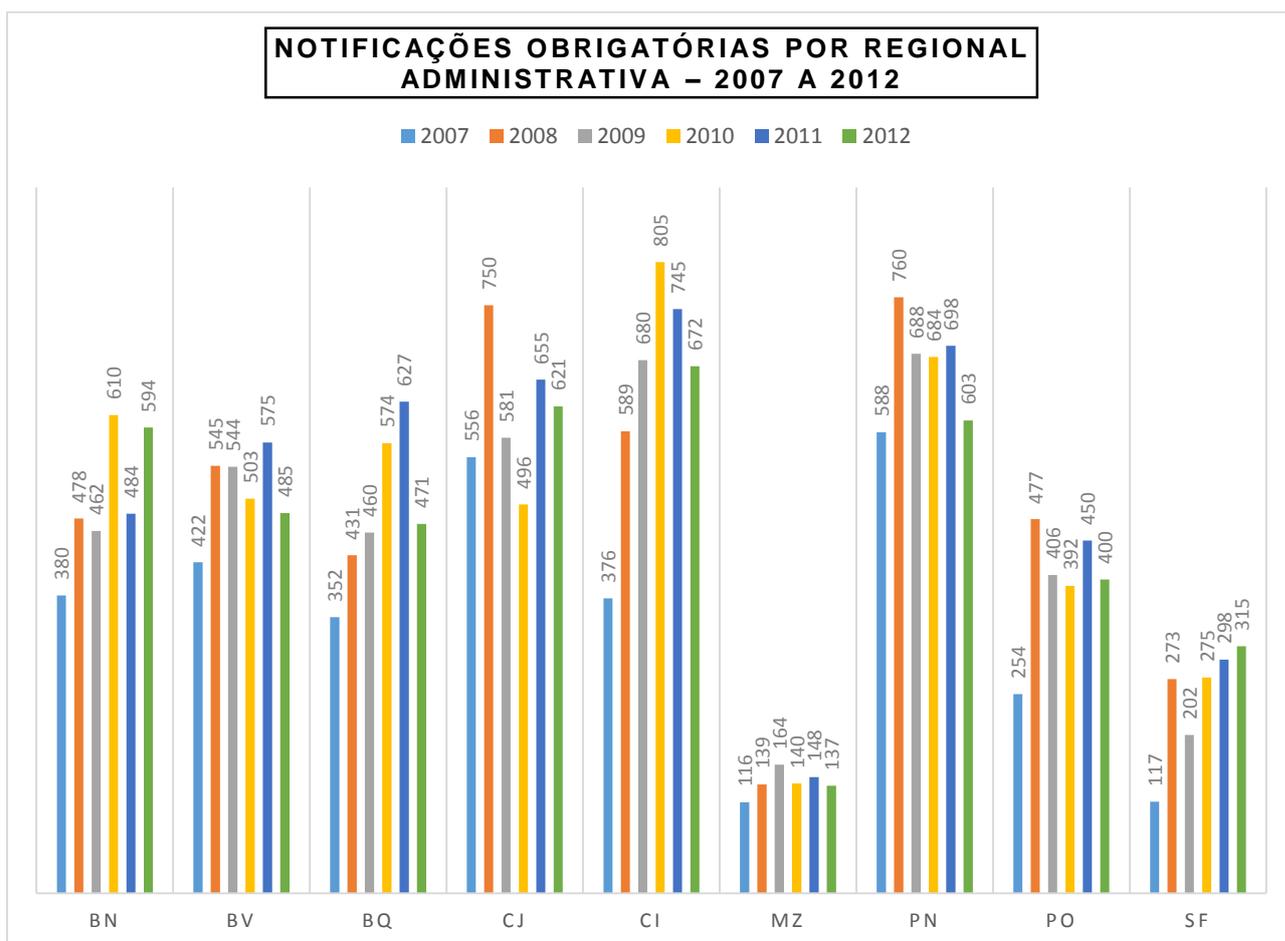


GRÁFICO 2: Notificações Obrigatórias por Regional Administrativa – 2007 a 2012

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Legenda: BN – Bairro Novo, BQ – Boqueirão, BV – Boa Vista; CI – Cidade Industrial; CJ – Cajuru; MT – Matriz; PN – Pinheirinho; PO – Portão; SF – Santa Felicidade

O quadro abaixo (QUADRO 2) representa a comparação entre as regionais administrativas, tendo sido escolhidas as duas regionais de maior e as duas regionais de menor incidência de violência notificada, no período de 2007 a 2012:

QUADRO COMPARATIVO DE MAIOR E MENOR INCIDÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA POR REGIONAL ADMINISTRATIVA – 2007 A 2012

Posição	Incidência	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	Maior	Pinheirinho – 588	Pinheirinho – 760	Pinheirinho – 688	CIC – 805	CIC – 785	CIC – 672
1ª	Menor	Matriz – 116	Matriz – 139	Matriz – 164	Matriz – 140	Matriz – 148	Matriz – 137
2ª	Maior	Cajuru – 556	Cajuru – 750	CIC – 680	Pinheirinho – 684	Pinheirinho – 698	Cajuru – 621
2ª	Menor	Santa Felicidade – 117	Santa Felicidade – 273	Santa Felicidade – 202	Santa Felicidade – 275	Santa Felicidade – 298	Santa Felicidade – 315

QUADRO 2: Quadro Comparativo de maior e menor incidência de NO por Regional Administrativa – 2007 a 2012.

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Dentre as nove regionais administrativas, três destacam-se na maior incidência de NO: Cajuru, CIC e Pinheirinho, deslocando-se entre a primeira e a segunda posição de incidência ano após ano. A regional administrativa Cajuru apresenta crescimento de NO nos anos de 2007, 2008 e 2012. A regional administrativa CIC apresenta crescimento constante de NO com aumento nos anos de 2009 a 2012. A regional administrativa Pinheirinho apresenta constância em torno de 700 NO anuais, com redução em 2007 e aumento em 2008.

Duas regionais administrativas destacam-se na menor incidência de NO: Matriz e Santa Felicidade. Observa-se um crescimento constante de notificações na regional administrativa Santa Felicidade e certa constância na regional administrativa Matriz.

Para observar a diferença entre todos os bairros, organizou-se um quadro (QUADRO 3) onde podem ser visualizadas as NO por quantidade. A proposta de divisão descrita: nome e número de bairros de 0 a 99 NO; de 100 a 499 NO; de 500 a 999 NO; e acima de 1000 NO).

QUANTIDADE DE NOTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR BAIRROS 2007-2012

Quantidade	Bairros
0-99 notificações = 32 bairros	Água Verde – Ahú - Alto da Glória – Alto da XV – Bacacheri – Batel – Bigorriho – Bom Retiro – Cabral – Campina do Siqueira – Cascatinha – Centro Cívico – Cristo Rei – Hugo Lange – Jardim das Américas – Jardim Social – Juvevê – Lamenha Pequena – Mercês – Mossunguê – Orleans – Rebouças – Santo Inácio – São Francisco – São João – São Lourenço – Seminário – Taboão – Tarumã – Tingui – Vila Fanny – Vila Izabel
100-499 notificações = 27 bairros	Abranches – Atuba – Barreirinha – Boa Vista – Butiatuvinha – Cachoeira – Campo Comprido – Capão da Imbuia – Capão Raso – Caximba – Centro – Fazendinha – Ganchinho – Guabirota – Jardim Botânico – Pilarzinho – Portão – Prado Velho – Santa Cândida – Santa Felicidade – Santa Quitéria – São Braz – Umbará – Vila Guaíra – Vila Hauer – Vila Lindóia – Vista Alegre
500-999 notificações = 7 bairros	Alto Boqueirão – Bairro Alto – Campo de Santana – Novo Mundo – Parolin – Pinheirinho – Xaxim
Acima de 1000 notificações = 6 bairros	Boqueirão – Cajuru – CIC – Sítio Cercado – Tatuquara – Uberaba
Total = 72 bairros	

QUADRO 3: Quantidade de Notificações Obrigatórias por Bairros 2007-2012

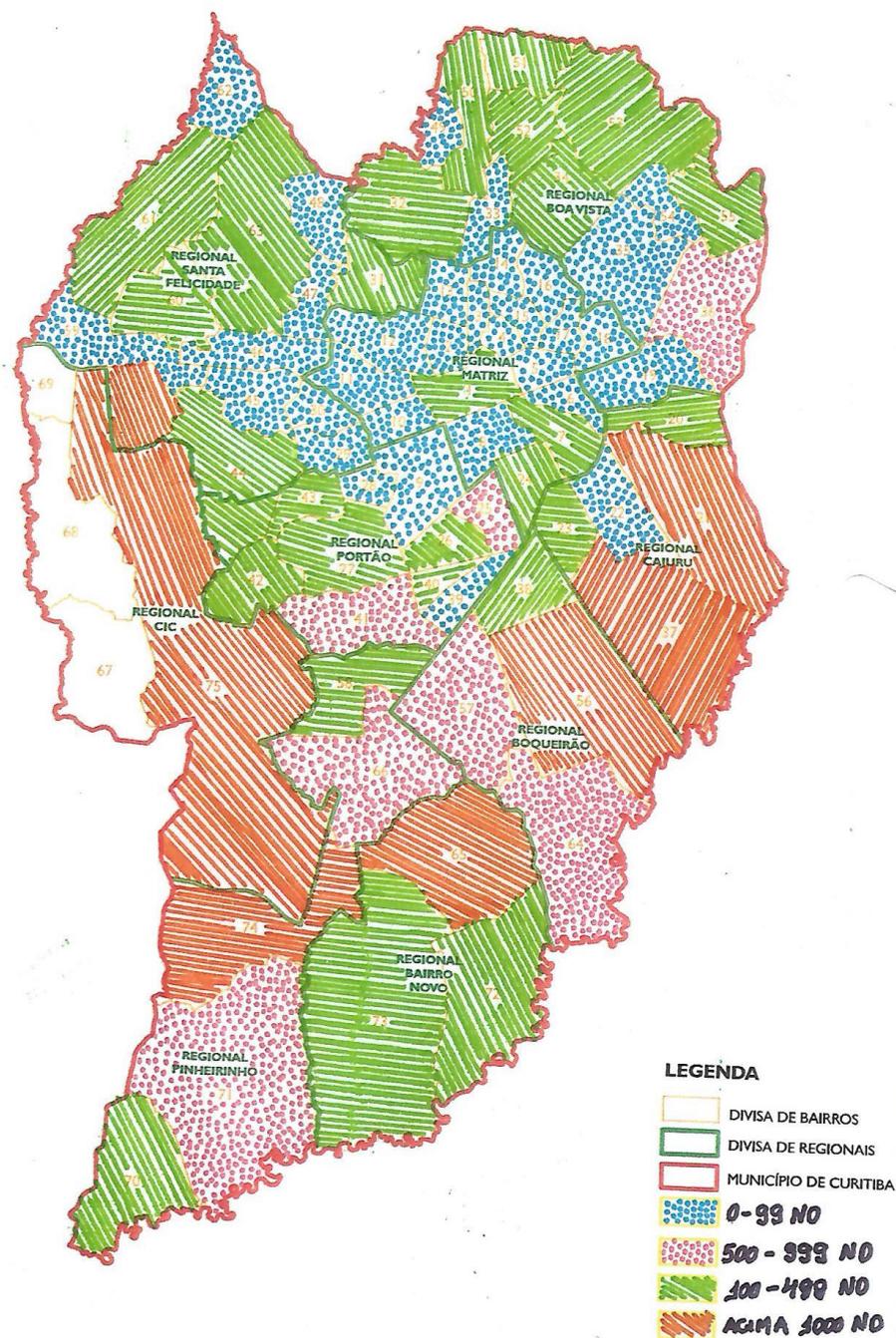
Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Obs.: 31 NO não consta o bairro de origem. 3 bairros não apresentaram registro de notificação (os três estão localizados na Regional Administrativa CIC – São Miguel, Augusta e Riviera).

O mapa abaixo (MAPA 2) demonstra a distribuição de NO por bairro, enquanto um “mapa da violência notificada contra crianças e adolescentes no município de Curitiba”, considerando-se a proposta do QUADRO 3 (bairros de 0 a 99 NO; de 100 a 499 NO; de 500 a 999 NO; e acima de 1000 NO), durante o período de 2007-2012.

MAPA DA VIOLÊNCIA NOTIFICADA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CURITIBA – 2007-2012



MAPA 2: Mapa da Violência Notificada Contra Crianças e Adolescentes em Curitiba – 2007-2012
Fonte: Rede de Proteção
Elaboração: autora

A distribuição das notificações por bairro pode ser observada no gráfico a seguir (GRÁFICO 3).

NOTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR BAIRRO – 2007 A 2012

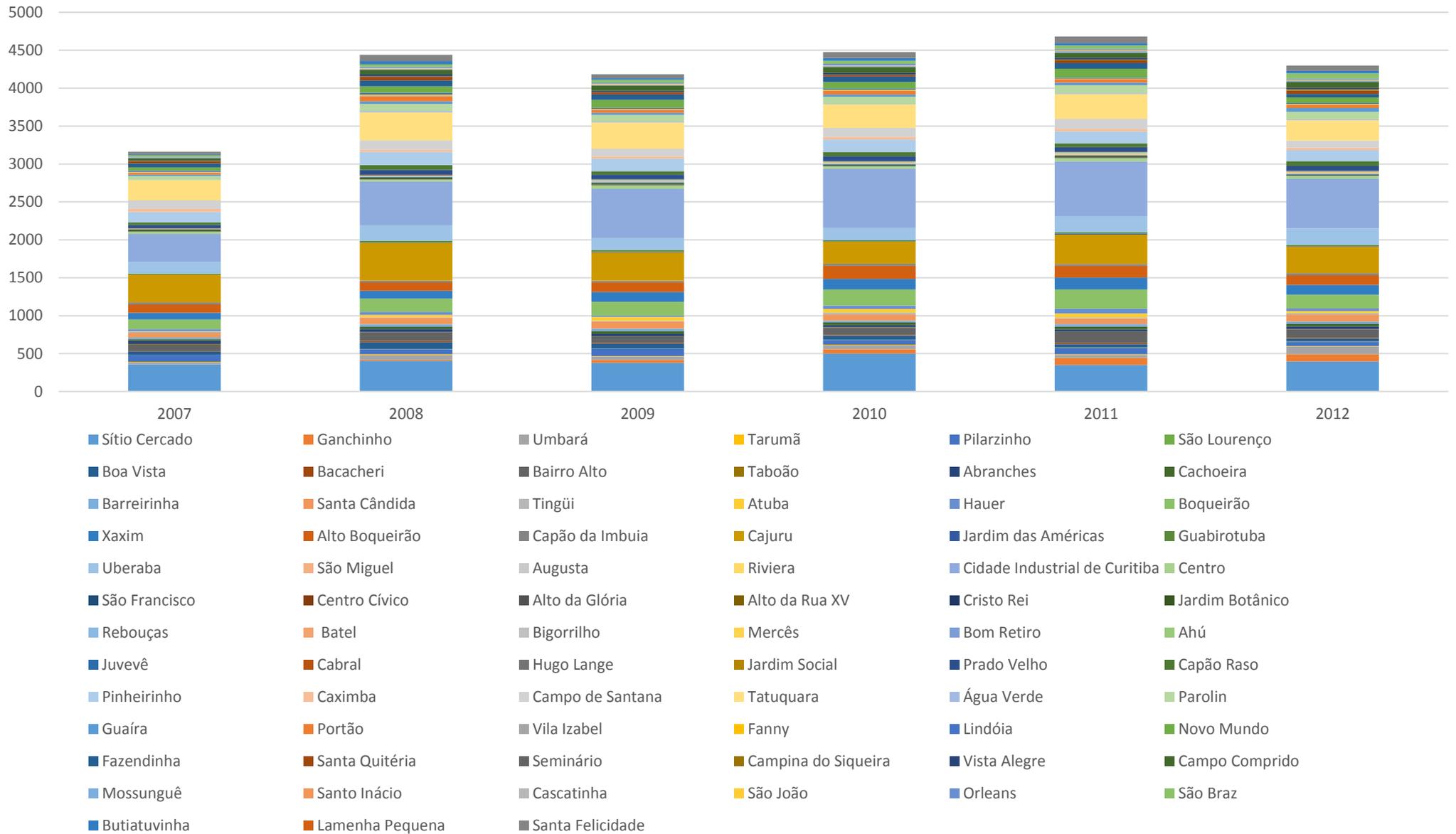


GRÁFICO 3: Notificações Obrigatórias por Bairro – 2007 a 2012

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Retomando a proposta anterior, seleciona-se o bairro de maior incidência e o bairro de menor incidência dentro de cada regional administrativa, por total de NO, no período de 2007-2012, o que pode ser observado abaixo (QUADRO 4):

QUADRO COMPARATIVO DE MAIOR E MENOR INCIDÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA POR BAIRRO NA REGIONAL ADMINISTRATIVA – 2007-2012

Posição	Incidência	2007 a 2012
REGIONAL BAIRRO NOVO		
1°	Maior	Sítio Cercado – 2384
1°	Menor	Ganchinho – 299
REGIONAL BOA VISTA		
1°	Maior	Bairro Alto – 648
1°	Menor	São Lourenço – 20
REGIONAL BOQUEIRÃO		
1°	Maior	Boqueirão – 1128
1°	Menor	Hauer – 224
REGIONAL CAJURU		
1°	Maior	Cajuru – 2283
1°	Menor	Jardim das Américas – 39
REGIONAL CIC		
1°	Maior	CIC – 3756
1°	Menor	*
REGIONAL MATRIZ		
1°	Maior	Prado Velho – 358
1°	Menor	Hugo Lange – 4
REGIONAL PINHEIRINHO		
1°	Maior	Tatuquara – 1883
1°	Menor	Caximba – 207
REGIONAL PORTÃO		
1°	Maior	Parolin – 532
1°	Menor	Vila Izabel – 19
REGIONAL SANTA FELICIDADE		
1°	Maior	Santa Felicidade – 392
1°	Menor	Lamenha Pequena – 3

QUADRO 4: Quadro Comparativo de maior e menor incidência de NO por Bairro na Regional Administrativa – 2007-2012

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

*3 bairros não apresentaram registro de notificação (os três estão localizados na Regional Administrativa CIC – São Miguel, Augusta e Riviera).

Há diferenças entre as regionais e entre os bairros tanto inter regionalmente quanto intra regionalmente. Apesar de os dados apresentarem relativa constância no que diz respeito a série histórica anual, apresentam diferenças com relação as regionais administrativas e principalmente quanto aos bairros.

Entretanto, apenas a NO não é explicativa para a incidência maior ou menor de violência contra crianças e adolescentes no território. Cabe acrescentar as informações obtidas nos dados do Censo IBGE 2010, que aponta os bairros com

maior número de crianças e adolescentes. A população de cinco (5) a quatorze (14) anos em Curitiba, no ano de 2010, segundo o Censo Demográfico realizado pelo IBGE nesse mesmo ano, era de duzentas e quarenta e duas mil, quarenta e uma (242.041) crianças e adolescentes¹⁹.

Desta forma, a distribuição populacional desta faixa etária por sexo e por bairros, está expressa a seguir (TABELA 3), agregados os números de NO registradas no mesmo ano da realização do Censo.

¹⁹ Considerando a relação faixa etária e acesso ao ensino fundamental, nesse momento, de natureza aproximativa, usam-se os dados tais como disponibilizados nos cortes etários do IBGE.

POPULAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS (EM ANOS) E SEXO COM NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA – 2010

72

Bairros	População por Faixas Etárias (em Anos) e Sexo				Total	NO
	5 a 9		10 a 14			
	H	M	H	M		
Abranches	456	458	574	528	2.016	27
Água Verde	1.016	979	1.162	1.182	4.339	7
Ahú	288	228	307	300	1.123	6
Alto Boqueirão	2.081	1.851	2.257	2.163	8.352	172
Alto da Glória	88	91	119	89	387	1
Alto da Rua XV	154	148	177	170	649	0
Atuba	545	500	684	633	2.362	49
Augusta	285	305	352	323	1.265	0
Bacacheri	572	528	627	627	2.354	10
Bairro Alto	1.569	1.445	1.794	1.767	6.575	97
Barreirinha	522	536	651	613	2.322	25
Batel	140	170	204	177	691	2
Bigorrião	536	528	530	510	2.104	3
Boa Vista	834	801	980	924	3.539	51
Bom Retiro	119	102	118	123	462	5
Boqueirão	2.511	2.339	2.822	2.758	10.430	213
Butiatuvinha	451	431	553	513	1.948	41
Cabral	272	277	306	333	1.188	4
Cachoeira	377	355	463	415	1.610	38
Cajuru	3.391	3.389	4.000	3.930	14.710	293
Campina do Siqueira	184	174	183	193	734	4
Campo Comprido	1.027	952	1.189	1.036	4.204	78
Campo de Santana	1.304	1.256	1.475	1.382	5.417	119
Capão da Imbuia	557	536	742	682	2.517	27
Capão Raso	1.156	1.031	1.286	1.316	4.789	54
Cascatinha	66	68	86	85	305	3
Caximba	126	112	136	130	504	37
Centro	437	414	526	498	1.875	34
Centro Cívico	79	69	76	85	309	0
Cidade Industrial de Curitiba	6.823	6.273	7.751	7.620	28.467	780
Cristo Rei	261	212	240	274	987	2
Fanny	246	193	263	290	992	12
Fazendinha	971	961	1.057	1.063	4.052	75
Ganchinho	544	537	667	592	2.340	56
Guabirotuba	318	313	338	405	1.374	17
Guaíra	453	426	574	566	2.019	28
Hauer	368	382	411	426	1.587	42
Hugo Lange	77	64	82	83	306	1
Jardim Botânico	144	105	187	159	595	18
Jardim das Américas	417	389	461	388	1.655	4
Jardim Social	125	134	142	171	572	0
Juvevê	217	249	256	209	931	5
Lamenha Pequena	50	42	50	53	195	2
Lindóia	283	277	342	334	1.236	17
Mercês	269	270	319	321	1.179	8
Mossunguê	305	322	343	297	1.267	13
Novo Mundo	1.420	1.249	1.595	1.444	5.708	85
Orleans	283	269	319	284	1.155	18
Parolin	473	415	501	505	1.894	95
Pilarzinho	922	919	1.083	997	3.921	64
Pinheirinho	1.774	1.729	2.229	2.069	7.801	163
Portão	1.051	1.049	1.168	1.183	4.451	49
Prado Velho	227	216	259	237	939	63
Rebouças	252	210	288	293	1.043	12
Riviera	13	9	9	9	40	0
Santa Cândida	1.099	1.107	1.297	1.262	4.765	78
Santa Felicidade	1.093	1.040	1.135	1.104	4.372	72

Continua...						
Bairros	População por Faixa Etária (em Anos) e Sexo				Total	NO
	5 a 9		10 a 14			
	H	M	H	M		
Santa Quitéria	333	336	399	375	1.443	20
Santo Inácio	190	154	238	229	811	5
São Braz	768	722	877	873	3.240	38
São Francisco	96	111	106	112	425	2
São João	99	108	122	124	453	4
São Lourenço	170	166	208	174	718	2
São Miguel	231	195	262	243	931	0
Seminário	122	125	167	178	592	0
Sítio Cercado	4.574	4.509	5.213	5.099	19.395	502
Taboão	113	99	117	124	453	5
Tarumã	189	191	238	257	875	8
Tatuquara	2.419	2.402	3.036	2.790	10.647	310
Tingui	348	350	404	363	1.465	26
Uberaba	2.648	2.614	3.150	2.994	11.406	159
Umbará	812	753	885	950	3.400	52
Vila Izabel	263	246	289	239	1.037	1
Vista Alegre	339	317	383	412	1.451	23
Xaxim	1.928	1.953	2.311	2.184	8.376	140
Curitiba	57.263	54.785	66.150	63.843	242.041	4.476
Total Faixa Etária	112.048		129.993		242.041	4.476

TABELA 3: População por Faixas Etárias (em Anos) e Sexo com Número de Notificação Obrigatória 2010

Fonte: Censo IBGE 2010. (Adaptada pela autora).

Obs.: 31 NO não consta o bairro de origem. 3 bairros não apresentaram registro de notificação (os três estão localizados na Regional Administrativa CIC – São Miguel, Augusta e Riviera).

Existe uma relação entre população total de crianças e adolescentes e NO, embora não seja possível relacionar a violência notificada somente a esta variável. Isto pode ser observado abaixo (QUADRO 5), na comparação entre posicionamento dos bairros onde há maior e menor incidência de NO e população de crianças e adolescentes entre cinco (5) e quatorze (14) anos, também para o ano de 2010, por ocasião da realização do Censo.

QUADRO COMPARATIVO DE MAIOR E MENOR INCIDENCIA DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA POR BAIRRO NA REGIONAL ADMINISTRATIVA COM POPULAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 2010

Posição	Incidência	NO 2010	População de Crianças e Adolescentes 2010
REGIONAL BAIRRO NOVO			
1°	Maior	Sítio Cercado – 502	19.395
1°	Menor	Ganchinho – 56	2.340
REGIONAL BOA VISTA			
1°	Maior	Bairro Alto – 97	6.575
1°	Menor	São Lourenço – 2	718

Continua...			
Posição	Incidência	NO 2010	População de Crianças e Adolescentes 2010
REGIONAL BOQUEIRÃO			
1°	Maior	Boqueirão – 213	10.430
1°	Menor	Hauer – 42	1.587
REGIONAL CAJURU			
1°	Maior	Cajuru – 293	14.710
1°	Menor	Jardim das Américas – 4	1.655
REGIONAL CIC			
1°	Maior	CIC – 780	28.467
1°	Menor	*	2.236**
REGIONAL MATRIZ			
1°	Maior	Prado Velho – 63	939
1°	Menor	Hugo Lange – 1	306
REGIONAL PINHEIRINHO			
1°	Maior	Tatuquara – 310	10.647
1°	Menor	Caximba – 37	504
REGIONAL PORTÃO			
1°	Maior	Parolin – 95	1.894
1°	Menor	Vila Izabel – 1	1.037
REGIONAL SANTA FELICIDADE			
1°	Maior	Santa Felicidade – 72	4.372
1°	Menor	Lamenha Pequena – 2	195

QUADRO 5: Quadro Comparativo de Maior e Menor Incidência de Notificação Obrigatória por Bairro na Regional Administrativa com População de Crianças e Adolescentes – 2010

Fonte: Censo IBGE 2010; Rede de Proteção

Elaboração: autora

*Três (3) bairros não apresentaram registro de notificação (os três estão localizados na Regional Administrativa CIC – São Miguel, Augusta e Riviera).

**Total da população de crianças e adolescentes na soma dos três bairros (São Miguel, Augusta e Riviera).

Mesmo com a grande diferença tanto no número de crianças e adolescentes com idade entre cinco (5) e quatorze (14) anos quanto no número de notificações, algumas características sócio econômicas dos bairros serão mencionadas, posteriormente, enquanto variáveis importantes sobre a configuração do território. Existem diferenças entre bairros e regionais, não explicadas somente pela NO. O acesso a serviços e equipamentos pode omitir a violência sofrida por crianças e adolescentes em situação social favorável, bem como o acesso a serviços públicos pela população menos favorecida, pode tornar visível a violência sofrida. É importante observar sempre o contexto na análise da violência sofrida por crianças e adolescentes, tendo em vista os fatores de risco e de proteção.

Observar a tipologia da violência notificada também contribui na compreensão de tais diferenças e desigualdades. No município (TABELA 4) obtém-se:

TIPO DE VIOLÊNCIA – CURITIBA 2007-2012

Tipo de Violência	Notificações	Percentual
NI	21	0,1%
ABANDONO	231	0,9%
FISICA	3.981	15,8%
NEGLIGENCIA	16.611	65,7%
PSICOLOGICA	1.669	6,6%
SEXUAL	2.759	10,9%
Total	25.272	100%

TABELA 4: Tipo de Violência – Curitiba 2007-2012

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Legenda: NI – Não Informada

A negligência é a violência com maior número de incidência, sessenta e cinco vírgula sete por cento (65,7%) com dezesseis mil, seiscentos e onze casos (16.611) notificados. Na sequência temos a violência física, com quinze vírgula oito por cento (15,8%) que representam três mil, novecentos e oitenta e um casos (3.981) notificados. A violência sexual figura no terceiro lugar, com dez vírgula nove por cento (10,9%) e dois mil setecentos e cinquenta e nove casos (2.759) notificados. A violência psicológica com seis vírgula seis por cento dos casos (6,6%), o que representa um mil seiscentos e sessenta e nove casos (1.699) notificados. O abandono representa zero vírgula nove por cento dos casos (0,9%), que representa duzentas e trinta e uma (231) notificações. Não foram informados o tipo de violência para vinte e um (21) casos, o que representa zero vírgula um por cento (0,1%) de notificações.

A tipologia da violência notificada contribui na compreensão da violência no território, enquanto demonstra quais os tipos que mais incidem sobre crianças e adolescentes e que são notificados, principalmente pela Educação, Assistência Social e Saúde.

O número de casos notificados pode não condizer com a realidade em sua totalidade e complexidade, posto apenas o uso do Banco de Dados da Rede de Proteção. Mas propicia a observação, por exemplo, da predominância da negligência no território do município de Curitiba. Esta será melhor detalhada posteriormente, entretanto, é um tipo de violência difícil de qualificar. Ela pode apontar para desigualdades sociais como a inexistência ou baixo acesso aos equipamentos e serviços públicos, bem como pode apontar para o desconhecimento destes como fatores de proteção por parte de pais, responsáveis ou da sociedade, o que pode levar muitos casos de violência ao não conhecimento das autoridades responsáveis.

A visibilidade da violência sofrida por crianças e adolescentes, tanto de qual tipo de violência, como de quando e onde ocorre, fornece aos gestores públicos dados importantes, com os quais podem ser pensadas políticas públicas específicas para esta população. Saber não somente porquê, mas como e onde a violência contra crianças e adolescentes incide com maior frequência pode contribuir também na destinação de recursos, sejam eles materiais ou humanos, bem como na formação dos profissionais que atuam junto às famílias ou responsáveis. Isso reforça a importância do reconhecimento do contexto sócio econômico, das diferenças culturais que permeiam o território, que apontam para desigualdades entre bairros e entre regionais, bem como desigualdades entre bairros situados nas mesmas regionais administrativas.

O acesso ao serviço ou equipamento público, bem como o conhecimento sobre como proteger crianças e adolescentes de violências é apontado como urgente e necessário pela legislação internacional e nacional. A sociedade necessita saber quais recursos dispõe para denunciar violências ou para solicitar os serviços necessários, como o acesso à educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e cultura. Necessita conhecer o que lhe é disponibilizado pelo Estado e que pode atuar como fator de proteção. Da mesma maneira, necessita conhecer os fatores de risco, para que possa exigir direitos e, da mesma forma, não violar direitos de crianças e adolescentes. Novamente, o conhecimento do contexto é fator preponderante na construção e conformação das políticas públicas no território. Isto porque determinados fatores culturais levam famílias ou responsáveis por crianças e adolescentes a violar direitos por desconhecimento dos mecanismos de proteção, dos serviços disponíveis em seu território, e de como denunciar possíveis violações para que as medidas protetivas mais adequadas possam ser tomadas.

Observando os tipos de violência por regional administrativa e respectivos bairros temos o disposto abaixo (TABELA 5):

DISTRIBUIÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA NOTIFICADAS POR REGIONAL ADMINISTRATIVA E

BAIRRO – 2007-2012

REGIONAL / BAIRRO	TIPO DE VIOLÊNCIA					NI	TOTAL
	Abandono	Física	Negligência	Psicológica	Sexual		
BAIRRO NOVO	26	522	1843	274	338	5	3008
65 – Sítio Cercado	14	417	1469	216	264	4	2384
72 – Ganquinho	4	44	187	30	34	0	299
73 – Umbará	7	62	186	28	43	1	327
BOA VISTA	28	440	1997	249	360	0	3074
19 – Tarumã	0	9	38	0	7	0	54
32 – Pilarzinho	3	68	282	48	58	0	459
33 – São Lourenço	0	4	12	2	1	0	19
34 – Boa Vista	10	50	199	24	43	0	326
35 – Bacacheri	0	9	39	11	13	0	72
36 – Bairro Alto	5	90	458	37	58	0	648
49 – Taboão	0	4	14	1	1	0	20
50 – Abranches	0	34	132	18	21	0	205
51 – Cachoeira	1	28	125	16	21	0	191
52 – Barreirinha	2	20	129	8	15	0	174
53 – Santa Cândida	3	71	297	40	71	0	482
54 – Tingui	0	13	65	11	8	0	97
55 – Atuba	4	29	147	18	18	0	216
BOQUEIRÃO	41	408	1968	211	283	4	2915
38 – Hauer	6	22	153	19	24	0	224
56 – Boqueirão	12	149	793	80	92	2	1128
57 – Xaxim	12	103	482	63	85	2	747
64 – Alto Boqueirão	10	133	532	48	78	0	801
CAJURU	30	597	2395	222	410	5	3659
20 – Capão da Imbuia	1	26	89	9	19	0	144
21 – Cajuru	14	351	1549	115	250	0	2283
22 – Jardim das Américas	0	15	12	4	8	4	39
23 – Guabirota	1	13	74	7	9	0	104
37 – Uberaba	15	191	678	88	124	1	1097
CIC	40	586	2602	234	404	1	3867
67 – São Miguel	0	0	0	0	0	0	0
68 – Augusta	0	0	0	0	0	0	0
69 – Riviera	0	0	0	0	0	0	0
75 – Cidade Industrial de Curitiba	40	562	2539	231	383	1	3756

Continua...

REGIONAL / BAIRRO	TIPO DE VIOLÊNCIA					NI	TOTAL
	Abandono	Física	Negligência	Psicológica	Sexual		
MATRIZ	12	116	581	43	92	0	844
1 – Centro	3	23	152	16	28	0	222
2 – São Francisco	0	6	15	0	1	0	22
3 – Centro Cívico	0	3	3	0	1	0	7
4 – Alto da Glória	0	2	3	2	2	0	9
5 – Alto da Rua XV	0	1	1	3	1	0	6
6 – Cristo Rei	0	5	7	2	3	0	17
7 – Jardim Botânico	3	19	75	1	12	0	110
8 – Rebouças	1	10	27	5	11	0	54
10 – Batel	0	2	4	0	5	0	11
11 – Bigorriho	0	5	11	0	4	0	20
12 – Mercês	0	7	23	4	8	0	42
13 – Bom Retiro	0	1	27	0	3	0	31
14 – Ahú	0	7	19	2	6	0	34
15 – Juvevê	0	2	4	2	3	0	11
16 - Cabral	0	2	8	8	4	0	22
17 – Hugo Lange	0	0	4	0	0	0	4
18 – Jardim Social	0	0	1	1	2	0	4
24 – Prado Velho	4	45	271	10	28	0	358
PINHEIRINHO	30	678	2664	216	428	5	4021
58 – Capão Raso	1	51	209	12	36	2	311
66 – Pinheirinho	7	129	642	65	95	2	940
70 – Caximba	2	21	156	16	12	0	207
71 – Campo de Santana	5	116	443	29	85	1	679
74 – Tatuquara	15	357	1215	95	200	1	1883
PORTÃO	14	369	1596	116	283	1	2379
9 – Água Verde	0	4	34	3	22	0	63
25 – Parolin	4	68	423	12	25	0	532
26 – Guaíra	0	19	133	9	30	0	191
27 – Portão	1	52	167	15	38	0	273
28 – Vila Izabel	0	1	9	1	8	0	19
39 – Fanny	1	10	35	5	6	0	57
40 – Lindóia	0	17	64	4	15	0	100
41 – Novo Mundo	3	84	322	28	68	0	505
42 – Fazendinha	3	82	249	23	46	0	403
43 – Santa Quitéria	2	28	136	18	16	0	200

Continua...

REGIONAL / BAIRRO	TIPO DE VIOLÊNCIA					NI	TOTAL
	Abandono	Física	Negligência	Psicológica	Sexual		
SANTA FELICIDADE	9	258	953	102	158	0	1480
29 – Seminário	0	0	5	2	2	0	9
30 – Campina do Siqueira	1	8	34	1	3	0	47
31 – Vista Alegre	0	15	70	8	13	0	106
44 – Campo Comprido	0	67	244	22	52	0	385
45 – Mossunguê	1	10	61	4	2	0	78
46 – Santo Inácio	0	6	15	4	2	0	27
47 – Cascatinha	3	2	5	4	0	0	14
48 – São João	0	8	12	4	4	0	28
59 – Orleans	0	17	53	6	6	0	82
60 – São Braz	3	40	163	20	19	0	245
61 – Butiatuvinha	0	33	125	5	19	0	182
62 – Lamenha Pequena	0	1	1	0	1	0	3
63 – Santa Felicidade	1	73	233	25	60	0	392
TOTAL	228	3976	16593	1668	2755	210	25241

TABELA 5: Distribuição dos Tipos de Violência Notificadas por Regional Administrativa e Bairro – 2007-2012

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Obs.: 31 NO não consta o bairro de origem, entretanto representam 3 NO de Abandono, 5 NO de Violência Física, 18 NO de Negligência, 1 NO de Violência Psicológica e 4 NO de Violência Sexual, estão expressas no item NI. 21 NO consta o bairro de origem, entretanto não informa o tipo de violência, estão expressas no item NI. 3 bairros não apresentaram registro de notificação (os três estão localizados na Regional Administrativa CIC – São Miguel, Augusta e Riviera).

Legenda: NI – Não informada

A negligência figura em primeiro lugar em todas regionais, seguida pela violência física e pela violência sexual, tal qual demonstrado no total do município.

Como a negligência é o tipo mais notificado de violência, desagregaremos este dado, em conformidade com o disposto na notificação obrigatória.

A NO aponta diferentes tipos de negligência às crianças e adolescentes: de proteção, de saúde, de educação ou estrutural. Isto quer dizer que a criança ou adolescente pode ter negligenciado seu direito à educação, como estar matriculada na rede de ensino ou frequentando as aulas, como também pode ter negligenciado seu direito de receber tratamento médico, odontológico ou acompanhamento psicológico. A negligência também pode estar expressa na falta de cuidados com a criança ou adolescente, no ambiente no qual ela está inserida, o qual pode não ser adequado ao seu desenvolvimento seja por razões materiais como por razões de estar

exposta aos riscos pelos pais ou responsáveis ou em razão de não acessar os serviços ou equipamentos do Estado (TABELA 6).

TIPO DE NEGLIGÊNCIA POR ANO – CURITIBA 2007 A 2012

NEGLIGÊNCIA	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
NI	1005	991	957	902	869	798	5522
EDUCAÇÃO	228	270	195	240	244	350	1527
EDUCAÇÃO / ESTRUTURAL	18	45	17	12	6	7	105
ESTRUTURAL	43	50	18	10	9	6	136
PROTEÇÃO	749	862	740	726	826	821	4724
PROTEÇÃO / EDUCAÇÃO	127	314	225	264	196	216	1342
PROTEÇÃO / EDUCAÇÃO / ESTRUTURAL	15	69	75	45	11	3	218
PROTEÇÃO / ESTRUTURAL	34	143	134	87	20	10	428
SAÚDE	230	207	105	100	123	94	859
SAÚDE / EDUCAÇÃO	119	200	165	175	193	184	1036
SAÚDE / EDUCAÇÃO / ESTRUTURAL	9	8	20	9	3	1	50
SAÚDE / ESTRUTURAL	18	31	19	5	8	9	90
SAÚDE / PROTEÇÃO	400	904	934	1301	1625	1367	6531
SAÚDE / PROTEÇÃO / EDUCAÇÃO	108	192	262	317	452	331	1662
SAÚDE / PROTEÇÃO / EDUCAÇÃO / ESTRUTURAL	7	51	116	113	36	53	376
SAÚDE / PROTEÇÃO / ESTRUTURAL	58	110	209	175	64	49	665
SAÚDE / PROTEÇÃO / EXPLORAÇÃO SEXUAL	0	0	1	0	0	0	1
Total	3168	4447	4192	4481	4685	4299	25272

TABELA 6: Tipo de Negligência por Ano – Curitiba 2007 a 2012

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Legenda: NI – Não informada

Desagregando a variável tipo de violência – negligência, percebe-se que há mais de um campo preenchido para a grande maioria das NO. Isso aponta que a negligência pode ter causas que não somente derivam da intencionalidade. Estas podem estar atreladas a desigualdade social.

A variável sexo, enquanto fator de risco para a violência é observada para verificar se a violência notificada tem incidência maior sobre o gênero masculino ou feminino (TABELA 7):

NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA POR SEXO – CURITIBA 2007 A 2012

SEXO	ANO						Total
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
NI	116	188	237	343	393	194	1471
FEMININO	1432	2002	1848	1929	2058	1941	11210
MASCULINO	1620	2257	2107	2209	2234	2164	12591
Total	3168	4447	4192	4481	4685	4299	25272

TABELA 7: Notificação Obrigatória por Sexo – Curitiba 2007-2012

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Legenda: NI – Não informada

Há uma pequena diferença em relação as notificações por gênero masculino ou feminino. A violência notificada sugere que incida mais sobre os meninos que sobre as meninas.

Como última variável de análise, temos a escolaridade da vítima, na data da ocorrência, a qual é importante para realizar a aproximação aos dados disponibilizados pela SMED, tanto no que diz respeito a Rede de Proteção quanto as políticas educacionais. A tabela abaixo (TABELA 8) representa o total do município na série histórica:

ESCOLARIDADE DA VÍTIMA – CURITIBA 2007-2012		
Escolaridade	Notificações	Percentual
NI	2052	8,1%
CRECHE/PRE-ESCOLA	2424	9,6%
ESPECIAL	512	2,0%
FORA DA ESCOLA	908	3,6%
FUNDAMENTAL	13383	53,0%
NENHUMA ESCOLARIDADE	5220	20,7%
ENSINO MÉDIO	759	3,0%
SUPLETIVO	14	0,1%
Total	25272	100%

TABELA 8: Escolaridade da Vítima – Curitiba 2007-2012

Fonte: Rede de Proteção

Elaboração: autora

Legenda:

NI – Não Informada

O maior número de crianças e adolescentes que sofrem violências estão matriculados no Ensino Fundamental. Somam treze mil, trezentos e oitenta e três (13.383) casos notificados. Em seguida, encontramos nenhuma escolaridade, o que pode indicar crianças muito pequenas ou, ainda, que possam estar fora da escola, aumentando o número demonstrado na tabela.

Este número pode indicar que, crianças matriculadas em escolas, por estas serem consideradas fatores de proteção, são mais notificadas que as crianças que não estão matriculadas em escolas, seja por sua idade, seja pela inequidade do sistema escolar. Entretanto, as escolas privadas realizam poucas notificações obrigatórias, o que não quer dizer que as crianças e adolescentes nelas matriculados sofram menos violências, mas pode indicar que possuam maiores fatores de proteção.

Somente os dados da NO não dão conta de explicar a violência sofrida pelas crianças e adolescentes no município. Apenas retratam a realidade das violências

notificadas. No próximo item, observa-se as condições sócio espaciais dos bairros, como forma de subsidiar o entendimento sobre as ações da SMED e da FAS como parceiras na Rede de Proteção na prevenção as violências sofridas por crianças e adolescentes.

b. Condições sócio espaciais dos bairros

Considerando que existem muitas diferenças entre os bairros e regionais, e, ainda, que nem todas situações de violência podem ser explicadas somente pela notificação obrigatória, cabe observar as condições sócio espaciais dos bairros, no sentido de acesso a serviços e equipamentos, os quais traduzem as políticas públicas específicas no território.

Utiliza-se os anos de 2012 e 2013, enquanto atualização dos dados sobre serviços e equipamentos. Os equipamentos escolhidos referem-se principalmente aos que podem ser considerados fatores de proteção a população de crianças e adolescentes de cinco (5) a quatorze (14) anos de idade, como centros de educação infantil municipais e conveniados, escolas de ensino fundamental e médio, centros de atendimento especializado, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial, Varas de Infância e Juventude, bem como espaços reservados ao lazer, como praças, bosques e parques. Ainda os espaços para atividades desportivas, como academias ao ar livre, centros de atividade física, centros de esporte e lazer. E, por fim, espaços culturais, como auditórios, centros culturais, cinemas, circos, espaços expositivos, memoriais, museus, teatros... Isto pode ser observado na tabela a seguir (TABELA 9):

CARACTERIZAÇÃO SÓCIO ESPACIAL DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS E BAIRROS

REGIONAL / BAIRRO	Características populacionais e principais equipamentos públicos																
	População 5 a 14 anos*		Escolas Municipais**		CMAE 0 **	Escolas Estaduais **	CRAS / CREAS **		CT **	UBS / UPA / CAPS**			VIJ ***	Lazer, Esporte, Cultura**			
	M	F	EI ¹	EF ²			Cras ³	Creas		UBS	UPA	CAPS		L ⁴	E ⁵	C ⁶	
BAIRRO NOVO																	
65 – Sítio Cercado	9.787	9.608	20 ¹	16 ²	1	6	2	3	1	1	9	1	0	0	29	10	0
72 – Ganquinho	1.211	1.129	3	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
73 – Umbará	1.697	1.703	0 ¹	2	0	3	1	0	0	0	2	0	0	0	4	1	0
TOTAL	12.695	12.440	23	19	1	10	4	3⁹	1	1	11 (+1) =12	1	(+1) = 1	0	34	12	0
BOA VISTA																	
19 – Taramã	427	448	0 ¹	1 ²	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	20	2	0
32 – Pilarzinho	2.005	1.916	4 ¹	3 ²	0	3	1	0	0	0	2	0	0	0	32 ⁴	0	1
33 – São Lourenço	378	340	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	12	1	2
34 – Boa Vista	1.814	1.725	2 ¹	2	0	3	0	0	0	0	1	1	0	0	12	0	0
35 – Bacacheri	1.199	1.155	0 ¹	2 ²	1	1	1	0	0	1	1	0	3	0	22	4	2
36 – Bairro Alto	3.363	3.212	5 ¹	3	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	18	7	0
49 – Taboão	230	223	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1 ⁴	0	0
50 – Abranches	1.030	986	2	2 ²	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	12	1	0
51 – Cachoeira	840	770	2	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0
52 – Barreirinha	1.173	1.149	2	2	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	14	0	0
53 – Santa Cândida	2.396	2.369	4 ¹	4	0	3	0	1	0	0	2	0	0	0	13	0	0
54 – Tingui	752	713	1	1	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	1
55 – Atuba	1.229	1.133	3	3	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	15	2	0
TOTAL	16.836	16.139	25	25	1	25	4	2⁹	1	1	18	1	3	0	175	17	6
BOQUEIRÃO																	
38 – Hauer	779	808	1 ¹	1	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	5	2	1
56 – Boqueirão	5.333	5.097	4 ¹	9 ²	0	9	3	0	1	1	4	1	0	0	24 ⁴	5	1
57 – Xaxim	4.239	4.137	6 ¹	5	0	5	1	0	0	0	5	0	0	0	14	1	0
64 – Alto Boqueirão	4.338	4.014	11	6	1	2	1	0	0	0	4	0	0	0	31 ⁴	4	1
TOTAL	14.689	14.056	22	21	1	19	5	0	1	1	14	1	0	0	74	12	3

REGIONAL / BAIRRO	Características populacionais e principais equipamentos públicos																
	População 5 a 14 anos*		Escolas Municipais**		CMAE 0 **	Escolas Estaduais **	CRAS / CREAS **		CT **	UBS / UPA / CAPS**			VIJ ***	Lazer, Esporte, Cultura**			
	M	F	EI ¹	EF ²			Cras ³	Creas		UBS	UPA	CAPS		L ⁴	E ⁵	C ⁶	
CAJURU																	
20 – Capão da Imbuia	1.299	1.218	2	2	0	2	0	0	1	0	1	0	0	1	6	1	1
21 – Cajuru	7.391	7.319	10 ¹	9 ²	1	6	2	1	0	1	6	1	0	-	35 ⁴	6	0
22 – Jardim das Américas	878	777	0 ¹	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	14	3	1
23 – Guabirota	656	718	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	11	1	0
37 – Uberaba	5.798	5.608	10 ¹	9 ²	0	6	3	0	0	0	5	0	0	0	30	3	0
TOTAL	16.022	15.640	23	20	1	17	5	1 ⁹	1	1	12	1	1	1	96	14	2
CIC																	
67 – São Miguel	493	438	1	1	0	0	0	1	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0
68 – Augusta	637	628	3	2	0	1	1	0	0	0	(1)	0	0	0	2	0	0
69 – Riviera	22	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75 – Cidade Industrial de Curitiba	14.574	13.893	36 ¹ (+3 ^a)	21 ² (+3 ^a)	(1 ^a)	13	5	1	1	1	15 (+1 ⁱ)	1	0	1	83	12	1
TOTAL	15.726	14.977	40^a	24	0	14	6	2 ⁹	1	1	15	1	0	1	85	12	1
MATRIZ^d																	
1 – Centro	963	912	0 ¹	1	1	6	0	0	1	1	1	0	0	0	27	1	26
2 – São Francisco	202	223	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	14	0	6
3 – Centro Cívico	155	154	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 (1 ^a e 2 ^a VIJ)	14	1	1
4 – Alto da Glória	207	180	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0
5 – Alto da Rua XV	331	318	0 ¹	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	0
6 – Cristo Rei	501	486	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0
7 – Jardim Botânico	331	264	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	9	4	2
8 – Rebouças	540	503	1 ¹	1	0	4	1	0	0	0	1	0	(1 ^e)	1	6	4	3

Continua...																	
REGIONAL / BAIRRO	Características populacionais e principais equipamentos públicos																
	População 5 a 14 anos*		Escolas Municipais**		CMAE ⁰ **	Escolas Estaduais **	CRAS / CREAS**		CT **	UBS / UPA / CAPS**			VIJ***	Lazer, Esporte, Cultura**			
	M	F	EI ¹	EF ²			Cras ³	Creas		UBS	UPA	CAPS		L ⁴	E ⁵	C ⁶	
MATRIZ^d																	
10 – Batel	344	347	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	(1 ^f)	0	8	1	3
11 – Bigorriho	1.066	1.038	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18 ⁴	1	1
12 – Mercês	588	591	0 ¹	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	20 ⁴	3	0
13 – Bom Retiro	237	225	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	1
14 – Ahú	595	528	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	1
15 – Juvevê	473	458	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	16	1	0
16 – Cabral	578	610	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
17 – Hugo Lange	159	147	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0
18 – Jardim Social	267	305	0 ¹	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0
24 – Prado Velho	486	453	2 ¹	0 ²	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	6	1	3
TOTAL	8.023	7.742	4	6	1	29	2	0	1	1	3	0	1	3	227	19	47
PINHEIRINHO																	
58 – Capão Raso	2.442	2.347	3 ¹	4	0	4	0	0	1	1	2	0	0	0	11	5	0
66 – Pinheirinho	4.003	3.798	7 ¹	8 ²	1	4	0	1	0	0	4	1	2 (1 ^c)	0	18	3	0
70 – Caximba	262	242	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
71 – Campo de Santana	2.779	2.638	6	4 ²	0	3	2	0	0	0	2	0	0	0	3	1	0
74 – Tatuquara	5.455	5.192	9 ¹	10 ²	0	4	4	2	0	0	5 (1 ^c)	0	0	0	12	3	0
TOTAL	14.941	14.217	26	27	1	16	7	3^g	1	1	14	1	2	0	45	12	0
PORTÃO^d																	
9 – Água Verde	2.178	2.161	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	27	2	2
25 – Parolin	974	920	2 ¹	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	3	1	0
26 – Guaíra	1.027	992	2	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	5	2	1
27 – Portão	2.219	2.232 ¹	3	4	1	4	0	0	0	0	1	0	0	0	31	3	2
28 – Vila Izabel	552	485	0 ¹	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	5	3	0

REGIONAL / BAIRRO	População 5 a 14 anos*		Escolas Municipais**		CMAE ⁰ **	Escolas Estaduais **	CRAS / CREAS**			CT **	UBS / UPA / CAPS**			VIJ***	Lazer, Esporte, Cultura**		
	M	F	EI ¹	EF ²			Cras ³	Creas	UBS		UPA	CAPS	L ⁴		E ⁵	C ⁶	
	PORTÃO^d																
39 – Fanny	509	483	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0
40 – Lindóia	625	611	2 ¹	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	4	1	0
41 – Novo Mundo	3.015	2.693 ¹	3	6 ²	0	3	1	0	0	0	3	0	0	0	18	3	0
42 – Fazendinha	2.028	2.024	5 ¹	4 ²	0	1	1	2	1	1	2	1	0	0	10	2	2
43 – Santa Quitéria	732	711	2	0 ²	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	5	2	0
TOTAL	13.859	13.312	19	22 (+1) = 23	1	20	4	2⁹	1	1	11	1	2 (+1) = 3	0	110	20	7
SANTA FELICIDADE																	
29 – Seminário	289	303	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	17	1	1
30 – Campina do Siqueira	367	367	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	7	0	1
31 – Vista Alegre	722	729	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	17	0	1
44 – Campo Comprido	2.216	1.988	2	2 ² (1 ^b)	0	3	0	0	0	0	1	1	0	0	14	0	0
45 – Mossunguê	648	619	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
46 – Santo Inácio	428	383	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 ⁴	1	2
47 – Cascatinha	152	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 ⁴	0	0
48 – São João	221	232	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	1
59 – Orleans	602	553	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	2	1
60 – São Braz	1.645	1.595	3 ¹	2	0	3	1	0	0	0	2	0	0	0	19	0	0
61 – Butiatuvinha	1.004	944	2	2 ²	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1
62 – Lamenha Pequena	100	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Continua...

REGIONAL / BAIRRO	População 5 a 14 anos*		Escolas Municipais**		CMAE ⁰ **	Escolas Estaduais **	CRAS / CREAS**			CT **	UBS / UPA / CAPS**			VIJ***	Lazer, Esporte, Cultura**		
	M	F	EI ¹	EF ²			Cras ³	Creas	UBS		UPA	CAPS	L ⁴		E ⁵	C ⁶	
SANTA FELICIDADE																	
63 – Santa Felicidade	2.228	2.144	2	3 ²	0	6	1	0	1	1	3	0	0	1	15	3	2
TOTAL	10.622	10.105	14 (+3) = 17	16 (+3) = 19	1	18	5	0	1	1	9 (+1) = 10	1	(+1) = 1	1	113	8	10
TOTAL	123.413	118.628	199	184	8	168	42	13	9	9	109	8	12	6	959	126	76

* **Fonte:** CENSO IBGE 2010

** **Fonte:** IPPUC 2012 / SMS 2013 / SME 2013 / SMELJ 2013 / SMMA 2013

*** **Fonte:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR. Disponível em <http://www.tjpr.jus.br/enderecos-e-telefones-infancia-e-juventude>

Obs.: As regionais CIC e Santa Felicidade possuem Varas Descentralizadas. A 1ª e a 2ª Varas são Varas da Infância e da Juventude e Adoção. A Vara localizada no bairro Capão da Imbuia é a Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei. A Vara localizada no bairro Rebouças é a Vara de Infrações Penais contra Crianças e Adolescentes.

⁰ **CMAE** – Centro Municipal de Atendimento Especializado.

¹ **CEI** – Centro de Educação Infantil Conveniado – 77.

² **Escola em Tempo Integral** – Vinculadas a Rede Municipal de Ensino – 51.

³ **CRAS e CRAS Unidade de Atendimento.** Alguns CRAS situam-se na divisa de bairros. Isto pode ser observado nos ANEXOS IV e V (p. 152 e 153, respectivamente).

⁴ **Lazer** – Bosques, Jardins, Jardinetes, Largos e Praças em sua maioria e Parques. O Parque Barigui perpassa quatro bairros: Bigorriho, Mercês, Santo Inácio e Cascatinha. O Parque Iguaçu perpassa três bairros: Cajuru, Boqueirão e Alto Boqueirão. O Parque Tanguá perpassa dois bairros: Taboão e Pilarzinho.

⁵ **Esporte** – Academias ao Ar Livre, Centros de Atividade Física e de Esporte e Lazer, Clubes Comunitários. Alguns encontram-se na divisa de bairros.

⁶ **Cultura** – Auditórios, Centros Culturais, Cinemas, Circos, Espaços Expositivos, Memoriais, Museus, Teatros. O número referente a cultura nas Regionais Administrativas Matriz e Portão é ainda superior ao demonstrado na tabela, em especial nos bairros: Centro, Centro Cívico, São Francisco, Batel, Água Verde, Portão. O mapa pode ser observado no ANEXO XI (p.159).

^a **Escola / CMAE / CEI** – pertencente a Regional Administrativa Santa Felicidade.

^b **Escola / CEI** – pertencente a Regional Administrativa Portão.

^c **UBS / UPA / CAPS** – pertencente ao Distrito Sanitário Bairro Novo.

^d Salienta-se que a rede hospitalar está concentrada, principalmente, nas Regionais Administrativas Matriz e Portão, conforme pode ser observado no ANEXO VIII (p.156).

^e **CAPS** – pertencente ao Distrito Sanitário Portão.

^f **CAPS / UBS** – pertencente ao Distrito Sanitário Santa Felicidade.

^g **CRAS** – Unidade de Atendimento (Vinculada a um CRAS Oficial).

Elaboração: autora

As condições sócio espaciais apresentadas pelas regionais administrativas e pelos bairros, agregadas aos dados das NO demonstram relações interessantes entre desigualdades territoriais e incidência de violência.

Considerando os equipamentos apresentados: Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial, Varas de Infância e Juventude e, ainda, espaços e equipamentos de Lazer, Esporte e Cultura, enquanto fatores de proteção contra a violência, pode-se realizar algumas inferências.

Considerando-se a variável Educação (centros e escolas municipais e conveniadas de EI, EF e CMAE) em comparação a população de crianças e adolescentes de cinco a quatorze anos (idade escolar), pode-se sugerir que o número de equipamentos nos bairros de maior incidência apresentados no QUADRO 4 é insuficiente. Isto tendo em vista a qualidade dos serviços ofertados, bem como o atendimento especializado e o acompanhamento real pela Rede de Proteção dos alunos que sofrem violências.

Mesmo considerando que, as escolas privadas não estão privilegiadas na caracterização sócio espacial dos bairros, tendo em vista o escopo da pesquisa, remete a pensar no que pode tornar o atendimento as crianças e adolescentes mais eficaz.

Gabriela Schneider (2010) levantou uma série de dados que resultaram em um índice de qualidade de ensino, agregando variáveis diferentes para representar o que é uma escola de qualidade. Concorde-se com a autora, neste sentido, posto:

É pelo entendimento da importância da escola tanto para o presente como para o futuro da pessoa que se discute muito hoje, no Brasil, a questão da qualidade educacional – ou da falta dela. A qualidade como conceito amplo é a garantia do direito à educação, pois representa a formação humana e social do indivíduo. A qualidade, nesse sentido, é bastante ampla, por isso, no presente trabalho, ao pensar a questão da infraestrutura, do material pedagógico, da limpeza da escola, entre outros, pensou-se em condições de qualidade, afinal as questões materiais e estruturais, junto com outros, tais como gestão e professores, são elementos que contribuem para que se alcance a qualidade, portanto são condições para a qualidade. (SCHNEIDER, 2010, p.233).

Desmembrando os dados da variável Educação, encontra-se, na Regional Bairro Novo, o Bairro Sítio Cercado, com uma população de dezenove mil, trezentas

e noventa e cinco (19.395) crianças e adolescentes nesta faixa etária. Para atendê-las em seu direito à educação, estão disponíveis apenas dezesseis (16) escolas de EF (destas, quatro (4) são de Tempo Integral). Existe um (1) CMAE²⁰ para toda a regional administrativa, que soma vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco (25.135) crianças e adolescentes em idade escolar. Este bairro apresentou um número de duas mil, trezentas e oitenta e quatro (2.384) NO.

Na Regional Boa Vista, o Bairro Alto, com uma população de seis mil, quinhentas e setenta e cinco (6.575) crianças e adolescentes nesta faixa etária, encontramos três (3) escolas de EF, sendo que nenhuma é de Tempo Integral. Existe um (1) CMAE para toda a regional administrativa, que soma trinta e duas mil, novecentas e setenta e cinco (32.975) crianças e adolescentes em idade escolar. Este bairro apresentou um número de seiscentas e quarenta e oito (648) NO.

Na Regional Boqueirão, o Bairro Boqueirão, com uma população de dez mil, quatrocentas e trinta (10.430) crianças e adolescentes nesta faixa etária, encontramos nove (9) escolas de EF (destas, duas (2) são de Tempo Integral). Existe um (1) CMAE para toda a regional administrativa, que soma vinte e oito mil, setecentas e quarenta e cinco (28.745) crianças e adolescentes em idade escolar. Este bairro apresentou um número de um mil, cento e vinte e oito (1.128) NO.

Na Regional Cajuru, o Bairro Cajuru, com uma população de quatorze mil, setecentas e dez (14.710) crianças e adolescentes nesta faixa etária, encontramos nove (9) escolas de EF (todas são de Tempo Integral). Existe um (1) CMAE para toda a regional administrativa, que soma trinta e uma mil, seiscentas e sessenta e duas (31.662) crianças e adolescentes em idade escolar. Este bairro apresentou um número de duas mil, duzentas e oitenta e três (2.283) NO.

Na Regional CIC, o Bairro CIC, com uma população de vinte e oito mil, quatrocentas e sessenta e sete (28.467) crianças e adolescentes nesta faixa etária, encontramos vinte e uma (21) escolas de EF (destas, quatorze (14) são de Tempo Integral). Não existe CMAE na regional administrativa, o que existe está vinculado a regional Santa Felicidade, sendo que a regional soma trinta mil, setecentas e três

²⁰ Centro Municipal de Atendimento Especializado – Oferta Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional e Atendimento Terapêutico-Educacional nas áreas de Pedagogia Especializada, Reeducação Auditiva, Reeducação Visual, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Serviço Social, a educandos com necessidades educacionais especiais, matriculados prioritariamente nas Escolas e Creches Municipais ou residentes em sua área de abrangência, com vistas ao desenvolvimento de suas potencialidades e o resgate de melhores condições de desempenho pessoal, escolar e social.

(30.703) crianças e adolescentes em idade escolar. Este bairro apresentou um número de três mil, setecentas e cinquenta e seis (3.756) NO.

Na Regional Matriz, o Bairro Prado Velho, com uma população de novecentas e trinta e nove (939) crianças e adolescentes nesta faixa etária, encontramos uma (1) escola de EF de Tempo Integral. Existe um (1) CMAE para toda a regional administrativa, que soma quinze mil, setecentas e sessenta e cinco (15.765) crianças e adolescentes em idade escolar. Este bairro apresentou um número de trezentas e cinquenta e oito (358) NO.

Na Regional Pinheirinho, o Bairro Tatuquara, com uma população de dez mil, seiscentas e quarenta e sete (10.647) crianças e adolescentes nesta faixa etária, encontramos dez (10) escolas de EF (destas, uma (1) de Tempo Integral). Existe um (1) CMAE para toda a regional administrativa, que soma vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito (29.158) crianças e adolescentes em idade escolar. Este bairro apresentou um número de um mil, oitocentas e oitenta e três (1.883) NO.

Na Regional Portão, o Bairro Parolin, com uma população de um mil, oitocentas e noventa e quatro (1.894) crianças e adolescentes nesta faixa etária, encontramos uma (1) escola de EF. Existe um (1) CMAE para toda a regional administrativa, que soma vinte e sete mil, cento e setenta e uma (27.171) crianças e adolescentes em idade escolar. Este bairro apresentou um número de quinhentas e trinta e duas (532) NO.

Na Regional Santa Felicidade, o Bairro Santa Felicidade, com uma população de quatro mil, trezentas e setenta e duas (4.372) crianças e adolescentes nesta faixa etária, encontramos três (3) escolas de EF (destas, uma (1) de Tempo Integral). Existe um (1) CMAE para toda a regional administrativa, que soma vinte mil, setecentas e vinte e sete (20.727) crianças e adolescentes em idade escolar. Este bairro apresentou um número de trezentas e noventa e duas (392) NO.

Nos bairros com menor incidência de NO, Ganchinho, São Lourenço, Hauer, Hugo Lange e Caximba existe uma (1) escola de EF para cada bairro, nenhuma de Tempo Integral. Os bairros Jardim das Américas e Lamenha Pequena não possuem escola de EF. O bairro Vila Izabel possui duas (2) escolas de EF.

O mapa com a localização das escolas pode ser visualizado no ANEXO IX (p.157).

Considerando o direito a educação, e isto abrange não somente a matrícula, mas a permanência do aluno e a equidade entre as escolas, evidencia-se que a oferta

do Ensino Fundamental no município de Curitiba não supre as necessidades apresentadas pela população de crianças e adolescentes. Deve-se considerar que não somente o número de escolas, mas as condições de ensino e aprendizagem, a existência de bibliotecas, salas de informática, o número de professores, bem como condições que permitam o desenvolvimento da criança e do adolescente de forma equitativa, como o atendimento especializado, necessitam um olhar cuidadoso da gestão, posto já afirmado que crianças e adolescentes em condições desiguais, apresentam maior risco para a violência.

Considerando a variável Assistência Social (CRAS e CREAS), apesar das orientações quanto aos recursos humanos²¹, em especial o número de CREAS é insuficiente para atender a demanda de cada regional quanto as violências. Quanto aos CRAS, pode-se entender que existem em número suficiente, entretanto, muitos se encontram localizados distantes dos locais que apresentam maior número de NO, o que torna o acesso ao serviço dificultoso, bem como a permanência das crianças e adolescentes nos programas ofertados nos equipamentos.

Por exemplo, o Bairro CIC, que apresenta maior e crescente número de NO, bem como de crianças e adolescentes, possui seis (6) CRAS em toda sua extensão, que é a maior de todo município e um (1) CREAS, para uma população de trinta mil, setecentas e três (30.703) crianças e adolescentes em idade escolar. Em se considerando não somente a quantidade, mas a qualidade do atendimento prestado, pensa-se que, apesar de nem toda criança e adolescente necessitar dos serviços da Assistência Social, a população do bairro conta ainda com crianças menores de cinco anos, não consideradas na presente pesquisa, bem como adultos e idosos, homens e mulheres, a partir dos dezenove anos de idade, também atendidos pela política. Assim, a prioridade ao atendimento de crianças e adolescentes, tendo em vista outras demandas sociais, pode ficar prejudicada, além de que, o número de técnicos e educadores é insuficiente para ofertar programas para todas crianças e adolescentes em situação de risco para a violência, dificultando o acompanhamento e estabilização dos casos, que, neste bairro, no período estudado, foi de três mil, setecentas e cinquenta e seis (3.756) NO, uma média superior a quinhentas (500) NO por ano. E, mesmo organizando-se para atender a família, questões como mobilidade urbana

²¹ NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, Resolução N° 269, de 13 de dezembro de 2006.

tornam o acesso mais difícil e a situação de acompanhamento no período posterior a notificação, mais complexa.

As proteções sociais, básica e especial, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), podem ser visualizados nos mapas, ANEXOS IV, V e VI (p.152, 153 e 154, respectivamente). A Fundação de Ação Social – FAS, responsável pela política de Assistência Social no município será mais bem detalhada na sequência da pesquisa, entretanto, o acesso aos serviços, bem como a quantidade de equipamentos aponta para a necessidade de ampliação da rede socioassistencial como um todo.

Considerando a variável Conselho Tutelar, a existência de apenas um CT para cada regional administrativa pressupõe uma sobrecarga de trabalho aos conselheiros, posto sejam estes os responsáveis na aplicação de medidas protetivas. E, os fatores apresentados de insuficiência de equipamentos ou programas para encaminhamentos, aponta para uma possível ineficácia na aplicação de medidas protetivas. Outro fator importante é a localização dos CT. O deslocamento necessário em caso de necessidade de atendimento de famílias com crianças e adolescentes pode ser prejudicado, devido a condições de mobilidade e de acesso a informação. O Conselho Tutelar é um órgão de grande importância na defesa dos direitos de crianças e adolescentes e sua existência e demanda afirmam a necessidade de um olhar qualificado para este trabalho em suas condições gerais, de forma a apresentar resultados efetivos na proteção contra a violência.

Considerando a variável Saúde (UBS, UPA e CAPS), verifica-se que alguns bairros não possuem UBS, há apenas uma UPA por regional, e o número de CAPS é insuficiente, posto nem todas regionais possuam e, nas que possuem, estão concentrados em alguns bairros. Saliencia-se ainda que nem todos os CAPS atendem crianças e adolescentes, ou as atendem em dias específicos da semana, o que torna tratamentos e acompanhamentos, tanto para as equipes quanto para as crianças e adolescentes, dificultosos. Pensando-se questões como a relação da violência com o risco social, equipamentos de saúde atuando de forma preventiva são indispensáveis, tanto quanto equipamentos de educação e assistência. Os mapas com os equipamentos e onde estão localizados e também podem ser visualizados nos mapas, ANEXOS VII e VIII (p.155 e 156, respectivamente).

Considerando a variável Judiciário (VIJ), existe a dificuldade de acesso, posto as Varas de Infância e Juventude estejam concentradas na Regional Matriz. A opção

de Vara Descentralizada agiliza os processos jurídicos, entretanto, apenas duas regionais as possuem. A exigibilidade dos direitos, bem como o trâmite das situações envolvendo crianças e adolescentes que sofrem violência, cabem na percepção de que é necessária a presença também de equipamentos jurídicos próximos a população, atuando de maneira protetiva e também orientando quanto aos direitos e deveres de familiares e responsáveis para com as crianças e adolescentes.

E, por fim, considerando a variável Lazer, Esporte e Cultura, percebe-se que, apesar dos números elevados de espaços de Lazer (a grande maioria composta de bosques, jardins, jardinetes e praças), as fontes não informam se existem brinquedos ou canchas de areia, proteção policial e cuidados de conservação. Os parques podem ser considerados exceções, entretanto, muitos deles estão distantes dos bairros onde residem as crianças e adolescentes. Quanto ao Esporte, a maior parte dos equipamentos ofertados são academias ao ar livre, as quais não contam com profissionais da área de Educação Física para orientação nos exercícios físicos realizados ou para realização de atividades diferenciadas. Há muito pouco espaços de lazer e centros específicos para a criança e o adolescente ou que ofertem atividades desportivas gratuitas, que possam ser realizadas no contraturno escolar. Isto torna, por exemplo, medidas protetivas menos eficazes e atrativas para o público de crianças e adolescentes, bem como, expõe ao risco de estar na rua, sem segurança para brincar, divertir-se ou relacionar-se com seus pares.

No que diz respeito a Cultura, além da concentração de equipamentos nas regionais centrais, deve ser considerado que os cinemas, teatros e museus são, em sua grande maioria, pagos, ofertando, no máximo, meia entrada para estudantes com carteirinha. Existem opções gratuitas, entretanto elas não estão localizadas em todas as regionais e bairros e não há um programa de mobilidade e transporte que permita que estas crianças e adolescentes acessem tais equipamentos, a não ser quando encontram-se na escola e possuem este acesso por meio desta. Desta forma, alija-se o direito a cultura, não ofertando espaços como teatros e museus próximos e gratuitos, cinemas de acesso facilitado, bem como a realização de cursos de música, artes plásticas, artes cênicas, entre outros, os quais possuem número reduzido de vagas e, enquanto fator de proteção, fica muito aquém das necessidades apresentadas pelas crianças e adolescentes do município.

Dos bairros com maior incidência de NO, algumas características apontam para maior vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

O município possui áreas onde ocorrem alagamentos e enchentes quando do excesso de chuvas. Possui linhas férreas e também grande circulação de veículos de grande porte em suas rodovias. Possui grande número de indústrias em especial na região sul, que apresenta maior crescimento populacional.

Tais características sugerem um olhar cuidadoso da gestão quanto as políticas públicas para crianças e adolescentes, que devido às características dos locais onde moram, estão expostos às violências como o trabalho infantil e a exploração sexual, de difícil visibilidade, o que sugere subnotificação.

O crescimento populacional, aliado a falta de equipamentos ou dificuldade de acesso a estes, em especial na região Sul do município, pode ser apontada enquanto um dos fatores de risco a violência, atuando como agravante, em vez de atuar como fator protetivo.

Certamente a violência não é um dado que deva ser considerado somente por políticas de segurança pública. É evidente que, populações com maior desigualdade social estão mais expostas aos diferentes tipos de violência, em especial, as crianças e adolescentes. As políticas públicas protetivas e preventivas são fortes aliadas na redução de episódios de violência, bem como no fortalecimento das famílias e no desenvolvimento social.

Novamente salienta-se a importância do olhar intersetorial e contextualizado, que permite visualizar a complexidade do território, suas diferenças e necessidades específicas, as quais, garantem maior equidade na proteção de crianças e adolescentes. Assim, no Capítulo III contextualiza-se a Rede de Proteção, a FAS e a SMED no município de Curitiba, com análise documental das principais ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Fundação de Ação Social quanto as crianças e adolescentes que sofrem violência, conforme objetivos apresentados para a presente pesquisa.

III – AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFREM VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Levando-se em conta as diferenças apresentadas nas regionais administrativas e nos bairros, tanto no que diz respeito as violências sofridas por crianças e adolescentes, quanto as condições sócio espaciais, ressalta-se a importância da intersetorialidade nas ações para o controle ou a prevenção da violência e da integração destas políticas, voltadas a sanar déficits e desigualdades sociais, desde as educacionais até as que envolvem o acesso a cultura, ao esporte, ao lazer, aos bens e serviços do Estado e a condições dignas de vida.

A violência não pode ser analisada fora do contexto social, ela representa o uso da força, causando danos ao violado. Apesar de, com frequência, as violências não se apresentarem sob uma única face, no que diz respeito às crianças e adolescentes, elas acontecem mais no meio doméstico, seja no seio familiar, comunitário ou relacionadas a aspectos mais específicos do convívio íntimo das crianças e adolescentes.

Nesse sentido, pode-se falar de políticas públicas enquanto fator de proteção a violência contra crianças e adolescentes. Isso diz respeito a implementação de programas efetivos de proteção, no intuito de prevenir e combater violências, com reforço na necessidade de fortalecer o compromisso, tanto local quanto nacional, de se fazer cumprir os direitos constitucionais e estatutários. Isto envolve o desenvolvimento e formação dos profissionais e famílias para a temática, a disponibilização de serviços de reintegração social e recuperação, da garantia da participação de crianças e adolescentes na formulação e discussão das políticas, bem como da criação de serviços e sistemas de denúncias acessíveis.

Tanto a CDC quanto o ECA reforçam a obrigatoriedade do Estado em respeitar, proteger e garantir os direitos das crianças, estabelecendo uma estrutura legal, bem como políticas e programas de prevenção a violência e, ainda, prover mecanismos adequados de proteção.

Destacam-se dos recentes estudos sobre violência, evidências de que crianças e adolescentes estão mais vulneráveis a riscos. Quando agregadas variáveis como

idade, renda familiar, local de moradia, gênero ou raça, a vulnerabilidade torna-se ainda mais grave.

A proteção integral aponta para o Sistema de Garantia de Direitos, composto pelos diferentes órgãos e instituições, que atuam de forma política e técnica, no interesse primordial das crianças e adolescentes. Assim, reforça-se a importância das ações integradas, intersetoriais, e de políticas públicas intersetoriais para o tratamento da questão da violência.

a. A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência

A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência, foi implantada no município de Curitiba no ano 2000²², tendo em vista as inúmeras ocorrências de violências registradas contra crianças e adolescentes.

Tais ocorrências eram registradas e atendidas, no período anterior a sua implantação, por meio da Secretaria Municipal da Criança, bem como do serviço denominado SOS Criança, o qual recebia e atendia os casos de violências contra crianças e adolescentes. O município já contava com oito Conselhos Tutelares, distribuídos em número de um para cada regional administrativa do município (Bairro Novo, Boa Vista, Boqueirão, Cajuru, Matriz, Pinheirinho, Portão, Santa Felicidade), que também recebiam denúncias e casos de violações de direitos de crianças e adolescentes. O ano de 1998 constituiu-se em marco significativo no histórico da Rede de Proteção, posto que, neste ano, fora realizado um levantamento junto ao Instituto Médico Legal – IML de Curitiba, dos casos registrados de violência contra crianças e

²² Alguns marcos no desenvolvimento da Rede de Proteção:

- 1998 e 1999 – avaliação dos dados da violência em Curitiba e elaboração do projeto;
- 2000 – implantação por Regional Administrativa com capacitação para os profissionais e instituição da ficha de notificação;
- 2003 – consolidação em evento público;
- 2005 – inclusão no Plano de Governo do Município de Curitiba;
- 2006 – adesão de novos parceiros;
- 2007 – implantação formal de um sistema de monitoramento e acompanhamento dos casos de violência notificados;
- 2008 – publicação da 3ª edição do Protocolo da Rede de Proteção.

adolescentes. Ainda em 1998, foram levantados os dados do SOS Criança, que, contava, desde o ano de 1993, com 19.239 casos registrados.

Nessa perspectiva, a proposta denominada Rede de Proteção as Crianças e aos Adolescentes em Situação de Risco para a Violência foi criada e estruturada com a participação direta dos vários setores envolvidos no atendimento desse segmento social. Objetiva:

- contribuir para a redução da vulnerabilidade infanto-juvenil, em especial quanto a violência intrafamiliar;
- intervir precocemente nas situações geradoras de violência, interrompendo o processo de repetição e agravamento dos maus-tratos;
- oferecer o atendimento necessário as vítimas, as suas famílias e aos agressores;
- produzir informações e indicadores que permitam conhecer o problema e construir propostas e projetos voltados para a prevenção da violência na cidade de Curitiba. (OLIVEIRA; PFEIFFER; RIBEIRO; GONÇALVES; & RUY, 2006, p.143).

O período posterior foi marcado por diferentes ações, visando fortalecer a atuação das diferentes secretarias e instituições em prol de crianças e adolescentes, bem como pela organização da Coordenação Municipal e das Coordenações Regionais e Locais da Rede de Proteção. Cabe salientar que, no ano de 2005, é implantada a nona regional administrativa (Cidade Industrial de Curitiba – CIC), a qual vem somar as oito já existentes. O Conselho Tutelar desta regional é implantado no ano de 2007.

Conforme descrito no Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência (2008), seu principal objetivo é o de “Contribuir, de forma integrada, para a redução da violência contra a criança e o adolescente em Curitiba, principalmente no que se refere a violência doméstica/intrafamiliar e sexual.” (p.17). Assim, tem-se como mote a prevenção e redução das violências sofridas por crianças e adolescentes, por meio de ações integradas e intersetoriais, bem como do acompanhamento de casos relatados, tanto por parte dos diferentes setores da Prefeitura Municipal de Curitiba, quanto de instituições e entidades governamentais e não-governamentais, as quais desenvolvem trabalhos junto a esta população específica e suas famílias.

O Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência de 2008, exemplifica a forma de atuação da Rede de Proteção, em especial no que diz respeito a comunicação dos casos de violência, por meio de um documento chamado Notificação Obrigatória – NO, e estabelece uma íntima

relação com a Doutrina de Proteção Integral, onde as crianças são vistas como sujeitos de direitos, em peculiar situação de desenvolvimento físico, moral e emocional e, portanto, portadoras do direito a um tratamento especializado e a políticas especiais, instituídas a partir da Constituição Federal e do ECA.

A notificação dos casos de violências sofridas por crianças e adolescentes propicia ao poder público a oportunidade de visualizar melhor o problema, realizar um diagnóstico da realidade e atuar por meio de políticas públicas.

A normatização e padronização de um instrumento de notificação da violência observada são ferramentas utilizadas para o acompanhamento dos casos e manutenção de um banco de dados, ao mesmo tempo em que cumprem o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito a obrigatoriedade da comunicação de maus-tratos observados. (CRUZ FILHO, 2006, p.16).

A notificação permite, ainda, que ações intersetoriais e conjuntas possam ser pensadas, com vistas a redução e prevenção de violências contra crianças e adolescentes:

A partir de uma situação de violência contra crianças e adolescentes identificadas por professor, médico, enfermeira, educador, assistente social, dentista, psicólogo, pedagogo ou qualquer outro profissional, desencadeia-se um processo que se inicia pelo levantamento de informações que possibilitem a análise da gravidade da situação e do risco de novas agressões. Para essa avaliação, considera-se a condição da vítima, o tipo e a característica da violência sofrida, as características do agressor e as condições da família em prestar socorro e proteção à criança ou ao adolescente vitimado. A partir dessa avaliação inicial, o caso é classificado como leve, moderado ou grave e deverá resultar na definição dos procedimentos a serem tomados pelo serviço que identificou o problema. (OLIVEIRA; PFEIFFER; RIBEIRO; GONÇALVES; & RUY, 2006, p.145-146).

Desta maneira, a opção por atuar em rede, conforme disposto no Protocolo, tem em vista as características deste tipo de ação, as quais: horizontalidade, multiliderança, corresponsabilidade, compartilhamento, autonomia, diversidade, sustentabilidade, flexibilidade. Tais características visam congregar esforços na diminuição dos casos de violências sofridas, bem como ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias e a realização prática das políticas públicas pensadas para esta população.

Dentro das premissas expostas, a rede de proteção não é um novo serviço, ou uma nova obra, mas sim uma concepção de trabalho que

dá ênfase a atuação integrada e intersetorial, envolvendo todas as instituições que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes e suas famílias, destacando-se as escolas, creches, unidades de saúde, hospitais, programas de contra-turno escolar, dentre outros. (OLIVEIRA; PFEIFFER; RIBEIRO; GONÇALVES; & RUY, 2006, p.144).

Atualmente, a Rede de Proteção conta com noventa e sete (97) redes locais, nove coordenações regionais e uma coordenação municipal. As redes locais são de abrangência territorial idêntica as das unidades básicas de saúde (cento e nove – 109), que, por sua vez, relacionam-se aos setores específicos, no caso da educação, assistência social e saúde, localizados em cada regional administrativa do município. Os demais equipamentos públicos – escolas municipais, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS também se reportam as regionais administrativas, divergindo no que diz respeito às escolas estaduais, cujo referenciamento geográfico não coincide ao do município. Desta maneira, conta-se com aproximadamente oitocentos (800) equipamentos públicos notificadores no município.

A Rede de Proteção caracteriza-se principalmente pela distribuição de responsabilidades entre todas as organizações estatais que prestam atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Curitiba. Além disso, se destaca pelo arranjo de interesses individuais e coletivos diversos em torno de um objetivo social principal, por meio de uma formação em rede de organizações e atores que favorece a participação democrática da comunidade. (CRUZ FILHO, 2006, p.4).

Atuam na Rede de Proteção, em especial, as secretarias de Educação – Secretaria Municipal de Educação – SMED e Secretaria de Estado da Educação – SEED, bem como a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a autarquia Fundação de Ação Social – FAS, responsável pela política de Assistência Social no município de Curitiba. Desta maneira, a composição das Redes Locais previstas no Protocolo, consta fundamentalmente de profissionais das Secretarias de Educação, Saúde e da Fundação de Ação Social, bem como de profissionais de entidades ou instituições governamentais e não-governamentais lotadas nos territórios de abrangência das referidas redes. O mesmo ocorre com as Coordenações Regionais. A Coordenação Municipal conta, para além destes profissionais, com um representante do Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP e, no ano de 2013, foi inserido um

Conselheiro Tutelar representando o Conselho Tutelar de Curitiba. A Coordenação Municipal é responsável pelas ações executivas da Rede de Proteção.

Baseando-nos em uma abordagem *multissetorial*, percebe-se que os problemas da sociedade devem ser considerados como um conjunto único, da maneira como eles se apresentam no cotidiano da sociedade, e que devem ser tratados em sua totalidade. No entanto, vê-se que eles se apresentam de um modo que o Estado, ou qualquer outra organização sozinha e com conhecimentos especializados e fragmentados, não conseguiria solucioná-los em virtude da complexidade com que são percebidos na sociedade.

O uso da *multissetorialidade* pode implicar a utilização do conceito de “rede”. Nesse ponto, esse conceito pode ser útil, já que ele pretende vincular os vários atores em torno de diferentes aspectos de um problema em um determinado segmento da sociedade. (NETO, 2010, p.47).

A Rede de Proteção conta com um calendário permanente de capacitação e formação continuada para os profissionais, organizado pela Coordenação Municipal em parceria com as Coordenações Regionais. O preenchimento correto das notificações obrigatórias é pauta permanente, tendo em vista tanto a manutenção dos dados, quanto, principalmente, a melhor forma de tratar cada caso de violência registrado.

A ficha de NO possui setenta e um (71) campos de preenchimento, além de dados coletados enquanto observações adicionais e relato da ocorrência. Na pesquisa foram utilizados como variáveis de análise o município de Curitiba, o ano de notificação (no período de 2007 a 2012), a idade e o sexo da criança ou adolescente notificados, a escolaridade das crianças e adolescentes notificados, a regional administrativa, o bairro e tipo de violência notificada. Para além destes, a NO coleta dados gerais do notificador, dados específicos na notificação individual, dados de residência, dados gerais da pessoa atendida, da ocorrência em si e da tipologia da violência, além de contar com espaço para descrições que se fizerem necessárias. O instrutivo de preenchimento da notificação pode ser observado no ANEXO II (p.137).

Com base na organização da Rede de Proteção, proposta pelo Protocolo (2008), em coordenação municipal, coordenação regional e redes locais, pode-se dizer que o funcionamento segue o fluxo da NO, desde a suspeita ou confirmação da violência, em quaisquer dos equipamentos. O fluxo é o que orienta o trâmite das NO.

Entretanto, dentre os oitocentos (800) possíveis notificadores, em geral eles acabam por ser, principalmente, a SMED, a SEED, os CRAS e CREAS, bem como os

Hospitais, as UPA, as UBS e os CAPS. As NO são preenchidas nos equipamentos localizados nos bairros, encaminhadas as regionais administrativas conforme o equipamento notificador (SMED para Núcleo Regional de Educação, SEED para o Distrito Sanitário, CRAS e CREAS para a Coordenação da FAS nas regionais administrativas). Após leitura e eventuais complementações das NO, seguem tanto para o Conselho Tutelar quanto para o Distrito Sanitário. Do Distrito Sanitário seguem para o Centro de Vigilância Epidemiológica da SMS, onde está lotado o Banco de Dados.

A partir do momento da inserção da criança ou adolescente na Rede de Proteção, ela passa a ser acompanhada pela Rede Local, que, em conformidade com o caso, atua no sentido de proteger a criança ou adolescente da situação de violência vivenciada. Pode ser inserida em um dos programas e serviços da FAS, tanto no CRAS, como no CREAS, bem como a sua família, quando necessário. Também pode ser encaminhada para serviços específicos de Saúde, recebendo acompanhamento da equipe para a qual foi encaminhada. Também pode ser inserida em programas específicos da SMED e SMELJ.

O Conselho Tutelar possui uma grande responsabilidade ao receber as NO. São os conselheiros que aplicarão as medidas protetivas, encaminhando ou requisitando aos serviços citados ou indicando outra medida protetiva, em conformidade com o caso de violência notificado.

Neste sentido, é de suma importância que haja a real intersetorialidade, tanto para cumprir os encaminhamentos necessários para o caso, quanto para o acompanhamento da criança e do adolescente até que a violência cesse.

O Estado do Paraná possui um Plano Estadual de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes, produzido por uma Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes. Este plano abrange o período de 2010 a 2015, onde Estado e municípios possuem algumas metas a serem alcançadas, entre elas, a implantação de Redes de Proteção, Sistemas de Notificação Obrigatória e a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes.

Curitiba já responde a estes pré-requisitos (possui uma Rede de Proteção e um Sistema de Notificação Obrigatória), entretanto, não possui um Plano Municipal de Enfrentamento as Violências. Cabe pensar se, neste caso, a não instituição da Rede de Proteção enquanto espaço intersetorial, legalizado, com indicações de composição

e participação multissetorial mais bem definidas, não possa fragilizá-la, posto cada órgão ou instituição, apesar de sua participação na Rede, não a reconheça ou aos seus profissionais enquanto responsável pelas ações integradas e intersetoriais que devem ser realizadas com vistas a prevenção e diminuição dos índices de violências.

Observa-se, a seguir, a política de Assistência Social e análise do seu papel na Rede de Proteção.

b. A Fundação de Ação Social – FAS

Para compreender a atuação da Fundação de Ação Social – FAS, é necessário compreender a política de Assistência Social no Brasil, posto a FAS seja a responsável por esta política no município de Curitiba.

O desenvolvimento da política de Assistência Social acompanha o desenvolvimento político do país e seus movimentos. Ênfase especial é dada quando, na vigência do Estado Novo do governo de Getúlio Vargas, são implantados os primeiros benefícios aos trabalhadores. Entretanto, a assistência as populações em situação de desigualdade social já era prática anterior, em especial pelas entidades de cunho religioso:

Até 1930 a assistência social obteve enfoque meramente assistencialista, sendo encarada como oferta de benesses, favores, doações caridosas, auxílio material ou financeiro, apoio e solidariedade prestados por particulares, sem a intervenção do Estado, fazendo jus ao sentido originário do termo em latim *adsistentia*, traduzido como ato ou efeito de assistir, proteção, amparo, auxílio, ajuda. (COLIN, 2002, p.63).

Desta maneira, pode-se afirmar que a Assistência Social no Brasil funda-se na filantropia, na prestação de serviços caritativos particularmente por instituições de cunho religioso. Isto se manteve no Brasil até meados de 1942, quando foi instituída a Legião Brasileira de Assistência – LBA, que visava atender, inicialmente, as famílias dos soldados combatentes na Segunda Guerra Mundial, em especial, as crianças e suas mães.

A LBA, com o passar do tempo, alcançou representatividade em todos os Estados do Brasil na prestação de atendimento social, apoio jurídico e atendimento

em saúde, bem como, possuía a incumbência no atendimento a gestantes, mães e também as crianças institucionalizadas e em creches, atendendo em parceria com organizações não governamentais, municípios e Estados, bem como contando com uma ampla rede de voluntariado.

Para além da Consolidação das Leis do Trabalho²³, no mesmo período, foram criados outros serviços com incumbência de assistir e atender a trabalhadores:

[...] no ano de 1942, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e, em 1946, o Serviço Social da Indústria – SESI, tendo por finalidades organizar e administrar, em âmbito nacional, a escolas de aprendizagem para industriários e prestar, mediante auxílios, benefícios e subsídios, serviços de assistência aos trabalhadores e seus familiares, respectivamente. (COLIN, 2002, p.66).

Desta maneira, foram sendo implantados de maneira mais oficial, os primeiros serviços de Assistência Social. No que diz respeito a LBA, cabe salientar:

Com o tempo, a LBA adquiriu a conotação de instituição emblemática de assistência social de abrangência nacional, formada por profissionais especializados, cuja atuação voltava-se para as diversas ações de apoio ao cidadão e a família, através de programas mais específicos de atenção a criança, a pessoa portadora de deficiência, ao idoso, apoio judiciário, e também mais abrangentes, no caso de ações comunitárias e de geração de emprego e renda. (COLIN, 2002, p.66).

Cabe salientar, ainda, que, para além dos serviços recém institucionalizados, o Brasil contava com muitas entidades e instituições que prestavam atendimento as famílias “carentes”. A conotação de caridade ou de benefício, não de direito, torna a Assistência Social um espaço de luta política para que estes mesmos direitos sejam vistos enquanto propriedades do ser humano, passíveis de ser exigidos por toda e qualquer pessoa. É uma discussão de cunho essencialmente político, pois esta abordagem, de atendimento sob responsabilidade de congregações ou entidades religiosas, bem como de associações civis (em geral geridas por senhoras de caridade) contribui na manutenção do mérito de quem recebe, bem como da bondade de quem oferta, e, ainda, por práticas nepotistas, pelo primeiro-damismo e pela desqualificação dos profissionais que atuam na área “[...] No âmbito estatal, os

²³ A Consolidação das Leis do Trabalho diz respeito ao conjunto de leis e normas referentes ao trabalho no Brasil. Instituída por meio do Decreto Lei Nº 5.452 de 1º de maio de 1943, pelo então presidente Getúlio Vargas, ela unifica todas as leis trabalhistas vigentes no país, bem como as regulamenta.

titulares dos cargos afetos a área tem sido ocupados por familiares dos governantes, de modo mais evidente, pelas primeiras-damas da nação, dos estados e dos municípios que, em sua maioria, não possuem qualificação específica na área.” (COLIN, 2002, p.69-70).

Desta forma, cabe observar a política de Assistência Social no seu desenvolvimento, bem como perceber que:

A assistência tem se constituído o instrumento privilegiado do Estado para enfrentar a questão social sob a aparência de ação compensatória das desigualdades sociais. Para isso, institui políticas e cria organismos responsáveis pela prestação de serviços destinados aos trabalhadores identificados como pobres, carentes, desamparados. [...] Isso não significa que o assistencial se constitua um mecanismo que “resolva” ou “dê solução” a esse conjunto de problemas nascidos da contradição fundamental da sociedade capitalista. Não significa, também, que a manutenção “assistida” da subalternidade seja a única forma de enfrentamento da questão social pelo Estado. *A presença do assistencial nas políticas sociais conforma o usuário, possível gestor, em beneficiário assistido.* (SPOSATI, 1995, p. 27-28).

É fundamental compreender que as raízes da política de Assistência no Brasil, fundadas no amparo aos mais pobres, não discute as desigualdades sociais existentes, apenas as demonstra enquanto passíveis de auxílio, não de superação.

Assentada na lógica focalista e descontínua, a assistência social desenvolvida no Brasil caracteriza-se pela centralidade na pobreza, considerada como resultante da incapacidade dos sujeitos proverem condições de subsistência. Na relação estreita entre Estado e Igreja, a assistência social assume uma feição caracterizada pela preponderância da rede privada de filantropia pontual e pragmática. Modelo típico de regimes de proteção residual que dão centralidade na preservação da família ideal para os preceitos doutrinários disseminados via políticas sociais em redes de iniciativa pública e privada. (SILVEIRA, 2004, p.22).

Denise Colin (2002) distingue três grandes períodos da Assistência Social no Brasil, os quais referenciam decisões e momentos políticos, no período pós-criação da LBA. O primeiro período diz respeito aos anos de 1964-1973, com inserção dos interesses empresariais no aparelho estatal, onde “[...] No âmbito da seguridade social houve a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, do PIS/PASEP, do Sistema Financeiro de Habitação e o incentivo de repasse dos programas de saúde e de educação da esfera pública para a esfera privada.” (p.69-70). O segundo período diz respeito aos anos de 1974-1979, quando não obtiveram êxito as tentativas de

elaboração de uma política assistencial com atendimento integral a população. Neste período “[...] Foram criados o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, integrado pelos órgãos peculiares de assistência social, a Legião Brasileira de Assistência – LBA, destinada ao “atendimento das crianças de 0-6 anos, as pessoas portadoras de deficiência, ao idoso e as famílias carentes” e a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM, voltada a “proteção dos menores órfãos, abandonados e infratores”, anteriormente vinculados a Presidência da República; o Conselho de Desenvolvimento Social e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.[...]” (p.71), com a proliferação de centros e programas especiais para famílias de baixa renda ou programas de alimentação e de nutrição. Aponta, ainda, um terceiro período, entre 1977 e início da década de 1980, onde “[...] não há alteração na condução dos programas sociais, que continuam centralizados, com atendimentos pontuais e paliativos, a exemplo do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS que, na prática, não conseguiu integrar as políticas de previdência, saúde e assistência social, nem tampouco os programas isolados de atenção materno-infantil com os da pessoa portadora de deficiência, e esses com os do idoso, com as ações comunitárias, com os do adolescente infrator, entre tantos outros.” (p.71-72).

Aldaíza Sposati (1995) salienta este momento da história do Brasil:

O final da década de 70, além de manifestar a agudização da crise econômica e o desenvolvimento de “propostas sociais” do governo buscando conformar um discurso distributivista é também o momento no qual a questão social é reposta a partir de nova posição da força de trabalho.

Reaparecem no cenário político forças sociais que recuperam o espaço vedado a partir de 64 e se expressam através dos movimentos sociais urbanos e rurais, do sindicalismo operário aliado aos intelectuais profissionais e a uma parcela da Igreja que se posiciona a favor dos oprimidos. Estas forças questionam as medidas econômicas refletidas na crescente pauperização da população. (SPOSATI, 1995, p.21).

Observa-se o tensionamento entre interesses políticos divergentes. Por um lado, a desresponsabilização do Estado nas políticas sociais, por outro, a organização de movimentos sociais exigindo direitos sociais que não eram expressos de maneira positiva na legislação brasileira, o que, paulatinamente, passou a ocorrer no período de promulgação e imediatamente posterior a Constituição Federal de 1988.

As greves dos trabalhadores e a multiplicação de movimentos sociais passaram a configurar uma nova dimensão política ao tratamento, pelo Estado e pelo capital, dos interesses da força de trabalho. Instalou-se na sociedade brasileira uma conjuntura de luta, marcada por nova e ampla politização do povo, que passou a impelir o Estado a um outro discurso e prática no enfrentamento da questão social, embora a conjuntura de crise também mantivesse o Estado incapaz de atender as grandes demandas por serviços sociais. (SPOSATI, 1995, p.20).

Entretanto, não é simples quebrar com séculos de autoritarismo e simplesmente passar a tratar das questões sociais, ou seja, das questões que tangem a desigualdade social, de um dia para outro ou com a promulgação de uma lei.

A partir das características da sociedade brasileira, de sua história, o enfrentamento da pauperização reclama que no seu bojo contenha o fortalecimento da sociedade civil. Põem-se em questão as bases de legitimação das políticas sociais, entendendo que *a questão do enfrentamento da crise brasileira não é só romper o emergencial na direção da efetivação de políticas sociais, mas de ter em conta principalmente as bases dessa consolidação. É trazer as tropas populares para o cenário da decisão.* (SPOSATI, 1995, p.25).

No período derradeiro da ditadura militar, bem como nos primeiros anos da nova democracia no Brasil, são colocados em xeque tanto a necessidade de expandir os serviços sociais enquanto direitos, quanto as alternativas que permitam garantir efetivamente sua realização. Um novo desafio se apresenta:

Ao contrário de caminhar na direção da consolidação do direito, a modalidade que irá conformar as políticas sociais brasileiras será primordialmente o caráter assistencial. Com isto o desenho das políticas sociais brasileiras deixa longe os critérios de uniformização, universalização e unificação em que se pautam (ou devem pautar) as propostas do *Welfare State*. Em contraposição a universalização utilizarão, sim, mecanismos seletivos como forma de ingresso das demandas sociais. (SPOSATI, 1995, p.23).

Desta maneira, o perfil de atendimento foi repensado no decurso da Constituição Federal de 1988, quando são instituídos legalmente os princípios do atendimento social enquanto direito e não mais enquanto caridade, ampliando o escopo e verificando as necessidades da sociedade.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, que, ao menos no campo teórico, assegurou o caráter de Estado Democrático de Direito, as políticas de seguridade social, entre elas a de assistência social, tiveram sua organização incumbida ao Poder Público, devendo ser estruturadas com base em objetivos específicos, pautados pelo viés democrático de universalidade, de equidade, de justiça social, de

descentralização da gestão, de participação popular e de controle social. (COLIN, 2002, p.73-74).

Jucimeri Isolda Silveira (2004) também aponta a Constituição Federal de 1988 enquanto marco de um avanço nas políticas de cunho assistencial:

A Constituição de 1988 vai representar um marco doutrinário e organizativo pela afirmação da participação, descentralização e cidadania. Inaugura-se um novo período, diante da crise instalada: aumento e redirecionamento do gasto social; reforma de parâmetros e perfil da proteção social, segundo critérios de justiça e equidade, com caráter mais redistributivo; e reforma administrativa. Nesta esteira, a carta magna é apontada como um avanço significativo quanto ao padrão de proteção social, com certo deslocamento do modelo meritocrático-particularista para o modelo institucional-redistributivo. (SILVEIRA, 2004, p.32).

Assim têm-se a nova configuração da Assistência Social, como uma política pública, de caráter não contributivo, estabelecida a partir da CF de 1988 e cujas diretrizes são dadas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

Tal Lei prevê a organização da Assistência Social por meio de um sistema descentralizado, com participação do poder público e da sociedade. Seu funcionamento está previsto por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, implantado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Este sistema, por sua vez, é orientado por meio da Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 2004. As ações da Assistência Social seguem a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que prevê a gestão descentralizada do Sistema²⁴.

A perspectiva da nova concepção é a de superar a visão tradicional da assistência social, sob a ótica assistencialista e filantrópica, que a relaciona direta e exclusivamente com a pobreza absoluta, como uma ação mecânica e pontual, voltada para suprir as carências crônicas, sem o propósito de dirimir as desigualdades sociais. A ação é toda sistematizada sobre determinadas clientelas, para atender grupos

²⁴ A previdência social é cunhada por uma gestão centralizada, a qual prevê direitos contributivos. A política de saúde é descentralizada, tanto nos serviços quanto nas ações, salientada a universalidade e a gratuidade do atendimento, além da distributividade dos recursos. O mesmo ocorre com a política educacional: “Por sua vez, a assistência social, embora seja redistributiva e preveja a gratuidade do atendimento, ainda carrega um ranço de seletividade, voltando-se para a população mais vulnerável, bem como apresenta uma gestão centralizada para a concessão dos benefícios de prestação continuada e, positivamente, uma gestão descentralizada para as ações, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios eventuais. É genérica na atenção e específica nos destinatários.” (COLIN, p.73).

específicos, sujeita ao processo de acumulação do capital e aos diversos jogos de interesses, e não como um direito social de conteúdo progressivo, voltada a quem dela necessitar, considerando a família ou qualquer outro grupo estabelecido como um elemento constitutivo das relações sociais. (COLIN, 2002, p.77).

Assim, percebe-se que a concepção visa “[...] suplantando a ideologia liberal, onde a assistência social é sinônimo de seletividade, de residualismo e de regressão, que tenta restringir ao máximo o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, sem, contudo, redistribuir os bens, serviços e riquezas socialmente produzidos. (COLIN, 2002, p.77).

Desta maneira, entende-se a assistência social:

[...] como um conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios, instituídos pelo poder público, na esfera do Estado, espaço contraditório atravessado por interesses coletivos e privados, contando com a complementaridade da sociedade civil, destinados a suprir as demandas sociais da área, especialmente no que tange ao atendimento da população mais vulnerável. (COLIN, 2002, p.78).

Concorda-se com a autora quando esta referênciava a assistência social enquanto em uma relação orgânica com outras políticas sociais e econômicas, como a saúde e também a educação. Isto porque enquanto destinada a superação do ser humano em sentido de igualdade social, ou equidade social, necessita o apoio e amparo de políticas voltadas para seu desenvolvimento saudável e integral.

Entretanto, tal olhar não pode deixar de lado a observação do tipo de política gestada para a população em situação de desigualdade, oriunda do processo sócio histórico vivenciado pelo Brasil, posto, no caso, da Assistência Social enquanto política meritocrática, com centralidade na pobreza e no atendimento de públicos específicos.

A lógica de mercado aberto, meritocracia, preponderância na necessidade de o indivíduo superar sua situação de pobreza, cabendo ao Estado um papel reduzido, de prover emergencialmente aos indivíduos que não possuem as condições necessárias. Ainda são passíveis de observação o fato de haverem lutas políticas em curso, do atendimento de demandas específicas de grupos que conseguem impor suas necessidades sobre a de outros, e, também, da desigualdade que permeia tais discursos. SILVEIRA (2004) assim explicita tal condição:

A relação entre questão social e políticas sociais não deve desprezar a base econômico-social tencionada pelas forças sociais e políticas no espectro da esfera pública com delineamentos diferenciados, revelando-se diferenciados graus de regulação social, conforme os contextos sociais e culturais. Configuração fundamental para a análise sobre os sistemas de proteção social instituídos no Brasil, no que tange aos sinais de modificações no caráter meritocrático e seletivista, especialmente do ponto de vista jurídico e político-administrativo para a análise da assistência social. (SILVEIRA, 2004, p.27).

Neste percurso, a gestão da política de Assistência Social no município de Curitiba é realizada pela Fundação de Ação Social, a qual oferta os serviços de assistência preconizados nas legislações e documentos citados. Como gestora da política de Assistência Social, a FAS segue o disposto na LOAS quanto aos objetivos:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;

b) o amparo as crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária;

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal a pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada as políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

A organização e gestão da FAS também pauta-se na LOAS, a qual organiza-se em dois tipos de proteção social:

Art. 6º-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

Art. 6º-B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação.

Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei.

Desta maneira, no município de Curitiba, consonante as estruturas estabelecidas pela LOAS e pelo SUAS, a FAS realiza sua função de gestora da política de Assistência Social com equipamentos de proteção social básica: CRAS (ANEXOS IV e V, páginas 152 e 153, respectivamente) e proteção social especial: CREAS (ANEXO VI, página 154), lotados nas nove regionais administrativas e contando, ainda, com uma sede administrativa.

Ambos os equipamentos, CRAS e CREAS, são as “portas de entrada” da população quando acessa os serviços da Assistência Social. Os serviços prestados são regulamentados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF);
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
2. Serviço Especializado em Abordagem Social;
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Alta Complexidade

6. Serviço de Acolhimento Institucional;
7. Serviço de Acolhimento em República;
8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências. (2009, p.5 e 6).

O CRAS atua de forma preventiva ao risco social, por meio de serviços e programas específicos. O CREAS atua de forma especializada, tendo em vista que o risco já se instaurou. Esta é a diferença básica entre CRAS e CREAS, enquanto um atua preventivamente junto as famílias, o outro atua de forma a resgatar vínculos rompidos ou sanar as dificuldades apresentadas pelas famílias de forma que estas possam reestabelecer seu equilíbrio e superar as situações de risco e vulnerabilidade instauradas.

O encaminhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência passa, principalmente, pelos serviços do CREAS. Entretanto, quando o contexto e a realidade da família são analisados pelos técnicos (assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais), pode ser encaminhada para os serviços do CRAS. Ambos os serviços realizam acompanhamento da família desde sua chegada ao equipamento até que estes não mais sejam necessários.

Desta forma, quando inseridos na Rede de Proteção, em se fazendo necessários os serviços da Assistência Social, cabe aos equipamentos locais a oferta do serviço e seu acompanhamento.

Entretanto, não somente a Assistência Social deve atuar junto a estas famílias, em especial, junto as crianças e adolescentes. Cada situação exige relações intersetoriais diferenciadas, caso a caso.

Por isso, na Rede de Proteção, não somente os serviços socioassistenciais devem ser considerados na prevenção e superação da violência contra crianças e adolescentes, mas também os serviços de Saúde, Educação, entre outros, que venham a amparar e proteger integralmente os direitos e promover mudanças nas atitudes das famílias ou dos grupos onde estas crianças e adolescentes estejam inseridos socialmente.

Importa saber que, quanto aos recursos e responsabilidades da União, Estado e municípios, o documento definidor é a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, Resolução CNAS N° 33 de 12 de dezembro de 2012. Já no que diz respeito a equipe que compõe cada equipamento e quantidades de equipamentos no território, o documento definidor é a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS N° 269 de 13 de dezembro de 2006.

Um aspecto importante a ser considerado sobre a NOB-RH/SUAS é o estabelecimento de equipes de referência:

Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. (2011, p.25).

Uma família ou indivíduo referenciado, de acordo com a NOB-RH/SUAS 2005, é aquela que vive em áreas consideradas como vulneráveis, a partir de indicadores do órgão federal ou que demandem proteção social sem estar agregado territorialmente a estas áreas. É assim que se define o número de profissionais por equipamento, por meio do número de famílias ou indivíduos referenciados ao CRAS ou CREAS.

O mapa anexo (ANEXO III, p.151), demonstra a distribuição de todos equipamentos da Assistência Social disponíveis para atendimento a população no município, para além do CRAS e do CREAS.

Desta maneira, a FAS atua na Rede de Proteção. Com equipes referenciadas em cada CRAS e CREAS, oferta os serviços e acompanha os casos de crianças e adolescentes vítimas de violência que necessitam de tais ações, as quais participam das redes locais, das coordenações regionais e da coordenação municipal. Percebe-se uma estrutura coerente dentro da política de Assistência Social e as ações estão todas previstas na lei... proteção, acompanhamento, superação.

A política de Educação, pela atuação na Rede e pela suposta relação intersetorial com a FAS será explanada a seguir.

c. A Secretaria Municipal de Educação – SMED

A educação²⁵, assim como a proteção, é um direito de todos. A organização da educação, no Brasil, pauta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394

²⁵ Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

de 20 de dezembro de 1996, que traz, nos Artigos 2º e 3º, os princípios e finalidades da educação em âmbito nacional:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito a liberdade e apreço a tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. (BRASIL, 1996).

E reforça, no Artigo 5º que “O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.” (BRASIL, 1996).

Partindo de tais pressupostos, afirma-se ser a escola um espaço de formação humana, legitimado e positivado socialmente.

Entretanto, faz-se importante entender que a educação escolar, institucionalizou-se com o surgimento do Estado moderno, posto nas sociedades primitivas a educação das crianças fosse responsabilidade de todos e visava formar o caráter dos indivíduos, transmitindo-lhes sua moral, costumes e hábitos. As crianças não eram vistas como hoje o são.

Os indivíduos, educados a princípio pela comunidade, passaram a ser formados por meio de instituições como a escola, sob a responsabilidade do Estado:

[...] A escola, como instituição formal, surgiu como resposta a divisão social do trabalho e ao nascimento do Estado, da família e da propriedade privada. [...] Com a divisão social do trabalho, onde muitos trabalham e poucos se beneficiam do trabalho de muitos, aparecem as especialidades: funcionários, sacerdotes, médicos, magos, etc.; a escola não é mais a aldeia e a vida, funciona num lugar especializado onde uns aprendem e outros ensinam. [...] A educação primitiva era *única, igual* para todos; com a divisão social do trabalho aparece também a desigualdade das *educações*: uma para os exploradores e

outra para os explorados, uma para os ricos e outra para os pobres. (GADOTTI, 2004, p.23).

A educação escolar nasce contextualizada, politicamente posicionada, ajustada as práticas sociais, morais e éticas do seu contexto. Assim como a Assistência Social desenvolveu-se no Brasil a princípio com cunho assistencialista, a educação desenvolveu-se no Brasil com cunho tradicional e autoritário, frutos da história de um país de base colonial, que vivenciou um período ditatorial e que, apenas recentemente, constituiu-se ou está-se constituindo, enquanto democracia.

Até o momento onde se fizeram necessárias as escolas, já existiam, no Brasil, práticas pedagógicas dirigidas a grupos específicos e realizadas com interesses diversos. A herança dos primeiros séculos de história do Brasil, tanto como Colônia, quanto como Império e República ficou registrada na educação nacional: a existência de um ensino dual, no qual os grupos mais favorecidos têm acesso a um ensino de cunho humanístico, enquanto aos demais cabe a disciplina²⁶ e o preparo para as funções do trabalho.

A prioridade dada a educação de elite ainda encontra reflexos na atualidade. Apenas quando do final da ditadura militar, começaram a surgir programas que enfatizavam o direito de todos a educação, e da necessidade de que esta fosse equitativa. Com a promulgação da Constituição de 1988, teve início uma nova fase na política nacional (apesar de a instauração da democracia não apresentar, efetivamente, uma mudança nos padrões de pensamento e ações políticas, culturais e econômicas do país), com o desenvolvimento de leis adequadas ao novo momento sócio histórico do Brasil, onde os direitos humanos, sociais e políticos, e entre eles está a educação, passam a ter espaço nas políticas públicas.

A primeira escola pública municipal de Curitiba foi construída no ano de 1963, no Bairro Portão. Hoje, a Rede Municipal de Educação – RME conta com cento e oitenta e quatro (184) escolas de Ensino Fundamental, sendo cinquenta e uma (51)

²⁶ Bem exemplificado por Michel Foucault (2008) em *Vigiar e Punir*, parte terceira, que trata especificamente da disciplina, a qual é tida, em especial nas tendências pedagógicas tradicionais, como necessária a formação de indivíduos para a sociedade (Estado), quando trata da especificação de um local para o aprendizado de formas de ser e agir (legitimidade da existência da escola), tanto quanto nas formas de se educar os indivíduos; na permissão e legitimação de práticas punitivas que sejam ao mesmo tempo coercitivas e educativas; na marcação de comportamentos que são aprováveis ou reprováveis pela sociedade; do controle da atividade dos indivíduos por meio da vigilância, que faz com que a manutenção de estruturas e práticas sociais sejam aceitas enquanto naturais e não possam ser questionadas, num exercício de normalização das sanções e do controle social até que os indivíduos internalizem tais aprendizados como hábitos.

de Tempo Integral. Conta, ainda com cento e noventa e nove (199) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI e setenta e sete (77) Centros de Educação Infantil – CEI conveniados ao município. As escolas vinculam-se aos Núcleos Regionais de Educação – NRE, no total de nove (9), tal qual as regionais administrativas do município.

O município é responsável pela educação infantil e pelo ensino fundamental, principalmente do 1º ao 5º ano, entretanto, possui escolas que atendem do 6º ao 9º ano.

Assim, a abrangência da educação escolar municipal em Curitiba, por faixa etária, é a partir de zero anos de idade. A presente pesquisa não considerou este corte etário, seguindo os cortes etários propostos pelo Censo IBGE 2010. Desta maneira, observa-se principalmente o ensino fundamental. Porém, a educação infantil, no município de Curitiba é um ponto nevrálgico. Com a Emenda Constitucional Nº 59, de 11 de novembro de 2009, que amplia a obrigatoriedade da educação dos 4 aos 17 anos de idade, há necessidade de expansão da rede, construção de novos CMEI ou reorganização das escolas de EF para o atendimento da EI.

No que diz respeito a atuação na Rede de Proteção, a SMED possui algumas ações para além do proposto no Protocolo da Rede.

Quanto as capacitações, são realizadas reuniões mensais da equipe da SMED responsável pela Rede de Proteção (que é a mesma que compõe a Coordenação Municipal) e as Coordenações Regionais. As Coordenações Regionais da Rede de Proteção na Educação ficam responsáveis pela multiplicação junto as Redes Locais. A escolha destes profissionais não é institucionalizada. Nas redes locais, geralmente os articuladores são os pedagogos ou diretores das escolas de EI e EF. Para as Coordenações Regionais, geralmente é feito um convite ou uma indicação. Para a Coordenação Municipal, são priorizados os coordenadores regionais ou é feito um convite ou indicação.

Para a análise de documentos e normativas utilizadas pela SMED para orientação de professores, pedagogos, diretores e educadores da RME para atuação na Rede de Proteção, enquanto políticas relacionadas as crianças e adolescentes que sofrem violência, foram disponibilizados os seguintes documentos:

Orientações as escolas:

A responsabilidade do profissional da Educação na Rede de Proteção

Orientações quanto a Ficha de Notificação do Aluno Ausente – FICA

Materiais de apoio

Orientações as coordenações regionais da Rede de Proteção:

Atribuições

Materiais de apoio

Projetos de Capacitação e Cronogramas de Reuniões:

Da Rede de Proteção

Da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba

Foram analisados os documentos de orientação as escolas, pois os documentos de orientações as coordenações regionais da Rede de Proteção seguem o exposto no Protocolo (2008).

Analisando o documento de orientação as escolas intitulado “A responsabilidade do profissional da Educação na Rede de Proteção”²⁷ (SMED, 2013), observou-se que o compromisso com a atuação na Rede é reforçado:

Visando a conscientização e mobilização para a prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, convocamos a todos os profissionais que atuam em escolas e CMEIs do município de Curitiba a atuarem de forma articulada para a garantia dos direitos da população infantojuvenil, comprometendo-se com o desenvolvimento de estratégias que impliquem no fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência. Esse pacto deve ter como foco a garantia e ampliação da proteção, da qualidade de vida e da perspectiva de futuro para a população inserida na comunidade escolar. (SMED, 2013, p.1-2).

Também são observadas a necessidade em se notificar os casos de violência suspeita ou confirmada. A importância de observar os alunos, seus comportamentos, dialogando com estes e com as famílias sobre a violência e sua prevenção.

Na orientação as escolas também é solicitado a “**Cada escola/CMEI como unidade notificadora deve indicar um profissional**, que atuará como **referência para a Rede de Proteção**. Para a seleção deste, deve ser levado em consideração o seu perfil, habilidade e sensibilidade para condução das situações de violência identificadas.” (SMED, 2013, p.10).

²⁷ Documento não publicado oficialmente.

Desta maneira, percebe-se uma articulação em nível setorial estruturada e organizada de forma a não somente notificar a violência, mas acompanhar a criança ou adolescente notificado na escola ou CMEI.

Para além do que é realizado no espaço intersetorial da Rede de Proteção, a SMED articula-se, o que pode ser considerado um aspecto positivo, para fortalecer as ações setoriais na prevenção de violência contra crianças e adolescentes.

A SMED realiza, ainda, orientações para o preenchimento das Fichas de Notificação de Aluno Ausente²⁸, as quais são encaminhadas ao Conselho Tutelar de referência da escola, por regional administrativa.

Desta maneira, cumpre o disposto no ECA e atua protetivamente, posto os alunos ausentes possam estar em situação de risco e vulnerabilidade.

Observadas ambas as políticas, de Educação e Assistência Social e sua atuação na Rede de Proteção, pensa-se como se dá a relação entre ambas no espaço intersetorial da Rede.

d. A relação entre SMED e FAS na Rede de Proteção

A Rede de Proteção é um espaço intersetorial de atuação dos diferentes órgãos e instituições públicas e privadas cujo objetivo expresso em seu Protocolo é “Contribuir, de forma integrada, para a redução da violência contra a criança e o adolescente em Curitiba, principalmente no que se refere a violência doméstica/intrafamiliar e sexual.” (Curitiba, 2008, p.17). Na Rede de Proteção, atuam a SMED e a FAS. Como atuam face a existência de crianças e adolescentes que sofrem violência no município de Curitiba?

Observando-se a atual estrutura da Rede de Proteção, entende-se que, por sua atuação em todo território, por meio dos diferentes órgãos e instituições, possui grande potencial na prevenção e na redução da violência contra crianças e adolescentes. Entretanto, para dar visibilidade para a gestão da política pública, este espaço deve ser institucionalizado, de forma que possa ser possível exigir o direito a proteção nas políticas públicas intersetoriais. A atual conformação permite a

²⁸ Ofício Circular n.º 018/2013 – SMED, 29 de maio de 2013.

exigibilidade, entretanto, ligada a cada secretaria ou órgão particularmente, pelos meios legais reconhecidos, tanto na CF quanto no ECA.

Art. 208. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados a criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular:

I - do ensino obrigatório;

II - de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência;

III - de atendimento em creche e pré-escola as crianças de zero a seis anos de idade;

IV - de ensino noturno regular, adequado as condições do educando;

V - de programas suplementares de oferta de material didático-escolar, transporte e assistência à saúde do educando do ensino fundamental;

VI - de serviço de assistência social visando a proteção a família, a maternidade, a infância e a adolescência, bem como ao amparo as crianças e adolescentes que dele necessitem;

VII - de acesso as ações e serviços de saúde;

VIII - de escolarização e profissionalização dos adolescentes privados de liberdade.

IX - de ações, serviços e programas de orientação, apoio e promoção social de famílias e destinados ao pleno exercício do direito a convivência familiar por crianças e adolescentes.

X - de programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas e aplicação de medidas de proteção.

§ 1º As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses individuais, difusos ou coletivos, próprios da infância e da adolescência, protegidos pela Constituição e pela Lei. (BRASIL, 1990).

A exigibilidade do direito está prevista legalmente. Entretanto a defesa destes direitos perpassa a existência de políticas públicas que atendam as demandas sociais, no caso, de proteção à criança e ao adolescente vítimas de violência.

É bom lembrar também que, nas sociedades democráticas do chamado mundo desenvolvido, a idéia, a prática, a defesa e a promoção dos direitos humanos, de uma certa maneira, já estão incorporadas a vida política. Já se incorporaram no elenco de valores de um povo, de uma nação. Mas, pelo contrário, é justamente nos países que mais violam os direitos humanos, nas sociedades que são mais marcadas pela discriminação, pelo preconceito e pelas mais variadas formas de racismo e intolerância, que a idéia de direitos humanos permanece ambígua e deturpada. Portanto, no Brasil, hoje, é extremamente importante situar os direitos humanos no seu lugar. (SOARES, 2012, p.2).

Em se tratando de direitos humanos, de direitos da criança e do adolescente, falta a disseminação do conhecimento acerca do assunto e da importância destes na proteção da criança e do adolescente, para que possam desenvolver-se plenamente, enquanto seres humanos e enquanto cidadãos.

Na relação entre Educação e Assistência Social, na Rede de Proteção, percebe-se potencialidades, entretanto, também há lacunas, fragilidades.

Os equipamentos de Educação e Assistência social, conforme pode ser observado na pesquisa, necessitam estreitar as relações no que diz respeito à intersetorialidade. Logo, isto também se aplica aos equipamentos de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura, que, embora não aprofundados na pesquisa, fazem parte não somente do território, mas da relação intrínseca entre políticas que atendem a população de crianças e adolescentes. A legitimação e a positivação de espaços intersetoriais facilita a discussão de políticas públicas intersetoriais, para que, como no caso da Rede de Proteção, a atuação não fique ao encargo das capacidades pessoais ou restrita à ação de cada órgão ou instituição.

Posto não haja uma institucionalização da Rede de Proteção, que dê visibilidade as crianças e adolescentes vítimas de violência, muito do que é realizado não ultrapassa as barreiras do que está legitimado enquanto ação setorial. Por institucionalização entenda-se a legalização de um espaço já legitimado socialmente, de diálogo intersetorial e de ação intersetorial, o qual é de suma importância para a efetividade do cumprimento não somente da legislação, mas, também, da efetiva proteção de crianças e adolescentes e da responsabilização de todos os setores nesse ínterim.

A tomada de decisões, utilizando-se os espaços de reuniões de redes locais e regionais, convocando os demais entes, como o Conselho Tutelar e também o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, necessita um olhar de gestão enquanto política intersetorial, para garantir a efetivação das políticas públicas para crianças e adolescentes, fortalecendo as relações na Rede de Proteção no município.

A articulação não deve se restringir, entretanto, a reuniões de redes locais, regionais ou mesmo de coordenação municipal. As ações necessitam ser articuladas a nível macro, de forma a melhor acompanhar os casos de violência, observar e prevenir sua reincidência, responsabilizando-se a todos e capacitando-os continuamente bem como sensibilizando a sociedade quanto aos direitos das crianças e adolescentes. As formações preconizadas pelo Protocolo (2008) e realizadas todos os anos com os profissionais tornam-se mais efetivas na medida em que a Rede de Proteção é legitimada e positivada enquanto espaço intersetorial,

contribuindo nas tomadas de decisões, bem como no preparo dos profissionais refletindo em seu comprometimento social.

O acompanhamento das crianças e adolescentes vítimas de violência deve ser uma preocupação de todos, não somente em seus espaços de atuação setorial. Discutir os casos é suma de importância mas discutir os porquês das violências e o sentido das ações também. O contexto social deve ser sempre observado pois a criança e o adolescente estão inseridos em conjunturas específicas, que, como já mencionado, muitas vezes oportunizam a ocorrência de violências.

A negligência, tipo de violência mais notificada por crianças e adolescentes em Curitiba, correlaciona-se ao contexto social e muitas vezes tem sua origem na desigualdade social. Este fator deve ser considerado na elaboração e na conformação das políticas públicas no território.

Somos uma sociedade profundamente marcada pelas desigualdades sociais de toda sorte, e além disso, somos a sociedade que tem a maior distância entre os extremos, a base e o topo da pirâmide sócio-econômica. Nosso país é campeão na desigualdade e distribuição de renda. As classes populares são geralmente vistas como “classes perigosas”. São ameaçadoras pela feiúra da miséria, são ameaçadoras pelo grande número, pelo medo atávico das “massas”. Assim, de certa maneira, parece necessário as classes dominantes criminalizar as classes populares associando-as ao banditismo, a violência e a criminalidade; porque esta é uma maneira de circunscrever a violência, que existe em toda a sociedade, apenas aos “desclassificados”, que, portanto, mereceriam todo o rigor da polícia, da suspeita permanente, da indiferença diante de seus legítimos anseios. (SOARES, 2012, p.3-4).

Os documentos analisados apontam para a necessidade de ações articuladas, como o atendimento intersetorial das famílias onde a criança e o adolescente vítima de violência estão inseridas. Cada secretaria ou órgão cumpre sua função, entretanto, o espaço da Rede de Proteção enquanto política pública intersetorial necessita ser institucionalizado, para garantir a exigibilidade dos direitos com a ação de todos.

Por certo, cada um tem sua especificidade. Mas em se tratando de violência, as ações necessitam ser mais articuladas e intersetoriais. A violência perpassa todas as políticas e enquanto estas políticas não dialogarem efetivamente, o espaço da Rede de Proteção não conseguirá atingir plenamente seu objetivo. Os direitos da criança e do adolescente, assim como os direitos de todos, sejam eles homens, mulheres, jovens ou idosos, devem ser amplamente difundidos e respeitados,

principalmente pelo Estado, desde a proposição até a efetivação das políticas públicas.

Os Direitos Humanos são, então, naturais, universais, históricos e também são indivisíveis e interdependentes. São indivisíveis e interdependentes porque a medida que são acrescentados ao rol dos direitos fundamentais da pessoa humana eles não podem mais serem fracionados, ou seja, você tem o direito até aqui, daqui para frente é só para os homens, ou só para as mulheres, ou só para os ricos, ou só para os sábios etc. (SOARES, 2012, p.8).

O desenvolvimento de ações intersetoriais requer diálogo, observação de contexto, ampliação de conceitos. A defesa dos direitos humanos avança na medida que avançam as discussões sobre a sociedade, com suas diferenças e suas desigualdades apontadas e consideradas, garantindo equidade, permitindo o desenvolvimento da justiça social.

Não é possível pensar na violência sofrida por crianças e adolescentes sem que as políticas públicas estejam convergidas, no sentido de ampliar o acesso aos serviços e equipamentos, estruturando e reestruturando os espaços de diálogo.

Esta pesquisa aponta caminhos por meio de dados objetivos, que, apesar de suas limitações, demonstram a realidade de crianças e adolescentes no município de Curitiba e sugerem o potencial de uma relação intersetorial no sentido de protegê-las das violências, interrompendo seu ciclo.

CONSIDERAÇÕES

Violência. Conceito polissêmico, multicausal. Entretanto, traduz os tensionamentos presentes nas relações sociais. Pressupõe força, hierarquização. Traduz sofrimentos. A violência é realizada por uns e sofrida por outros. As causas podem ser a posição social, a cor da pele, a religião proferida, o desejo sexual que orienta o indivíduo, a profissão ou ocupação no mercado de trabalho, a forma de vestir, falar, relacionar-se, o território onde ele reside. Pode ser do Estado contra o cidadão. Do cidadão contra o Estado. Entre cidadãos. A violência faz parte do desenvolvimento da sociedade humana e, para prevenir e reduzir seus índices, são necessárias integração e intersectorialidade nas políticas públicas.

No caso da presente pesquisa, tendo em vista seu escopo e limitações acerca dos dados e da metodologia, foram observados alguns dos impactos da violência no que diz respeito às crianças e adolescentes no município de Curitiba. Foram percebidas algumas relações entre território e a desigualdade social. A diferenciação e a desigualdade quanto as crianças e adolescentes nos dias de hoje e as violências sofridas por este grupo humano específico necessitam amparar-se e fortalecerem-se nas discussões sobre direitos humanos.

Crianças e adolescentes são portadores de direitos e encontram-se em situação diferenciada de desenvolvimento. Seus direitos, como de qualquer ser humano, não podem ser divididos “[...] em razão da indivisibilidade dos direitos humanos, a violação aos direitos econômicos, sociais e culturais propicia a violação aos direitos civis e políticos, eis que a vulnerabilidade econômico-social leva a vulnerabilidade dos direitos civis e políticos. [...] (PIOVESAN, 2006, p.37-38).

O primeiro capítulo trouxe a contribuição de diferentes autores, e, no decorrer da pesquisa, algumas de suas afirmações sobre as relações entre violência e desigualdade social foram apontadas. Em especial quando observaram-se os dados, no segundo capítulo. Ao relacionar a violência contra crianças e adolescentes ao território curitibano, foram percebidas as diferenças existentes dentro deste território. Diferenças que dizem respeito ao acesso aos bens e serviços do Estado e as políticas consubstanciadas neste território.

Crianças e adolescentes expostos a fatores de risco como a desigualdade social, local de moradia, sexo, escolaridade, estão mais expostos a violência.

Particularmente em metrópoles, existem muitas diferenças entre os bairros. No caso da presente pesquisa e em relação à violência no município de Curitiba, não são explicadas somente pela notificação.

O olhar para o território e suas diferenças é fundamental. Tanto quanto o olhar para o acesso aos serviços e equipamentos. Muitas vezes, este acesso omite ou oculta a violência sofrida por crianças e adolescentes em situação mais favorável socialmente, pois estas não acessam os mesmos bens e serviços do Estado que as crianças em situação mais desigual. Por vezes, o acesso aos serviços públicos pela população menos favorecida, torna visível a violência sofrida. Entretanto, faz-se necessária a ampliação da discussão intersetorial, tendo em vista que há lacunas a ser preenchidas pelas políticas públicas, visibilizando a realidade da violência entre contextos desiguais.

As áreas metropolitanas concentram o ônus da estrutura desigual do país, ainda que a presença da desigualdade e da segregação social como componentes do processo de desenvolvimento urbano nacional não se restrinja apenas a estas regiões, contudo, são nestas em que a consequência da urbanização desigual é mais aguda, pois é onde está uma significativa concentração demográfica expressa em uma também significativa densidade de relações sociais, econômicas, culturais, ambientais, etc. [...] (RODRIGUES, 2013, p.55).

A afirmação de Rodrigues (2013) confirma-se para o município de Curitiba. A urbanização não atinge a todos por igual e as vantagens de se viver em uma metrópole não são sentidas de maneira igual pelas crianças e adolescentes em situação de desigualdade.

A pesquisa aponta para as diferenças de acesso aos direitos constitucionais como a educação, assistência social, saúde, esporte, lazer, cultura. A concentração de serviços em determinados bairros do município, a dificuldade de acesso, a insuficiência ou inexistência de equipamentos ou recursos materiais ou humanos apontam para a fragilização e exposição de crianças e adolescentes a violência.

[...] Em uma caminhada por qualquer cidade que componha uma das áreas metropolitanas brasileiras, percebe-se a desigualdade nas características urbanísticas, na tipologia das construções, no paisagismo implantado, na presença ou, mormente, na ausência de equipamentos sociais e urbanos. [...] (RODRIGUES, 2013, p.60).

Apona, ainda, para uma fragilidade na relação intersetorial no que diz respeito à proteção integral de crianças e adolescentes nos diferentes contextos territoriais. A existência da Rede de Proteção, por muitas vezes não reconhecida ou fortalecida pelas políticas públicas traduz relações sociais desiguais. Verifica-se a inexistência de um Plano Municipal de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes. Assim, qualifica-se como necessária uma readequação e um redirecionamento de políticas para que possam abranger a totalidade de contextos e as diferenças, visando a equidade.

A política pública é gestada a partir do que pode ser visto e requisitado pela população. Se não há um reconhecimento do profissional que atua na Rede, há rotatividade e não são fortalecidos os vínculos institucionais necessários na ação intersetorial.

A Rede de Proteção possui um potencial imenso na efetivação dos direitos constitucionais das crianças e adolescentes. Entretanto, é uma ação de diferentes políticas públicas, não uma política pública consolidada. Desta forma, existe um fluxo a ser seguido, reuniões a ser realizadas, casos a ser discutidos e encaminhados e cada qual realiza o que é necessário dentro das atribuições próprias de seu órgão ou instituição, mas não há discussão de políticas públicas intersetoriais, fortalecidas e reconhecidas.

A pesquisa abre possibilidades de continuidade, como por exemplo na inserção dos outros órgãos e instituições na análise, como a Saúde, o Esporte, a Cultura, mencionadas em alguns aspectos na pesquisa, sem aprofundamento conceitual.

A própria discussão sobre a intersetorialidade, da participação do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente na indicação de políticas públicas objetivas para o tratamento da violência são possibilidades a ser consideradas para novas pesquisas ou discussões. É papel do Conselho Municipal, já prevista no próprio Regimento, a elaboração de políticas para o atendimento das crianças e adolescentes:

Art. 3º O COMTIBA é por natureza órgão deliberativo e fiscalizador da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cabendo-lhe:

I – elaborar as normas gerais da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas na Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

II – avaliar e zelar pela aplicação da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

[...]

VI – acompanhar o planejamento, a elaboração e a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do Município, indicando modificações necessárias a consecução da política pública voltada ao atendimento constitucional da absoluta prioridade a promoção dos direitos da criança e do adolescente;

[...]

Art. 23 O Conselho atuará de maneira articulada com os demais órgãos e Conselhos Municipais que envolvam o desenvolvimento de políticas públicas para a infância e a adolescência. (2011).

Assim, tanto o Conselho Municipal de Direitos, quanto o judiciário e o Ministério Público, necessitam acessar fontes de dados como os fornecidos pela Rede de Proteção, que, apesar de seus limites, indicam caminhos para a proposição de políticas e exigibilidade dos direitos.

Outra questão em aberto para futuras pesquisas é o impacto da metropolização em relação a Rede de Proteção, relacionando aspectos da geografia de oportunidades no território, das relações entre os municípios da região metropolitana, do financiamento de políticas públicas para crianças e adolescentes, enfim, muitas possibilidades e caminhos se abrem no que diz respeito às pesquisas, não somente em relação à violência mas, também, em relação ao desenvolvimento social e seus impactos na sociedade.

Muitas questões ainda podem ser respondidas por meio de pesquisas quanto a violência sofrida por crianças e adolescentes em Curitiba, relacionando políticas públicas, dados empíricos e estatísticos sobre os impactos em seu desenvolvimento.

Esta pesquisa objetivou contribuir com um recorte no olhar sobre o território, com suas diferenças e desigualdades, para que possamos vê-los, crianças e adolescentes, indivíduos em desenvolvimento, crescer enquanto cidadãos e seres humanos, interrompendo ciclos de violência e propondo estratégias de equidade e justiça social.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Caleidoscópio das violências nas escolas**. Brasília: Mania de Educação, 2006.

ADORNO, Sérgio; PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência contra crianças e adolescentes, violência social e estado de direito. In: **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, 7(1): p.106-117, jan./mar. 1993.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

ARIÈS, Phillippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ASSIS, Simone Gonçalves de. Crescendo em meio a violência. In: WESTPHAL, Márcia Faria (org.). **Violência e criança**. São Paulo: EDUSP, 2002.

AZEVEDO, Maria Amélia. Contribuições brasileiras a prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes. In: WESTPHAL, Márcia Faria (org.). **Violência e criança**. São Paulo: EDUSP, 2002.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora UNB, 1983.

_____. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

_____. **Decreto-Lei Nº 5.452 de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro, 1943.

_____. **Decreto Nº 99.710/1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, 1989.

_____. **Lei nº 8.069/1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. **Lei Nº 8.080/1990.** Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS. Brasília: MS, 1990.

_____. **Lei nº 8.742/1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei nº 9.394/1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Impacto da violência na saúde das crianças e adolescentes.** Brasília: MS, 2008.

_____. **Lei Nº 6.259/1975.** Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas a notificação compulsória de doenças e dá outras providências. Brasília: MS, 1975.

_____. **Portaria Nº 104/2011.** Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Brasília: MS, 2011.

_____. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília: MDS, 2004.

_____. **Resolução Nº 130/2005.** Norma Operacional Básica do SUAS. Brasília: CNAS, 2005.

_____. **Resolução Nº 269/2006.** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. Brasília: CNAS, 2006.

_____. **NOB-RH/SUAS:** Anotada e Comentada. Brasília: MDS, 2011.

_____. **Resolução Nº 33/2012.** Norma Operacional Básica do SUAS. Brasília: CNAS, 2012.

_____. **Resolução Nº 109/2009.** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009.

BRONZO, Carla. Intersetorialidade, autonomia e território em programas municipais de enfrentamento da pobreza: experiências de Belo Horizonte e São Paulo. **Planejamento e políticas públicas**, IPEA, n° 35, jul./dez. 2010.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n° 8, p. 432-443, jul./dez. 2002.

COLIN, Denise Ratmann Arruda. **Assistência Social: Entre o favor e o direito num contexto de participação política democrática**. Dissertação de Mestrado em Sociologia Política do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2002.

CONANDA. **Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**. Brasília: CONANDA, 2010.

CONASS. **Violência: uma epidemia silenciosa**. Brasília: CONASS, 2007.

CRUZ FILHO, Paulo Roberto Araújo. **Governança e gestão de redes na esfera pública municipal: o caso da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência em Curitiba**. Dissertação de Mestrado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2006.

CURITIBA. **Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência**. Curitiba: Secretaria Municipal da Saúde, 2008.

_____. **Resolução N° 188 de 13 de setembro de 2011**. Aprova novo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba – COMTIBA.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito a educação: direito a igualdade, direito a diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, N° 116, p. 245-262, julho/2002.

DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (orgs.). **Violência nas escolas e políticas públicas**. UNESCO: Brasília, 2002.

DEBARBIEUX, Eric. “Violência nas escolas”: divergências sobre palavras e um desafio político. In: DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (orgs.). **Violência nas escolas e políticas públicas**. UNESCO: Brasília, 2002.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em:
http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm.

Declaração Universal dos Direitos da Criança. Disponível em:
http://198.106.103.111/cmdca/downloads/Declaracao_dos_Direitos_da_Crianca.pdf.

DIGIÁCOMO, Murilo. Disponível em
http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/Sistema_Garantias_ECA_na_Escola.pdf

EL-KHATIB, Umaia. Quando se trata de investigar “crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social”. **Cadernos de Terapia Ocupacional**, São Carlos, UFSCar, Vol.7, nº 1. 1998.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: Formação do Estado e Civilização. Vol. II. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

FARRINGTON, David P. Fatores de risco para a violência juvenil. In: DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (orgs.). **Violência nas escolas e políticas públicas**. UNESCO: Brasília, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2008.

GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2004.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IPARDES. **Caderno Estatístico**. Município de Curitiba. Curitiba: IPARDES, 2013.

LUNA, Sergio. O falso conflito entre tendências metodológicas. In: FAZENDA, Ivani. **Metodologia da Pesquisa Educacional**. São Paulo: Cortez, 2001, p. 23-33.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In: WESTPHAL, Márcia Faria (org.). **Violência e criança**. São Paulo: EDUSP, 2002.

NETO, Wanderlino Nogueira. Garantia de direitos, controle social e políticas de atendimento integral da criança e do adolescente. In: **A escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção**. Brasília: CFP/CRP, 2010, p.38-57.

OLIVEIRA, Vera Lúcia Alves de; PFEIFFER, Luci; RIBEIRO, Carmem Regina; GONÇALVES, Maria Tereza & RUY, Iracema Aparecida Espigiorin. **Redes de Proteção: novo paradigma de atuação – experiência de Curitiba**. Brasília: MS, 2006, p.143-150.

OMS/OPAS. **Relatório Mundial da Saúde**. Lisboa: OMS, 2002.

ONU. **Relatório Mundial sobre Violência contra Criança**. ONU, 2006.

PARANÁ. **Plano Estadual de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes (2010-2015)**. Curitiba: SECJ, 2010.

PIOVESAN, Flávia. Concepção contemporânea de direitos humanos. In: HADDAD, Sérgio; GRACIANO, Mariângela (orgs.). **A educação entre os direitos humanos**. Campinas: Autores Associados, 2006.

RIBEIRO, Luiz César Queiroz. Dinâmica Socioterritorial das metrópoles brasileiras: dispersão e concentração. **Políticas Sociais – Acompanhamento e análise**. Rio de Janeiro, N° 12, p.221-229, fev.2006.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. Segregação residencial e políticas públicas. Análise do espaço social da cidade na gestão do território. **Cidades – Comunidades e Territórios**. Lisboa, jun.2003, nº 6, p.33-50.

_____. **Cidade desigual ou cidade partida?** Tendências da metrópole do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ-FASE, 1999.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; AZEVEDO, Sérgio de & SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Metrôpoles, cultura política e cidadania no Brasil. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, Vol. 11, p. 347-366, 2009.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz & SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Democracia e cidade: divisão social da cidade e cidadania na sociedade brasileira.

Análise Social, Lisboa, Vol. XL, nº 174, 2005, p.87-109.

_____. Democracia e segregação urbana: reflexões sobre a relação entre cidade e cidadania na sociedade brasileira. **Revista Eure**, Santiago de Chile, Vol. XXIX, nº 88, p.79-95, dez. 2003.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz & KAZTMAN. (Orgs.). **A cidade contra a escola?** Segregação urbana e desigualdades educacionais em grandes cidades da América Latina. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2008.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz & KOSLINSKI, Mariane Campelo. **Efeito metrópole e acesso as oportunidades educacionais**. Revista Eure, Santiago de Chile, Vol. XXV, nº 106, p.101-129, dez. 2009.

RODRIGUES, Ana Lúcia. Ingovernabilidade metropolitana e segregação socioespacial: receita para a explosão da violência. IN: IPEA. **Território Metropolitano, Políticas Municipais**: por soluções conjuntas de problemas urbanos no âmbito metropolitano. Brasília: IPEA, 2013. p.53-82.

SCHNEIDER, Gabriela. **Política Educacional e Instrumentos de Avaliação: Pensando um Índice de Condições Materiais na Escola**. Dissertação de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR, 2010.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Constituição do campo da Assistência Social no Paraná**: política pública, institucionalidade e sujeitos sociais. Dissertação de Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR, 2004.

SOARES, Maria Victória de Mesquita Benevides. **Cidadania e Direitos Humanos**. São Paulo: IEA/USP, 2012. Disponível em www.iea.usp.br/artigos.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira; BONETTI, Dilsea Adeodata; YASBEK, Maria Carmelita; FALCÃO, Maria do Carmo B. Carvalho. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**. São Paulo: Cortez, 1995.

SPOSITO, Marília Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, Vol.27, nº 1, p. 87-103, jan./jun. 2001.

UNICEF. **Situação Mundial da Infância 2012**. Crianças em um mundo urbano. UNICEF: 2012.

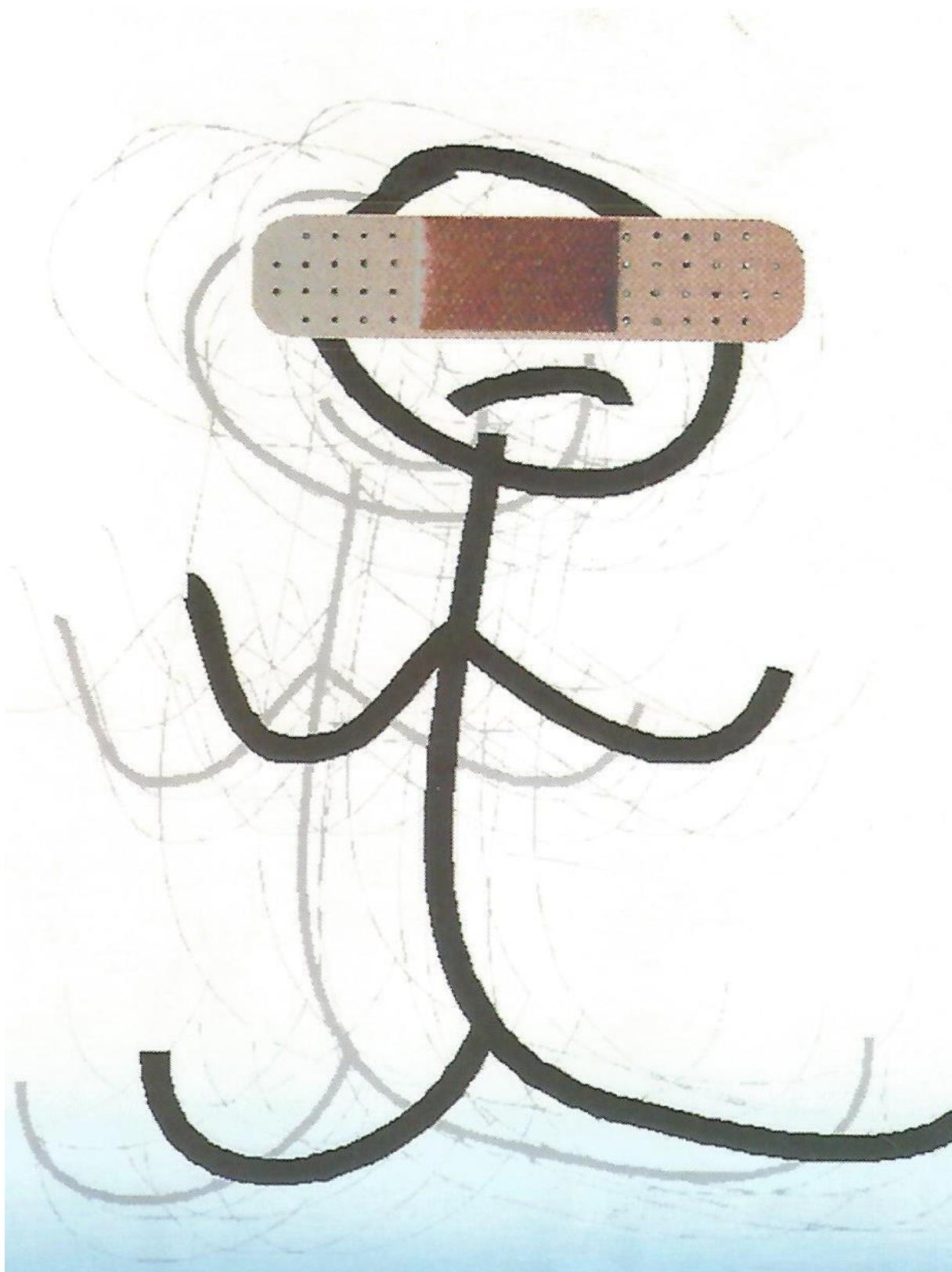
_____. Situação Mundial da Infância 2011. **Adolescência: uma fase de Oportunidades**. UNICEF: 2011a.

_____. **Situação da Adolescência Brasileira 2011**. O direito de ser adolescente: oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades. UNICEF: 2011b.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012**: Crianças e adolescentes do Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA/FLACSO, 2012.

ZALUAR, Alba. Oito temas para debate. Violência e Segurança Pública. **Sociologia, Problemas e Práticas**, Lisboa, N° 38, 2002, p.19-24.

ZALUAR, Alba & LEAL, Maria Cristina. Violência extra e intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, Vol. 16, nº 45, fev. 2001.



Boneco da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência

ANEXOS

ANEXO I	– FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS.....p.135
ANEXO II	– INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E /OU OUTRAS VIOLÊNCIAS.....p.137
ANEXO III	– MAPA DE UNIDADES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL 2012..... p.151
ANEXO IV	– MAPA DE UNIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA – CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.....p.152
ANEXO V	– MAPA DE DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 2013.....p.153
ANEXO VI	– MAPA DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL – CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGOS).....p.154
ANEXO VII	– MAPA DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA – 2013.....p.155
ANEXO VIII	– MAPA DE HOSPITAIS DE CURITIBA – 2013.....p.156
ANEXO IX	– MAPA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CURITIBA – 2013.....p.157
ANEXO X	– MAPA DE ESPAÇOS DESPORTIVOS – CURITIBA 2013.....p.158
ANEXO XI	– MAPA DE ESPAÇOS CULTURAIS – CURITIBA 2013.....p.159
ANEXO XII	– ANEXO I – PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS Nº 104 DE 25 DE JANEIRO 2011 – LISTA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA – LNC.....p.160

FOLHA 02

Violência Sexual	63 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1 - Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Outros _____		64 Se ocorreu penetração, qual o tipo? 1 - Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Oral <input type="checkbox"/> Anal <input type="checkbox"/> Vaginal		<input type="checkbox"/> Fazia uso de: 1 - Sim 2 - Não <input type="checkbox"/> Anticoncepcional <input type="checkbox"/> Laqueadura	
	65 Procedimento realizado 1 - Sim 8 - Não se aplica 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B		<input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de sêmem <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal		<input type="checkbox"/> Contraceção de emergência <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei	
	66 Consequências da ocorrência detectadas no momento da notificação 1 - Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Aborto <input type="checkbox"/> DST <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Estresse pós traumático <input type="checkbox"/> Gravidez <input type="checkbox"/> Tentativa de suicídio <input type="checkbox"/> Transtorno comportamental <input type="checkbox"/> Outros _____					
Lesão	67 Natureza da lesão (Considerar somente o diagnóstico principal) 1 - Contusão 7 - Traumatismo crânio-encefálico 2 - Corte / perfuração / laceração 8 - Politraumatismo 3 - Entorse / luxação 9 - Intoxicação 4 - Fratura 10 - Queimadura 5 - Amputação 11 - Outros _____ 6 - Traumatismo dentário 88 - Não se aplica 99 - Ignorado			68 Parte do corpo atingida (Considerar somente o diagnóstico principal) 1 - Cabeça / face 6 - Abdome 11 - Múltiplos órgãos / regiões 2 - Pescocão 7 - Quadril / pelve 88 - Não se aplica 3 - Boca / dentes 8 - Membros superiores 99 - Ignorado 4 - Coluna / medula 9 - Membros inferiores 5 - Tórax / dorso 10 - Órgãos sexuais / ânus		
	69 Número de envolvidos <input type="checkbox"/> 1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou Mais <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>		60 Vínculo / grau de parentesco com a pessoa atendida? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-cônjuge <input type="checkbox"/> Cuidador <input type="checkbox"/> Outro _____ <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado (a) <input type="checkbox"/> Patrão/Chefe <input type="checkbox"/> Outro parente <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-namorado (a) <input type="checkbox"/> Pessoa c/ rel. Inst. <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Policial Agente da Lei <input type="checkbox"/> Própria Vítima <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Desconhecidos <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Pais		61 Sexo do provável agressor <input type="checkbox"/> 1 - Masculino 3 - Ambos os sexos 2 - Feminino 9 - Ignorado	
Encaminhamentos	69 Número de envolvidos <input type="checkbox"/> 1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou Mais <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>		60 Vínculo / grau de parentesco com a pessoa atendida? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-cônjuge <input type="checkbox"/> Cuidador <input type="checkbox"/> Outro _____ <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado (a) <input type="checkbox"/> Patrão/Chefe <input type="checkbox"/> Outro parente <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-namorado (a) <input type="checkbox"/> Pessoa c/ rel. Inst. <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Policial Agente da Lei <input type="checkbox"/> Própria Vítima <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Desconhecidos <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Pais		61 Sexo do provável agressor <input type="checkbox"/> 1 - Masculino 3 - Ambos os sexos 2 - Feminino 9 - Ignorado	
	63 Encaminhamentos no setor de saúde 1 - Ambulatorial 2 - Internação hospitalar 8 - Não se aplica 9 - Ignorado					
	64 Encaminhamentos da pessoa atendida para outros setores 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Conselho tutelar (criança / adolescente) <input type="checkbox"/> Delegacia da Mulher <input type="checkbox"/> Centro de Referência da Mulher <input type="checkbox"/> Vara da Infância e Juventude <input type="checkbox"/> NUCRIA <input type="checkbox"/> CREAS - CRAS <input type="checkbox"/> Casa Abrigo / Acolhimento Institucional <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> IML - Instituto Médico Legal <input type="checkbox"/> Programa Sentinela <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Outros: _____					
	<input type="checkbox"/> Atendimento emergencial <input type="checkbox"/> CT <input type="checkbox"/> SAV <input type="checkbox"/> Orientações sobre direitos legais <input type="checkbox"/> Saúde mental					
	68 Violência relacionada ao trabalho <input type="checkbox"/> 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		68 Se sim, foi enviada a comunicação de acidente de trabalho (CAT) <input type="checkbox"/> 1 - Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9 - Ignorado		67 Circunstância da lesão <input type="checkbox"/> CID 10 - CAP XX	
* 68 Classificação final <input type="checkbox"/> 1 - Confirmado <input type="checkbox"/> 2 - Suspeito / provável <input type="checkbox"/>		69 Evolução do caso <input type="checkbox"/> 1 - Alta <input type="checkbox"/> 3 - Óbito por violência <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> 2 - Evasão / fuga <input type="checkbox"/> 4 - Óbito por outras causas <input type="checkbox"/>		70 Se óbito por violência <input type="checkbox"/> data _____		
Nome do acompanhante _____		Vínculo / grau de parentesco _____		(DDD) Telefone _____		
Dados importantes para a Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência (mulheres acima de 18 anos)						
<input checked="" type="checkbox"/> A vítima tem filhos? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		Autorizo o envio das informações para a Delegacia da Mulher <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Quantos? _____		FAX: (41) 3219-8628		Enviado FAX <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<input checked="" type="checkbox"/> O agressor é reincidente? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		Assinatura da vítima ou responsável: _____				
<input checked="" type="checkbox"/> Decisão de atenção compartilhada Autorizo o envio das informações dessa ficha para o serviço de saúde próximo de onde resido / para o município onde resido Permito envio da informação		Testemunha: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Nome completo: _____		RG da Testemunha: _____ CPF: _____		
Endereço da testemunha: _____						
Observações adicionais / breve relato da ocorrência: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____						

* Campo de preenchimento obrigatório para o sistema SINAN

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E /OU OUTRAS VIOLÊNCIAS

Nº da ficha - não preencher.

* **Campo 3** – preencher com a data do atendimento.

Campo A – preencher com a hora do atendimento.

* **Campo 4** - preencher com a sigla da Unidade Federativa (PR).

* **Campo 6** - anotar o código numérico da Unidade Notificadora, sempre com 7 (sete) dígitos, de acordo com a numeração já estabelecida pela coordenação municipal (Rede de Proteção).

* **Código do CNES** - preencher com o CNES do DISTRITO SANITÁRIO. (Responsabilidade do Distrito Sanitário), com exceção dos hospitais, que utilizarão o CNES próprio.

* **Campo 7**- preencher com a data da ocorrência da violência.

* **Campo 8** - preencher com o nome completo, sem abreviaturas. A notificação é individual, se houver mais de uma pessoa envolvida utilizar uma nova ficha.

* **Campo 9** - preencher com a data de nascimento, de forma completa: dia / mês / ano.

* **Campo 10** - preencher com a idade, observando que no quadrículo (a direita) deverá ser anotado o número correspondente a: 1 – hora, 2 – dia, 3 – mês, 4 – ano.

* **Campo 11** - preencher conforme legenda.

* **Campo 12** - preencher com a idade gestacional. Quando a pessoa atendida for do sexo feminino e não estiver gestante, preencher o quadrículo com o código 5-Não. Se a pessoa atendida for do sexo masculino ou com idade incompatível com gravidez, preencher com o código 6-Não se aplica. Se não dispuser de informações sobre esta variável preencher com o código 9- Ignorado.

Campo 13 - preencher o quadrículo com o código correspondente a cor da pele, raça ou etnia declarada pela pessoa adulta atendida/ vítima. Nos casos de atendimento de crianças ou incapaz a classificação será feita pelo profissional levando em conta os traços predominantes abaixo descritos:

Amarela - pele branco-amarela, olhos oblíquos e/ou repuxados, cabelos negros e lisos;

Branca - pele branca, cabelos lisos e/ou ondulados (de louro a negro), nariz estreito e proeminente, lábios finos (ou de espessura mediana);

Indígena - origem indígena ou índia, informação disponibilizada pelo responsável;

Negra – pele castanho-escuro ou negro, olhos escuros, cabelos encarapinhados ou anelados e geralmente escuros, nariz largo e/ou achatado;

Parda – pele de coloração entre branca e negra, traços evidenciando miscigenação, impossibilitando a inclusão do indivíduo nas categorias branco, negro ou amarelo. Inclui-se nessa categoria o mulato (negro com branco), o mameluco ou o caboclo (índio com branco), o cafuzo (negro com índio), ou o mestiço de negro com pessoa de outra cor ou raça.

Campo 14 - preencher conforme legenda.

Campo 15 – não preencher.

Campo 16 - preencher com nome completo, sem abreviaturas.

Campo E - preencher com nome completo, sem abreviaturas.

* **Campo 17**- UF: preencher com a sigla da Unidade Federada (UF) de residência da pessoa atendida/vítima.

***Campo 18** - anotar o nome do município da residência da pessoa atendida/vítima.

Campos 19 a 30 – preencher dados da residência conforme o solicitado. (Obs.: campos 24 e 25 não preencher).

Campo 31 – preencher informando a atividade exercida pela pessoa atendida/vítima.

Campo 32 - preencher o quadrículo com o código correspondente a situação conjugal ou estado civil da pessoa atendida/vítima no momento da violência. Nos casos de crianças menores de 10 anos, utiliza se a opção 8-Não se aplica.

Campo 33 - preencher o quadrículo com o código correspondente ao sexo do (a) (s) parceiro (a) (s) com quem a pessoa atendida/vítima se relaciona sexualmente. Em caso de crianças, adolescentes e pessoas que declarem não manter relações sexuais, preencher com o código 8-Não se aplica. Quando a pessoa atendida não sabe ou não pode informar, preencher com o código 9-Ignorado (Ex.: pessoa/vítima inconsciente, desacompanhada ou acompanhada por quem não sabe informar).

Campo 34 - informar se a pessoa atendida/vítima tem algum tipo de deficiência/transtorno mental ou comportamental de acordo com os seguintes códigos: 1-Sim, 2-Não, 9- Ignorado (quando não for possível obter tal informação). Caso seja assinalado o código 2-Não ou 9-Ignorado, todos os quadrículos do campo 35 serão preenchidos com 8- Não se aplica.

Campo 35 - caso o campo 34 seja preenchido com 1-Sim, preencher o(s) quadrículo(s) relativo(s) ao(s) tipo(s) de deficiência(s) /transtorno(s) mental (is) ou comportamental (ais) que a pessoa atendida apresenta, com o código correspondente: 1-Sim, 2-Não, 8-Não se aplica, 9-Ignorado. Em um mesmo caso, pode haver mais de um tipo de deficiência/transtorno. Todos os quadrículos devem ser preenchidos.

Campo 36 a 42 – preencher dados da ocorrência conforme o solicitado.

Campo 43 e 44 – não preencher.

Campo 45 e 46 – preencher dados da ocorrência conforme o solicitado.

Campo 47 - preencher com a hora aproximada da ocorrência, declarada ou provável, abrangendo o período de 00:00 (zero hora) até 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

Campo 48 - preencher os quadrículos com o código correspondente ao local de ocorrência, segundo a relação abaixo:

01 - Residência: lugar utilizado como moradia pela pessoa atendida/vítima. Inclui a sua própria residência ou, quando for o caso, a de amigos, parentes, vizinhos, cônjuge, namorado (a), provável autor (a) da agressão (a) etc. Pode ser apartamento, casa, casa de cômodos, casa de fazenda, dependências residenciais (garagem, jardim, pátio, piscina), pensão familiar, barraco, barracão, trailer);

02 - Habitação coletiva: inclui acampamento militar, barracão (acampamento de trabalhadores), instituição de longa permanência para idosos (asilo), cadeia, casa de repouso, casa de estudantes, caserna, hospital psiquiátrico (quando utilizado como moradia pela pessoa atendida/vítima), lar de criança, orfanato, penitenciária, hospitais colônias, pensionato, prisão, reformatório (unidade sócio-educativa), unidade de acolhimento (“abrigo”);

03 - Escola: inclui campus universitário, colégio, creche, escolas públicas e privadas em geral, instituição de ensino médio ou superior, instituição de educação infantil (jardim da infância), e outros espaços de educação;

04 - Local de prática esportiva: inclui campo e escolinhas de atletismo, futebol, golfe, equitação, quadras de basquete, voleibol, pista de patinação, estádio, ginásio, piscina pública, clube, academia, praça com área de esporte e exercícios físicos;

05 - Bar ou similar: inclui bar, botequim, lanchonete, danceteria, discoteca, casa de shows, outros;

06 - Via pública: inclui calçadas, ruas, estradas, rodovias, viadutos, pontes, praças, parques, pontos/terminais de ônibus, passarelas, entre outros;

07 - Comércio/Serviços: inclui aeroporto, armazém, banco, boutique, shopping center, edifício de escritórios, estação ferroviária/rodoviária, estação de rádio ou televisão, garagem comercial, hotel, motel, loja, mercado, posto de serviços para veículos a motor, supermercado, restaurantes, serviços de saúde (hospital);

08 - Indústrias/Construção: inclui central elétrica, dependências industriais, dique seco, edifício em construção/industrial, estaleiro, jazida, mina, garimpo, plataforma petrolífera e outras instalações marítimas, túnel em construção, usina de gás;

09 - Outro: qualquer outro local não contemplado nas categorias anteriormente citadas. Ex.: açude, lagoa, área de acampamento, área de estacionamento, beira-mar, bosque, campo de treinamento militar, canal, colina, casa abandonada, córrego, curso de água, deserto, sítios, fazendas, pesque-pague, chácaras, matagal, praia, parque de diversões inclusive os públicos e outros locais. É obrigatório especificar.

99 - Ignorado: quando o local de ocorrência não for informado pela pessoa atendida/vítima ou seu acompanhante.

Campo 49 – este campo deve ser preenchido considerando-se a história da pessoa atendida/vítima. O profissional que está notificando deve procurar obter neste momento o maior número de informações relevantes da história anterior e atual da violência, identificando se o fato observado foi o primeiro e único ou se já ocorreu anteriormente.

Campo 50 - preencher dados da ocorrência conforme legenda. Quando esta variável for preenchida com “1-Sim”, preencher o quadrículo “Outros” do campo 51 com “1-Sim” e especificar o meio utilizado para realizar a lesão autoprovocada.

Campo 51 - preencher conforme a conceituação:

- **Física:** são atos violentos, nos quais se fez uso da força física de forma intencional, não-acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo. Ela pode se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, dentre outras. A violência física também ocorre no caso de ferimentos por arma de fogo (incluindo as situações de bala perdida). Nos casos declarados como “bala perdida”, anotar essa informação em “Observações Adicionais”;

- **Psicológica:** é toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender as necessidades psíquicas de outrem. É toda ação que coloque em risco ou cause danos a auto-estima, a identidade ou ao desenvolvimento da pessoa;

- **Moral** - entendido como qualquer conduta de injúria, difamação ou calúnia:

1 - injúria - ofender, mesmo que não seja na frente de outras pessoas; atribuir qualidade negativa que ofenda a dignidade ou decoro (verbal, por escrito ou fisicamente).

2 - difamação - falar contra a honra, a reputação, na presença de uma ou mais pessoas (desacreditar, sem acusar de crime).

3 - calúnia - acusar alguém de um crime que não cometeu (tem que provar);

Negligência: é a omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social da criança e do adolescente, mulheres, pessoas idosas e incapazes. O abandono é considerado uma forma extrema de negligência. No caso de crianças e adolescentes considerar as modalidades de negligência:

De proteção: quando a integridade da criança ou do adolescente for exposta, o que é caracterizado pela ausência ou carência de proteção necessária.

De saúde: quando a criança ou o adolescente não receberem as condições para manutenção de sua saúde. Inclui-se também nessa categoria situações em que os pais ou responsáveis não proporcionam o atendimento e o cuidado com as necessidades básicas, como higiene, alimentação, etc.

De educação: quando os pais ou os responsáveis deixam de efetuar as ações enumeradas abaixo, referentes a crianças e adolescentes sob sua responsabilidade:

1 - matricular o filho na escola.

2 - acompanhar o desenvolvimento escolar de seu(s) filho(s).

3 - atender a solicitação de encaminhamentos da escola ou Centro de Educação Infantil para tratamento terapêutico ou outros afins.

Estrutural: é “aquela que incide sobre a vida das crianças e dos adolescentes como decorrência de questões estruturais, econômicas e sociais resultantes das condições de vida fora do controle de sua família, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento” MINAYO, (2002).

Tortura: é o ato de constranger alguém com emprego de força ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental com a finalidade de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa, para provocar ação ou omissão de natureza criminosa, promover discriminação racial ou religiosa.

Sexual - é qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa a ter, presenciar, ou participar de alguma maneira de interações sexuais ou a utilizar, de qualquer modo a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção. Incluem-se como violência sexual situações de estupro, abuso sexual infantil, abuso incestuoso, assédio sexual, sexo forçado no casamento, jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas, pornografia infantil, pedofilia, voyeurismo; manuseio, penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos, de forma forçada. Inclui também exposição coercitiva e constrangedora a atos libidinosos, exibicionismo, masturbação, linguagem erótica, interações sexuais de qualquer tipo e material pornográfico. Igualmente caracterizam a violência sexual os atos sexuais mediante coerção, chantagem, suborno ou

aliciamento ou ações que limitem ou anulem em qualquer pessoa a autonomia e o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. No caso da **mulher** considerar também as ações que impeçam o uso de qualquer método contraceptivo ou que forcem ao matrimônio, a gravidez, ao aborto, a prostituição. A violência sexual é considerada crime, mesmo se exercida por um familiar, seja ele, pai, mãe, padrasto, madrasta, companheiro (a), esposo (a).

Tráfico de pessoas: inclui o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento de pessoas, recorrendo a ameaça, ao rapto, a fraude, ao engano, ao abuso de autoridade, ao uso da força ou outras formas de coação, ou a situação de vulnerabilidade, para exercer a prostituição, ou trabalho sem remuneração, escravo ou de servidão, ou para a remoção e comercialização de seus órgãos, com emprego ou não de força física. O tráfico de pessoas pode ocorrer dentro de um mesmo país, entre países fronteiriços ou entre diferentes continentes.

Financeira/Patrimonial: é o ato de violência que implica dano, perda, subtração, destruição, ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores da pessoa atendida/vítima. Consiste na exploração imprópria ou ilegal, ou no uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar, sendo mais frequente contra as pessoas idosas e mulheres. É também chamada de violência patrimonial.

Trabalho Infantil: é o conjunto de ações e atividades desempenhadas por crianças (com valor econômico direto ou indireto) inibindo-as de viver plenamente sua condição de infância e adolescência. Refere qualquer tipo de atividade efetuada por crianças e adolescentes de modo obrigatório, regular, rotineiro, remunerado ou não, em condições por vezes desqualificadas e que põem em risco o seu bem estar físico, psíquico, social e moral, limitando o seu leque de opções para um crescimento e desenvolvimento saudável e seguro. Salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, é proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade. Quando na condição de aprendiz, a atividade laboral deve ocorrer em horários e locais que não impeçam a frequência a escola e não prejudiquem a formação e o adequado desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

Intervenção Legal: trata-se da intervenção por agente legal público, isto é representante do Estado, polícia ou de outro agente da lei no uso da sua função. Segundo o CID-10, pode ocorrer com o uso de armas de fogo, explosivos, uso de gás, objetos contundentes, empurrão, golpe, murro, podendo resultar em ferimento, agressão, constrangimento e morte. A Lei nº. 4.898/65 define o crime de abuso de autoridade e estabelece as punições para esta prática. O CID-10 adota o termo “intervenção legal e operações de guerra” e lhe atribui os códigos de Y35 a Y36. Alerta-se para não se fazer uma interpretação equivocada: no exercício da função policial de prevenção e repressão de crimes – respeitando tanto os direitos fundamentais da pessoa, como a sua integridade física – o agente da lei ou policial, se estritamente necessário, poderá fazer uso de força. No entanto, ao extrapolar essa função, sua ação ultrapassa o marco da legalidade: torna-se ilegal.

Outros: qualquer outro tipo de violência não contemplado nas categorias anteriormente citadas. É obrigatório especificar. Ex.: nos casos de tentativa de homicídio ou suicídio, especificar o meio utilizado: precipitação de lugar elevado, arma de fogo, enforcamento, envenenamento, dentre outros.

Campo 52 - preencher o(s) quadrículo(s) meio de agressão utilizando os seguintes códigos: 1-Sim, 2-Não, 9-Ignorado. Lembre-se que, em um mesmo caso, pode haver mais de um meio de agressão e que todos os quadrículos devem ser preenchidos.

Campo I- preencher este campo considerando a seguinte conceituação:

Violência Doméstica (Intrafamiliar): é toda ação ou omissão que prejudique o bem estar, integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas com função de “cuidador”, ainda que sem laços de consanguinidade e em relação de poder a outra.

Violência Extrafamiliar: é toda forma de violência praticada fora do ambiente familiar/ doméstico por pessoas conhecidas ou desconhecidas.

Violência auto-infligida ou auto-agressão: é toda violência praticada contra si mesmo, caracterizada pelas tentativas de suicídio, ou o suicídio, as ideias de se matar e as automutilações.

Institucional: é aquela exercida nos próprios serviços ou instituições abrangendo abusos cometidos em virtude das relações desiguais de poder entre usuários e profissionais.

Violência Fetal: é a violência praticada pela gestante contra o feto (gestante drogada, alcoolista e ou negligente com o pré-natal, tentativa de aborto e outros). É ainda quando a gestante sofre alguma forma de violência física por outra pessoa, através de pontapés, socos na barriga e outras formas de agressões inclusive, a negligência.

Campo 53- preencher o(s) quadrículo(s) de acordo com o código correspondente: 1-Sim, 2-Não, 8-Não se aplica. 9-Ignorado. Pode haver mais de um tipo de violência sexual. Atenção! Caso o quadrículo “Sexual” do campo 51 (tipo de violência) seja preenchido com os códigos 2-Não ou 9-Ignorado, preencher todos os quadrículos dos campos 53 a 55 com o código 8-Não se aplica. Caso assinale “Outros”, é obrigatório especificar.

Assédio sexual: é a insistência importuna, junto de alguém, independente do sexo ou orientação sexual, com perguntas, propostas, pretensões, ou outra forma de abordagem forçada de natureza sexual. É o ato de constranger alguém com gestos, palavras, ou com o emprego de violência, prevalecendo-se de relações de confiança, de ascendência, de superioridade hierárquica, de autoridade, ou de relação de emprego ou serviço, com o objetivo de obter vantagem sexual;

Estupro: “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (Art. 213, Lei n. 12.015/2009). Inclui conjunção carnal (penetração peniana ou de outro objeto no ânus, vagina ou boca), independente da orientação sexual ou sexo da vítima;

Pornografia infantil: se dá quando há a apresentação, produção, venda, fornecimento, divulgação e/ou publicação, por qualquer meio de comunicação, inclusive a rede mundial de computadores (Internet), de fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito (exposição de imagens) envolvendo crianças ou adolescentes;

Exploração sexual: caracteriza-se pela utilização de pessoas, independente da idade e do sexo, com fins comerciais e de lucro, seja para a prática de atos sexuais (prostituição); a exposição do corpo nu e de relações sexuais ao vivo (strip-tease, shows eróticos), ou mediante imagens publicadas em (revistas, filmes, fotos, vídeos, sites na internet). É considerado explorador sexual, portanto, qualquer um que obtenha, mediante qualquer forma de pagamento ou recompensa, serviços sexuais, de forma direta ou com recurso a intermediários, ou seja, qualquer forma (agenciamento direto, indução, facilitação) ou nível (crianças e adolescentes ou não).

Outros: Caso assinale “Outros”, é obrigatório especificar.

Campo 54, J, 55, 56 e 57 - preenchido pelos serviços de saúde: unidade de saúde, CMUM e hospitais de referência.

Campo 58 - preencher o quadrículo com o código correspondente a parte do corpo atingida. O profissional que, no acolhimento da pessoa atendida/vítima, identificou alguma lesão poderá marcá-lo.

Campo 59 – preencher conforme legenda.

Campo 60 – preencher conforme legenda. Pode haver mais de um provável autor (a) de agressão. Neste caso, preencher os quadrículos correspondentes.

Campo 61 – preencher conforme legenda. Quando houver a participação de mais de um provável autor (a) de agressão de sexos diferentes, preencher com 3-Ambos os sexos.

Campo 62 – preencher conforme legenda. A pergunta deverá ser direcionada a pessoa atendida ou ao seu (s) acompanhante(s). Se a resposta for Sim e sabe-se o tipo de droga consumida, preencher o campo K.

Campo 63 – preencher conforme legenda. O encaminhamento ambulatorial inclui: unidade de saúde, Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), CMUNS ou hospitais.

Campo 64 – preencher conforme legenda. Em caso de encaminhamento para mais de um setor, preencher os quadrículos correspondentes.

Campo L- preencher conforme encaminhamento solicitado. Nos casos de violência grave contra a criança e o adolescente, comunicar imediatamente o Serviço de Atendimento ao Vitimizado (SAV) ou o Conselho Tutelar, por meio de envio da notificação por fax.

Campo 65 – preencher conforme legenda. Está se considerando a ocorrência ou não de violência relacionada ao trabalho (assédio moral e outras violências), tanto no local de trabalho como no trajeto para o mesmo (ida e volta).

Campo 66 - caso o campo 65 for preenchido com 1-Sim, preencher o quadrículo da emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) com os códigos: 1-Sim, 2-Não, 9-Ignorado. Quando o campo 65 for preenchido com 2-Não ou 9-Ignorado, preencher o quadrículo com o código 8-Não se aplica.

Campo 67 – será preenchido no Centro de Epidemiologia / SMS.

* **Campo 68** – preencher conforme legenda. Informar se, durante a notificação, houve evidências que confirmem a violência ou se somente existe suspeita.

Campos 69 e 70 – preenchido pelos serviços de saúde: unidade de saúde, CMUM e hospitais de referência.

* **Campo 71** – preencher conforme legenda.

Campo NOME DO ACOMPANHANTE - Este campo deve ser preenchido com o nome da pessoa que está acompanhando a vítima no momento em que os dados relativos a violência estão sendo colhidos.

Campo Vínculo / Grau de parentesco / Telefone - indicar o grau de parentesco ou tipo de afinidade que o responsável tem com a vítima e o telefone para contato.

Dados importantes para mulheres acima de 18 anos

A mulher, considerada capaz, deve ser esclarecida sobre a finalidade das autorizações a seguir. As informações contidas na ficha são sigilosas e a sua disponibilização deve ser autorizada pela mesma de forma expressa, assinalando Sim ou Não e com assinatura.

Campo M - preencher conforme legenda.

Campo N – preencher conforme legenda.

Campo O - Decisão de Atenção Compartilhada:

- **Disponibilização das informações para o serviço de saúde próximo** a sua residência o que possibilitará, o melhor acompanhamento do caso.

- **Disponibilização das informações para a Delegacia da Mulher**, o que agilizará as providências cabíveis. A mulher deverá ser esclarecida que a delegacia poderá solicitar a sua presença para esclarecimentos e encaminhamentos. Neste caso, a notificação compulsória deverá ser enviada por fax para a delegacia (41 3219-8628).

Testemunha – o registro do nome completo, endereço e documentação de testemunha da violência contra a mulher, evitando abreviações, poderá ser útil no encaminhamento judicial do caso. A testemunha não precisa estar presente no momento do preenchimento da notificação.

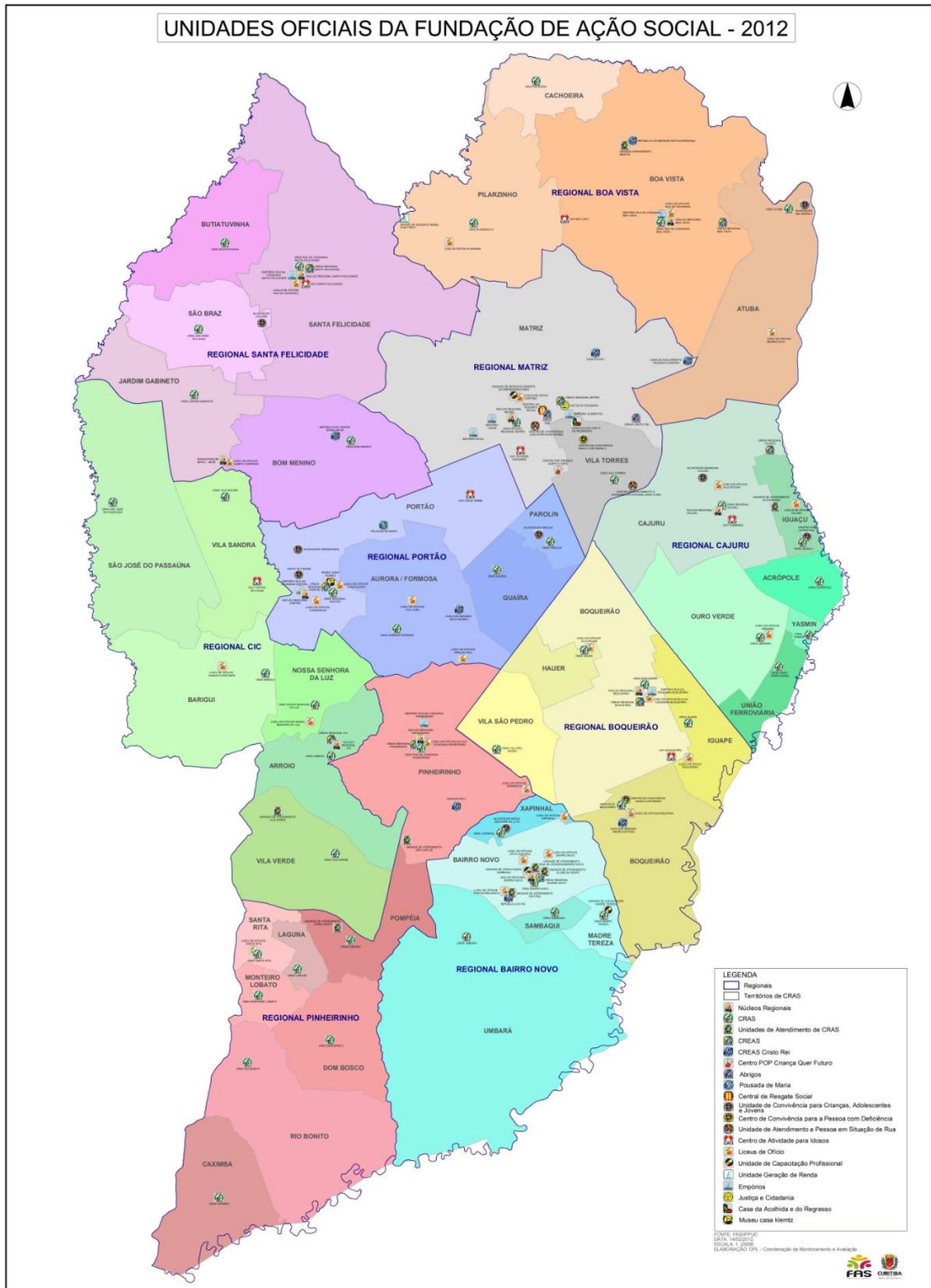
Campo: OBSERVAÇÕES ADICIONAIS / BREVE RELATO DA OCORRÊNCIA - anotar informações pertinentes ao ocorrido, explicitando os motivos que levaram a suspeita ou confirmação de violência, incluindo-se dados considerados relevantes. Anotar também citações da própria vítima ou acompanhante/responsável. Se o espaço não for suficiente, utilizar uma folha denominada “COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO”, na qual deve constar o nome da vítima, data de nascimento, nome da mãe e o número do equipamento notificador.

Obs. 1: os campos marcados com (*) são campos de preenchimento obrigatório.

Obs. 2: os campos de cor cinza não são preenchidos.

Obs. 3: o profissional responsável pelas informações contidas na ficha de notificação deverá se identificar somente na terceira via (verde) que ficará na unidade notificadora.

ANEXO III

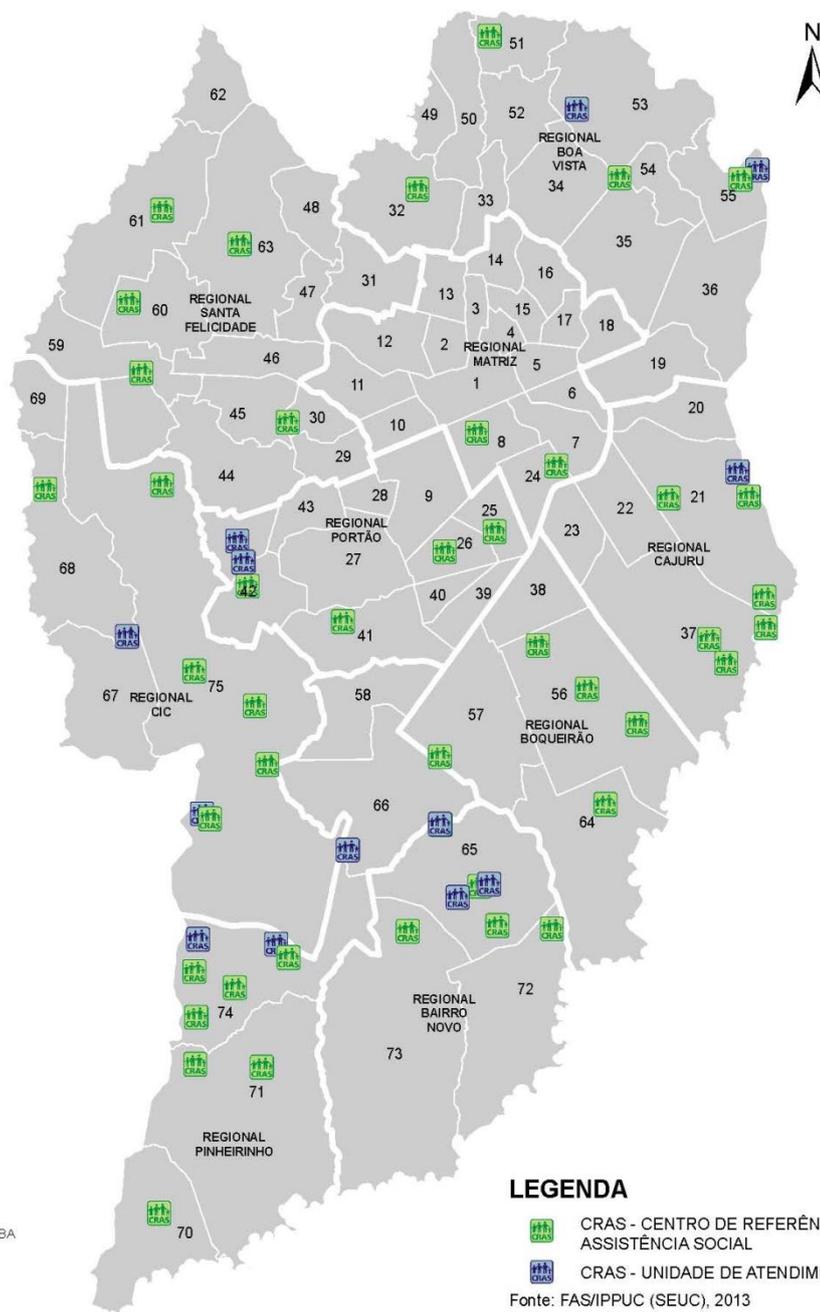


Fonte: FAS

ANEXO IV

UNIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

- 1 CENTRO
- 2 SÃO FRANCISCO
- 3 CENTRO CÍVICO
- 4 ALTO DA GLÓRIA
- 5 ALTO DA RUA XV
- 6 CRISTO REI
- 7 JARDIM BOTÂNICO
- 8 REBOUÇAS
- 9 ÁGUA VERDE
- 10 BATEL
- 11 BIGORRILHO
- 12 MERCÊS
- 13 BOM RETIRO
- 14 AHU
- 15 JUVEVÊ
- 16 CABRAL
- 17 HUGO LANGE
- 18 JARDIM SOCIAL
- 19 TARUMÁ
- 20 CAPÃO DA IMBÚIA
- 21 CAJURU
- 22 JARDIM DAS AMÉRICAS
- 23 GUABIROTUBA
- 24 PRADO VELHO
- 25 PAROLIN
- 26 GUAÍRA
- 27 PORTÃO
- 28 VILA IZABEL
- 29 SEMINÁRIO
- 30 CAMPINA DO SIQUEIRA
- 31 VISTA ALEGRE
- 32 PILARZINHO
- 33 SÃO LOURENÇO
- 34 BOA VISTA
- 35 SACACHERI
- 36 BARRO ALTO
- 37 UBERÁBIA
- 38 HAUER
- 39 FANNY
- 40 LINDÓIA
- 41 NOVO MUNDO
- 42 FAZENDINHA
- 43 SANTA QUITÉRIA
- 44 CAMPO COMPRIDO
- 45 MOSSUNGUÊ
- 46 SANTO INÁCIO
- 47 CASCATINHA
- 48 SÃO JOÃO
- 49 TABOÃO
- 50 ABRANCHES
- 51 CACHOEIRA
- 52 BARREIRINHA
- 53 SANTA CÂNDIDA
- 54 TINGUI
- 55 ATUBA
- 56 BOQUEIRÃO
- 57 XAXIM
- 58 CAPÃO RASO
- 59 ORLEANS
- 60 SÃO BRAZ
- 61 BUTIATUVINHA
- 62 LAMENHA PEQUENA
- 63 SANTA FELICIDADE
- 64 ALTO BOQUEIRÃO
- 65 SÍTIO CERCADO
- 66 PINHEIRINHO
- 67 SÃO MIGUEL
- 68 AUGUSTA
- 69 RIVIERA
- 70 CAXIMBA
- 71 CAMPO DE SANTANA
- 72 GANCHINHO
- 73 UMBARÁ
- 74 TATUQUARA
- 75 CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA

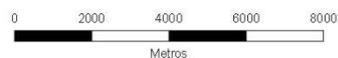


LEGENDA

-  CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-  CRAS - UNIDADE DE ATENDIMENTO

Fonte: FAS/IPPUC (SEUC), 2013

Elaboração: IPPUC, Julho 2013

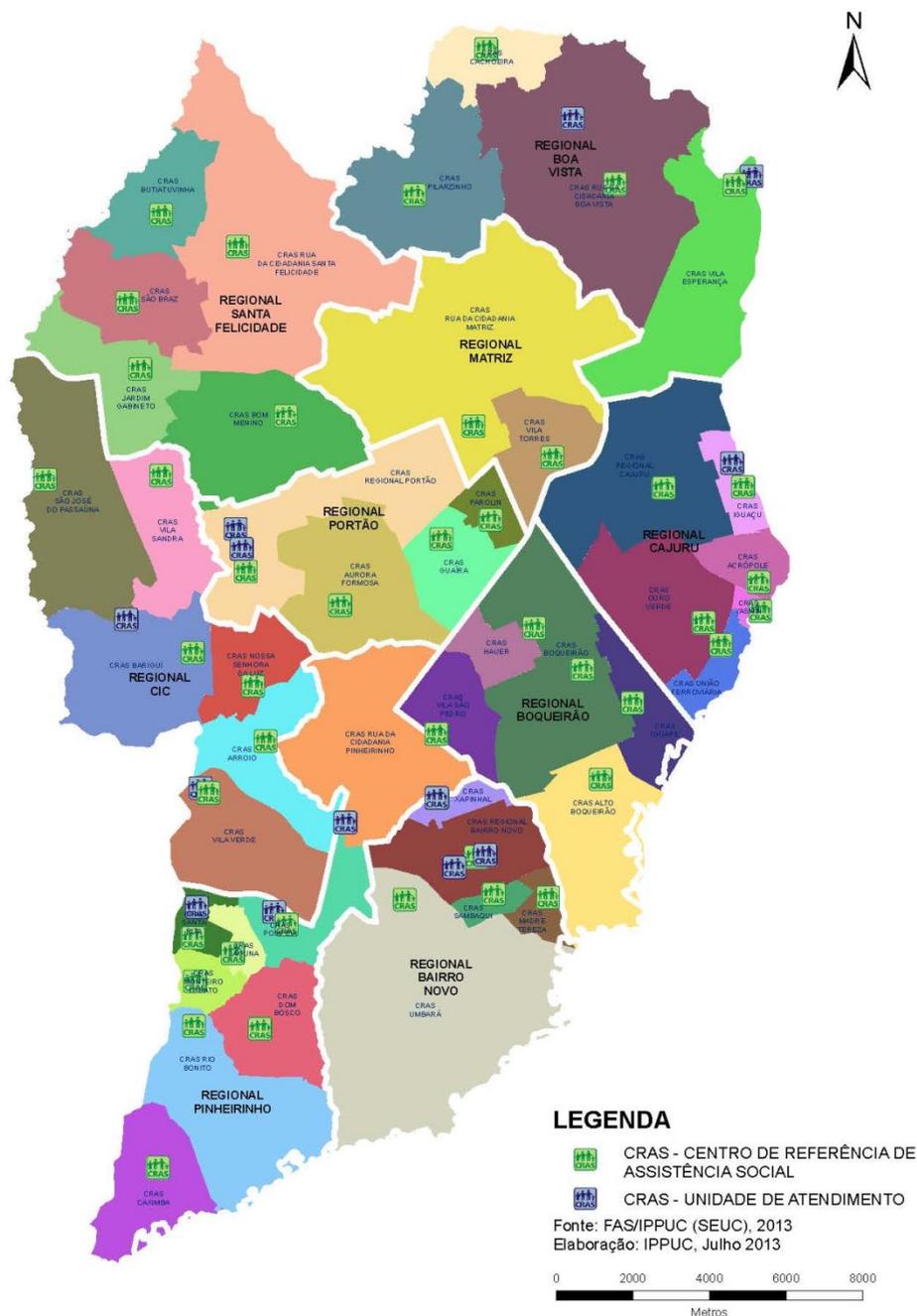


IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

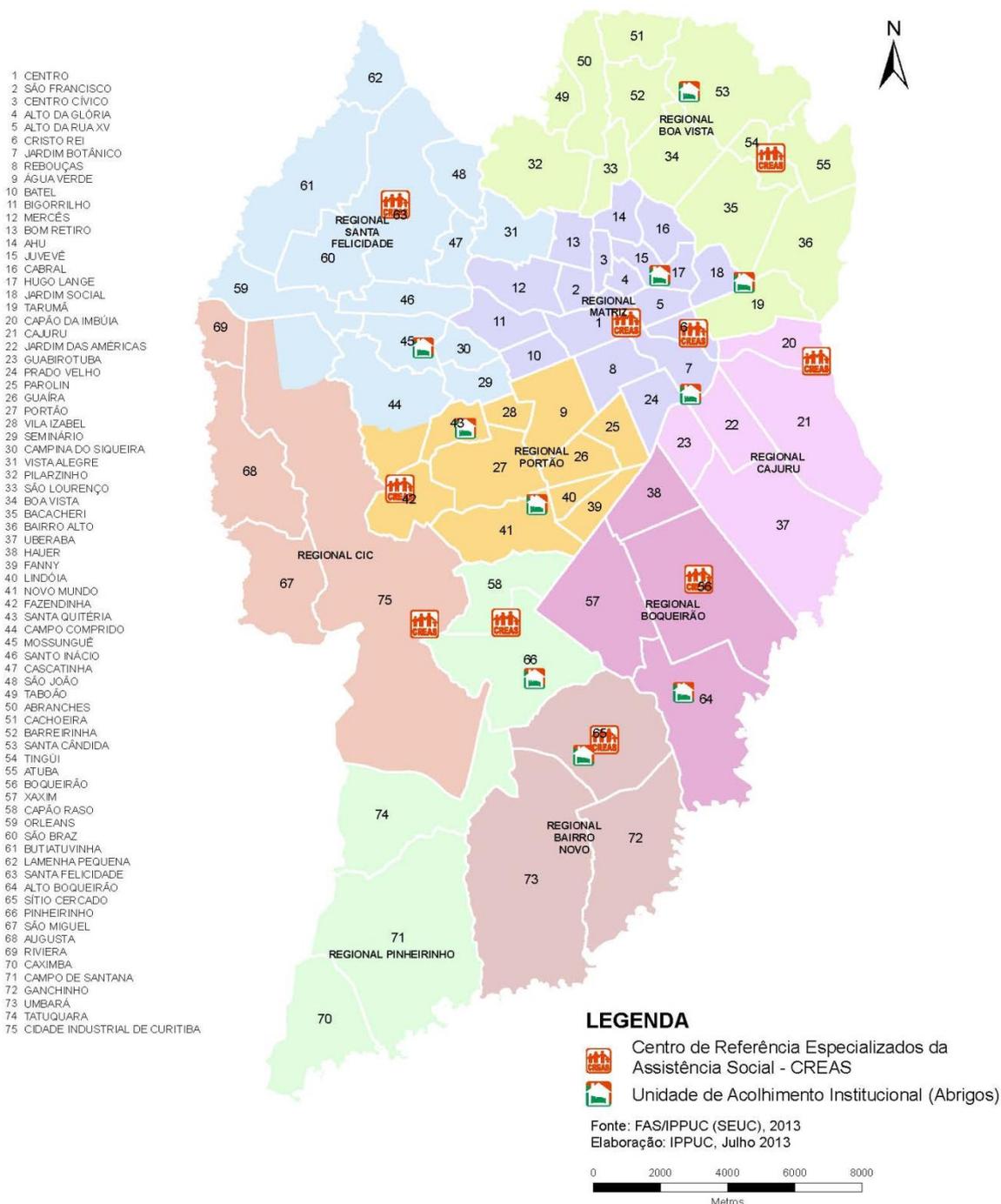
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba - Paraná - CEP 80.035-010 - Fone: (55 41) 3250-1414 - Fax (55 41) 3254-8661

ANEXO V

DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - 2013

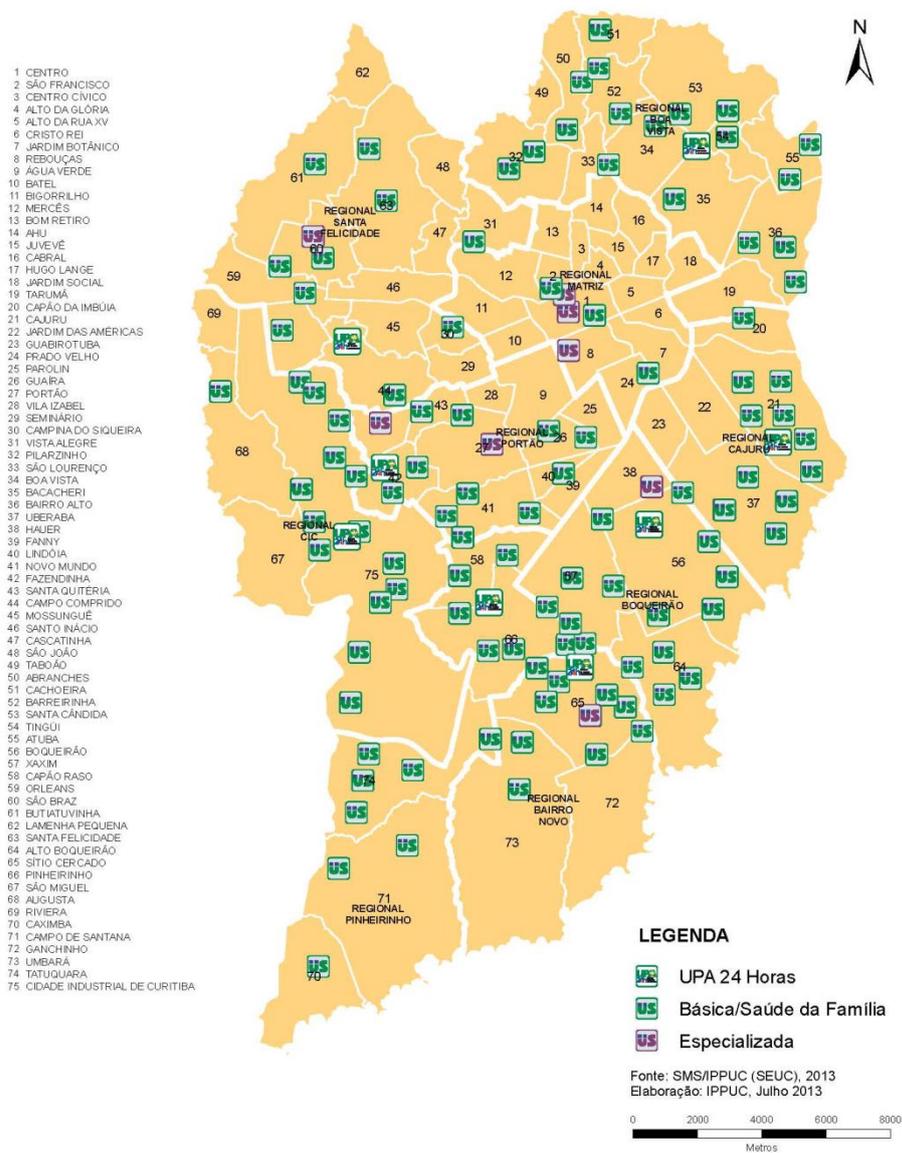


ANEXO VI

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, 2013
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGOS), 2013

ANEXO VII

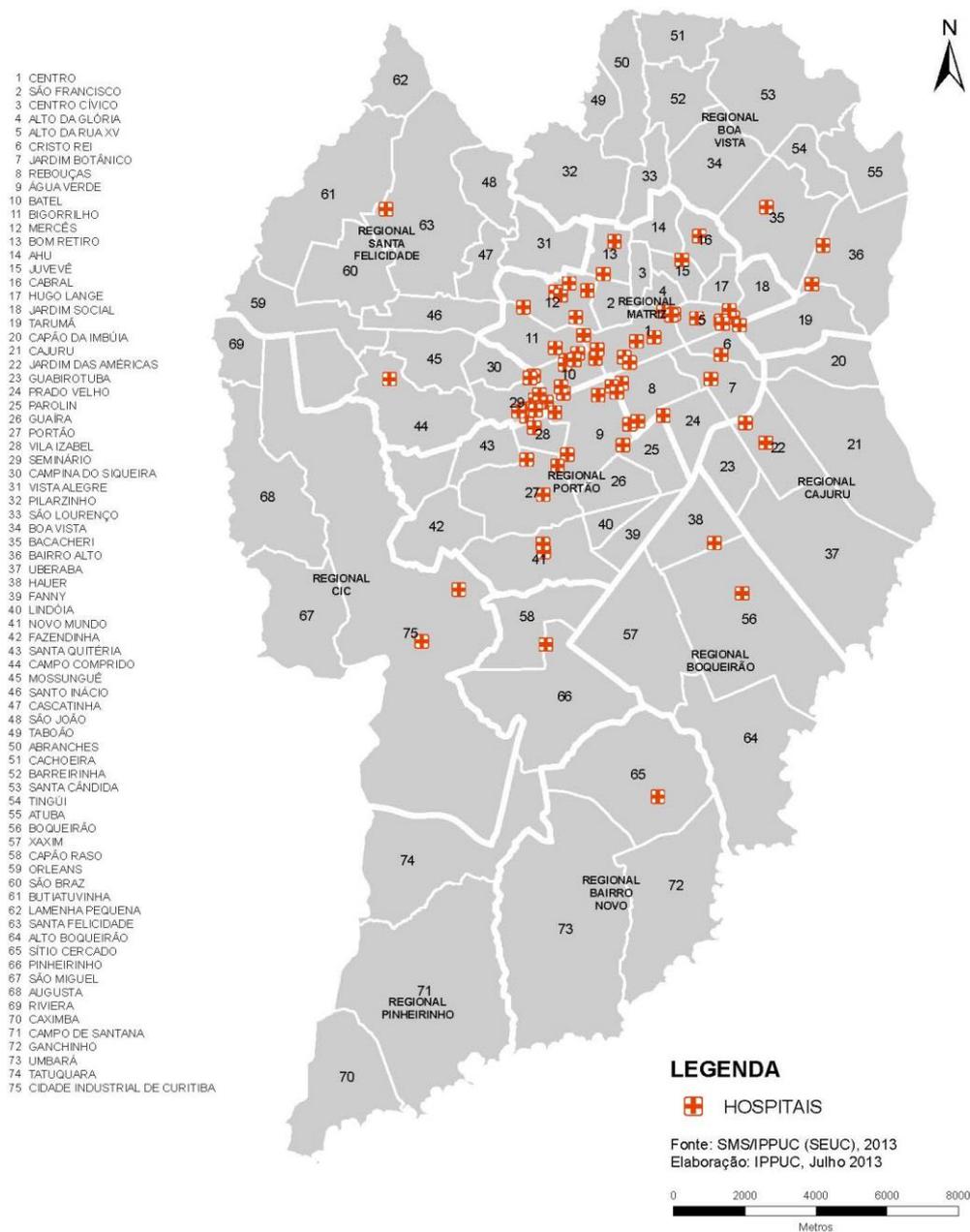
REDE MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA - 2013



IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba - Paraná - CEP 80.035-010 - Fone: (55 41) 3250-1414 - Fax (55 41) 3254-8661

ANEXO VIII

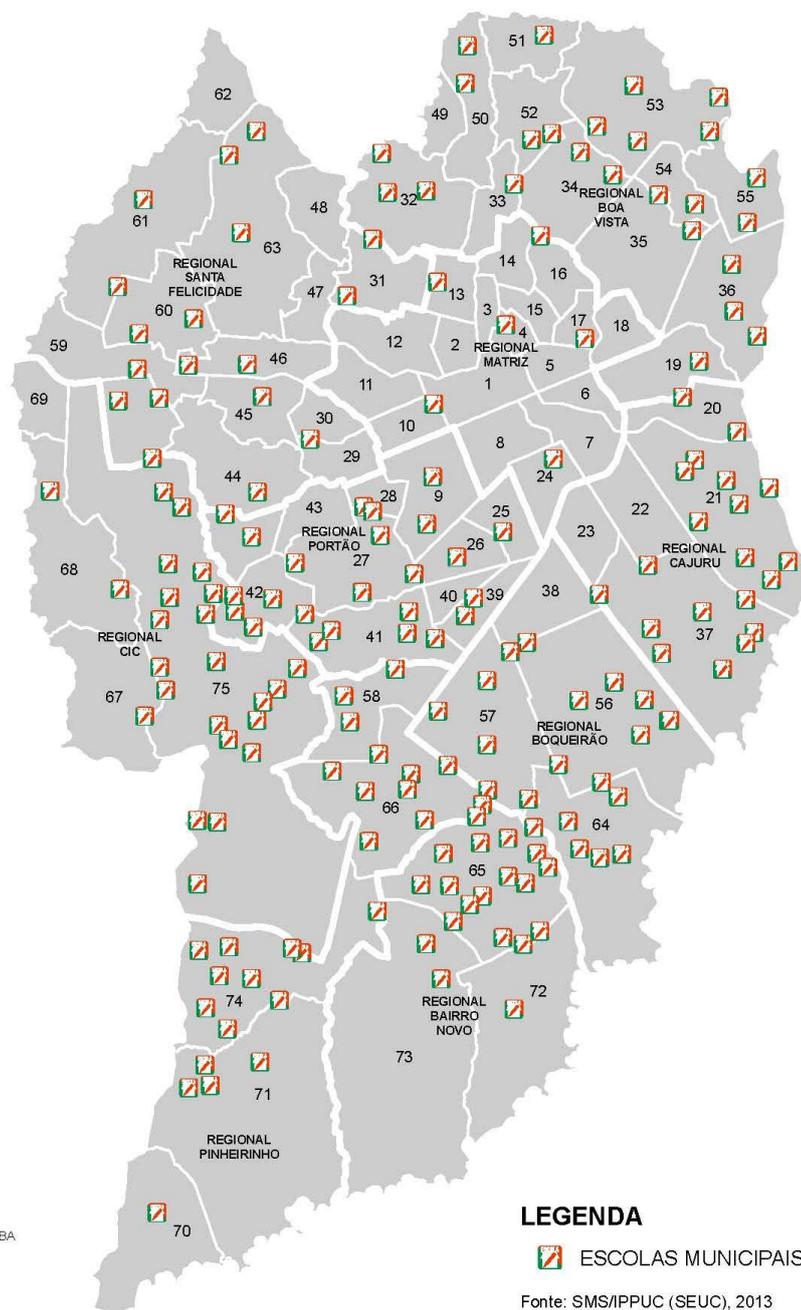
HOSPITAIS DE CURITIBA - 2013



ANEXO IX

ESCOLAS MUNICIPAIS DE CURITIBA - 2013

- 1 CENTRO
- 2 SÃO FRANCISCO
- 3 CENTRO CÍVICO
- 4 ALTO DA GLÓRIA
- 5 ALTO DARUAXV
- 6 CRISTO REI
- 7 JARDIM BOTÂNICO
- 8 REBOUÇAS
- 9 ÁGUA VERDE
- 10 BATEL
- 11 BIGORRILHO
- 12 MERCÊS
- 13 BOM RETIRO
- 14 AHU
- 15 JUVEVÉ
- 16 CABRAL
- 17 HUGO LANGE
- 18 JARDIM SOCIAL
- 19 TARUMÁ
- 20 CAPÃO DA IMBÚIA
- 21 CAJURU
- 22 JARDIM DAS AMÉRICAS
- 23 GUABIROTUBA
- 24 PRADO VELHO
- 25 PAROLIN
- 26 GUAIRA
- 27 PORTÃO
- 28 VILA IZABEL
- 29 SEMINÁRIO
- 30 CAMPINA DO SIQUEIRA
- 31 VISTA ALEGRE
- 32 PILARZINHO
- 33 SÃO LOURENÇO
- 34 BOA VISTA
- 35 BACACHERI
- 36 BAIRRO ALTO
- 37 UBERABA
- 38 HAUER
- 39 FANNY
- 40 LINDOIA
- 41 NOVO MUNDO
- 42 FAZENDINHA
- 43 SANTA QUITERIA
- 44 CAMPO COMPRIDO
- 45 MOSSUNGUE
- 46 SANTO INACIO
- 47 CASCATINHA
- 48 SÃO JOÃO
- 49 TABOÃO
- 50 ABRANCHES
- 51 CACHOEIRA
- 52 BARREIRINHA
- 53 SANTA CÂNDIDA
- 54 TINGÜJ
- 55 ATUBA
- 56 BOQUEIRÃO
- 57 XAXIM
- 58 CAPÃO RASO
- 59 ORLEANS
- 60 SÃO BRAZ
- 61 BUTIATUVINHA
- 62 LAMENHA PEQUENA
- 63 SANTA FELICIDADE
- 64 ALTO BOQUEIRÃO
- 65 SÍTIO CERCADO
- 66 PINHEIRINHO
- 67 SÃO MIGUEL
- 68 AUGUSTA
- 69 RIVIERA
- 70 CAXIMBA
- 71 CAMPO DE SANTANA
- 72 GANCHINHO
- 73 UMBARÁ
- 74 TATUQUARA
- 75 CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA

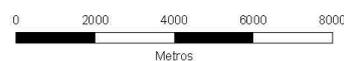


LEGENDA

 ESCOLAS MUNICIPAIS

Fonte: SMS/IPPUC (SEUC), 2013

Elaboração: IPPUC, Julho 2013

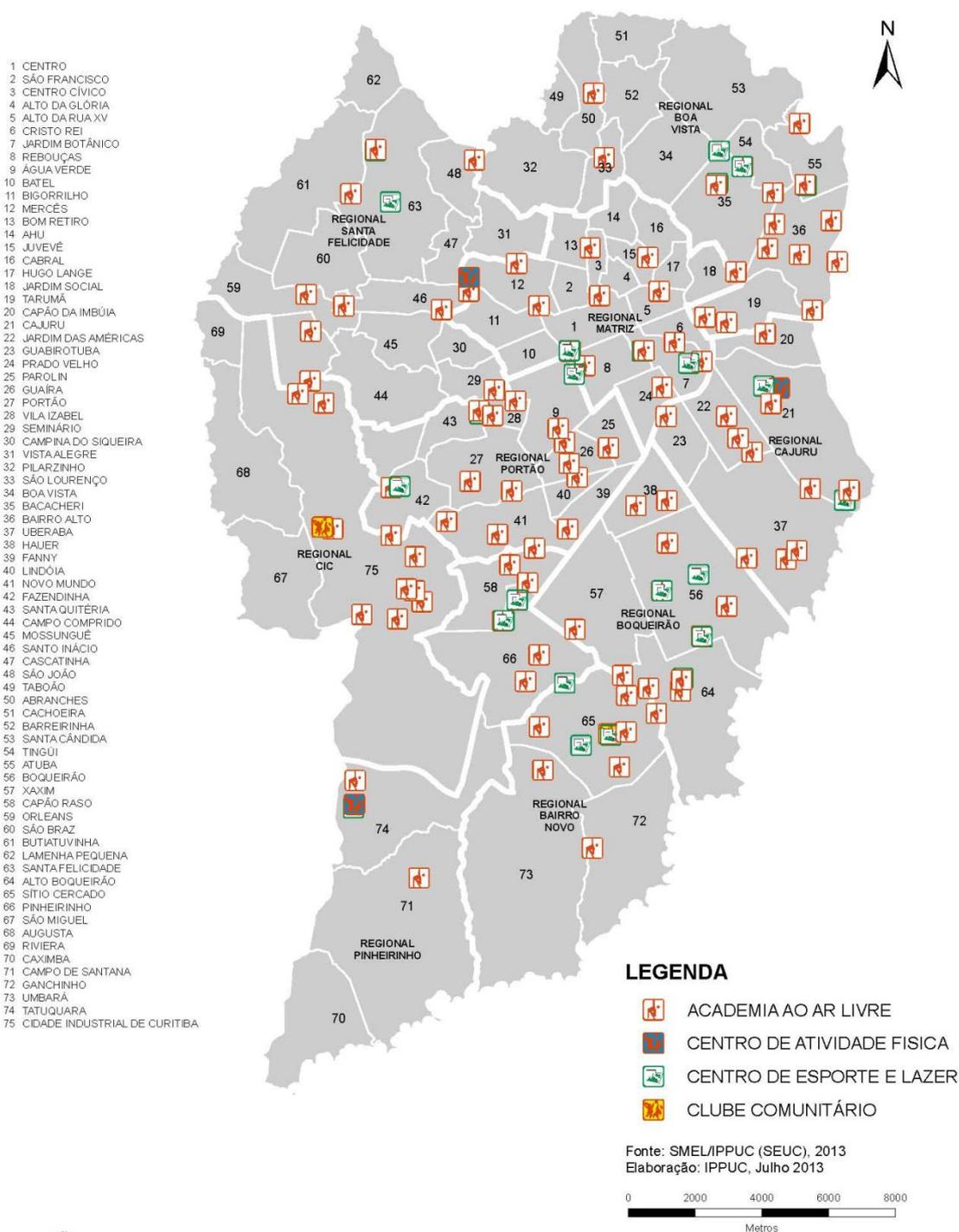


IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba - Paraná - CEP 80.035-010 - Fone: (55 41) 3250-1414 - Fax (55 41) 3254-8661

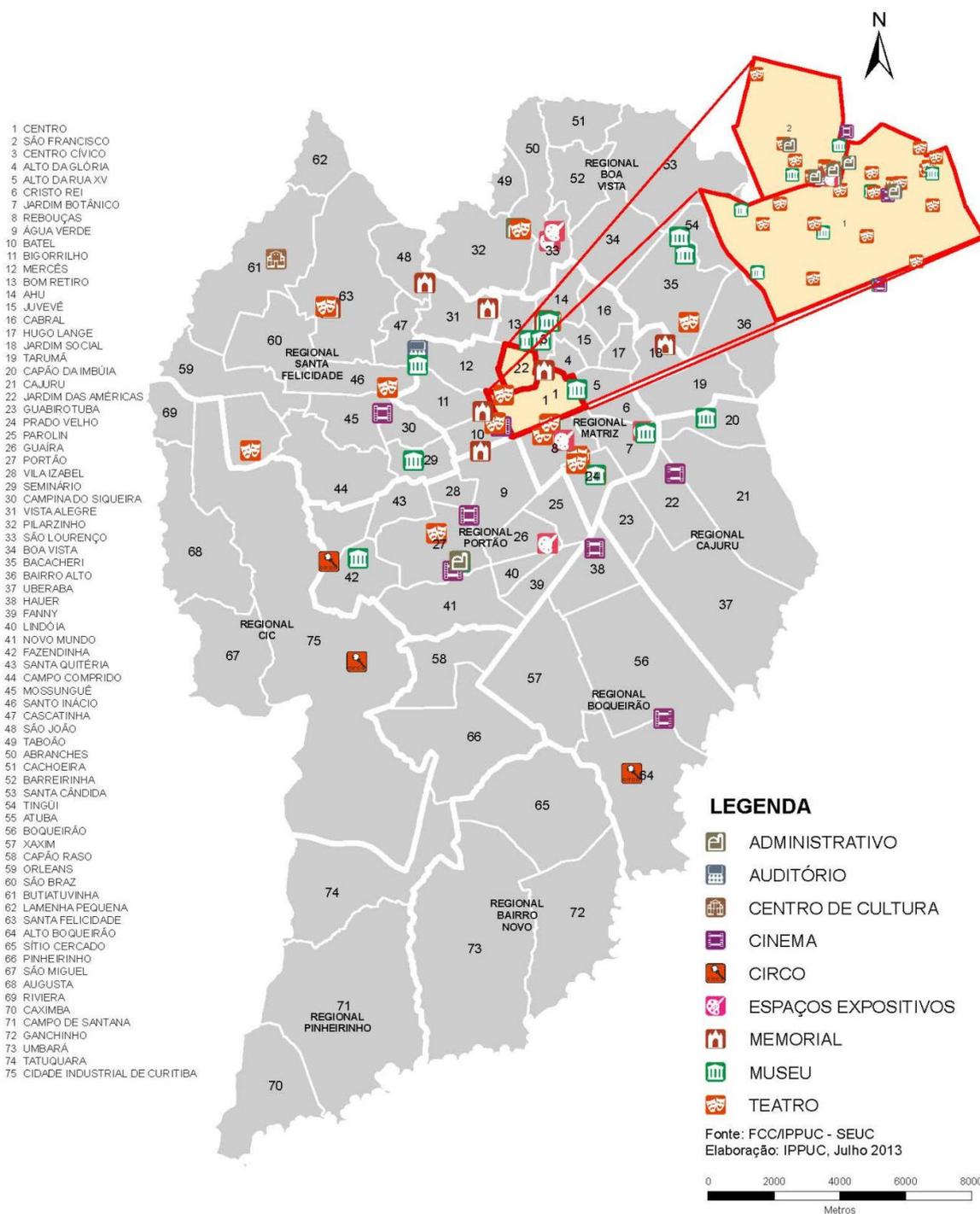
ANEXO X

UNIDADES DESPORTIVAS DE CURITIBA - 2013



ANEXO XI

MAPA DE ESPAÇOS CULTURAIS – CURITIBA 2013



IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba - Paraná - CEP 80.035-010 - Fone: (55 41) 3250-1414 - Fax (55 41) 3254-8661

ANEXO XII**ANEXO I – PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS Nº 104 DE 25 DE
JANEIRO DE 2011****Lista de Notificação Compulsória – LNC**

Caso suspeito ou confirmado de:

1. Acidentes por animais peçonhentos;
2. Atendimento antirrábico;
3. Botulismo;
4. Carbúnculo ou Antraz;
5. Cólera;
6. Coqueluche;
7. Dengue;
8. Difteria;
9. Doença de Creutzfeldt-Jakob;
10. Doença Meningocócica e outras Meningites;
11. Doenças de Chagas Aguda;
12. Esquistossomose;
13. Eventos Adversos Pós-Vacinação;
14. Febre Amarela;
15. Febre do Nilo Ocidental;
16. Febre Maculosa;
17. Febre Tifoide;
18. Hanseníase;
19. Hantavirose;
20. Hepatites Virais;
21. Infecção pelo vírus da imunodeficiência humana – HIV em gestantes e crianças expostas ao risco de transmissão vertical;
22. Influenza humana por novo subtipo;

23. Intoxicações Exógenas (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados);
24. Leishmaniose Tegumentar Americana;
25. Leishmaniose Visceral;
26. Leptospirose;
27. Malária;
28. Paralisia Flácida Aguda;
29. Peste;
30. Poliomielite;
31. Raiva Humana;
32. Rubéola;
33. Sarampo;
34. Sífilis Adquirida;
35. Sífilis Congênita;
36. Sífilis em Gestante;
37. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS;
38. Síndrome da Rubéola Congênita;
39. Síndrome do Corrimento Uretral Masculino;
40. Síndrome Respiratória Aguda Grave associada ao Coronavírus (SARS-CoV);
41. Tétano;
42. Tuberculose;
43. Tularemia;
44. Varíola;
- 45. Violência doméstica, sexual e/ou outras violências.**



Meus mais sinceros agradecimentos a estas mulheres especiais, que, com sua clareza, conhecimento e coração tornaram possível a realização deste trabalho e a concretização deste sonho.

Da esquerda para a direita: Professora Doutora Ileizi Luciana Fiorelli Silva, Professora Doutora Taís Moura Tavares, Mestre Aline Javornik, Professora Doutora Valéria Milena Rohrich Ferreira, Professora Doutora Adriana Aparecida Dragone Silveira.

*POEMINHA DO CONTRA
"Todos estes que aí estão
Atravancando o meu caminho,
Eles passarão.
Eu passarinho!"*

(Mário Quintana - ★ Alegrete-RS 1906 - † Porto Alegre 1994).